



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 004/2020

PROTOCOLO Nº 035/2020-PROCESSO Nº 002/2020

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gabinete do Prefeito

DATA: 10/02/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

1-Manifestação;

2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;

3-Elaboração da minutas;

4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 006 de 22/01/2020.

VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS: R\$.453.034,19 (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e quatro reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 413.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados da entrega

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



3
V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. da Comércio de N.º 69 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 345-1311

MEMORANDO 006 /2020

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

DE: Franciele Aparecida da Cruz

DESTINO: Gabinete do Prefeito

PARA: Valdinei Aparecido de Oliveira

DATA: 22/01/2020

ASSUNTO: LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 2020 – MODALIDADE
PREGÃO ELETRONICO

☐ Enviando ☐ Convidando ☒ Solicitando ☐ Convocando ☐ Autorizando

Venho através deste, solicitar a abertura do processo de licitação de merenda escolar para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino com recursos próprios do município, para alimentação dos escolares matriculados na rede municipal de ensino. O mesmo se faz necessário, pois conforme resolução do FNDE 26 de junho de 2013, artigo 1º parágrafo único "A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta resolução"

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação Especial, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. João Francisco de Mello, 19 - Congonhinhas - Paraná - Telefone: (43) 355-1314

4
V

Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar. Logo, com a proximidade do início do ano letivo e, urge a necessidade da compra em caráter de urgência, para atender as 11(Onze) Estabelecimentos Escolares Municipais atendidos. Ressalta se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

Os contratos referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. A merenda é fornecida aos alunos com a preocupação de oferecer uma alimentação de qualidade de acordo com as necessidades nutricionais diárias adequadas.

Foi solicitado alguns gêneros alimentícios como: adoçante dietético, gelatina dietética, biscoito de maisena 0 lactose, biscoito salgado 0 lactose, leite 0 lactose, biscoito de polvilho azedo, biscoito doce tipo sequilho sem glúten, farinha de arroz e macarrão á base de arroz, os mesmos se fazem necessário devido ao atendimento à alunos que possuem patologias respectivamente: diabetes, intolerância à lactose, e a glúten, que necessitam de tais alimentos.

Conforme RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. /// CAPÍTULO V DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL /// Seção II Da Oferta da Alimentação nas Escolas /// Art. 17 A EEx. aplicará teste de aceitabilidade aos alunos sempre que introduzir no cardápio alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados freqüentemente. /// §1º A EEx. será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. XV de Novembro, 231 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (41) 365-1311

responsável pela aplicação do teste de aceitabilidade, o qual deverá ser planejado e coordenado pelo RT do PNAE. /// §4º O nutricionista será responsável pela elaboração de relatório, no qual constará todas as etapas da aplicação do teste de aceitabilidade, desde o planejamento até o resultado alcançado e deverá arquivar essas informações por, no mínimo, cinco anos. /// §5º Para aplicação do teste de aceitabilidade deverão ser utilizadas as metodologias Resto Ingestão ou Escala Hedônica, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, desta forma será solicitado a inclusão do açúcar mascavo na licitação para realizar o teste de aceitabilidade pois o açúcar mascavo é composto por sacarose, frutose, glicose, potássio, cálcio, magnésio, fósforo, sódio, ferro, manganês, zinco, vitaminas A, B1, B12, B5, C, D6 e E, e é considerado um alimento rico em sais minerais e vitaminas, sendo muitas vezes recomendado na dieta de pessoas anêmicas.

Se faz ainda necessário à complementação de hortifruti, pois os agricultores da região não conseguem atender a demanda necessária dos mesmos.

Sendo a previsão de aquisição a partir do mês de fevereiro de 2020 e encerramento em 31/12/2020.

OBJETO

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I.

OBS 1: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

OBS 2: A entrega dos produtos da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR deverá ser quinzenalmente de forma , no horário das 8hs30min às 11hs00min e das 13hs30 min às 16hs00min e junto à Secretaria Municipal de Educação deste município situado na AV. XV de Novembro, 231, Centro – Congonhinhas – PR - Aquisição de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Anita Garibaldi, 49 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3654-1314

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas, sendo que a entrega dar-se-á em 48 horas úteis após o recebimento do empenho. Ressalte-se por oportuno que os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, o mesmo não será recebido pela responsável.

Sendo os servidores designados para tais equipes:

Planejamento: Rosangela Maria Shimizu Daguano

Fiscalização do contrato: Rosangela Maria Shimizu Daguano

Vera Ebertz Galdino

Atenciosamente:



Franciele Aparecida Cruz

Secretária de Educação

Portaria nº 140/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Formosa da Matriz, 19 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (41) 355-1311

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA I ENSINO MUNICIPAL 2020

Item	Genêros Alimentícios	Unid	Qtdd
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	1800
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.	Pct	550
3	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf	11
4	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Cx	60
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1950
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct	120
9	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. sem lactose	Pct	120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Francisco de Melo, 19 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3554-1314

10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1500
11	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G - Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pct	20
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	120
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct	120
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.	Pct	500
15	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)	Pct	20
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. da Educação, 19 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 355-1311

17	CANJQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Pct	100
18	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	80
19	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Cx	600
20	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	200
21	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	200
22	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptico: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid	2500
23	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz, sem glúten sem lactose.	Pct	22
24	FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct	80
25	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Primeira de Maio, 19 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3554-1314

26	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	750
27	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct	2500
28	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Env	100
29	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200
30	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Pct	150
31	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	250
32	GELATINA DIETÉTICA 12G - Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA.	Cx	20
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Primeiro de Maio, 69 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3654-1314

42	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro	2500
43	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200
44	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	700
45	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800
46	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800
47	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	110
48	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	2500
49	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg	2500
50	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	2500
51	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .	Kg	2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Primeiro de Maio, 69 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3554-1314

52	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50
53	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Tetra Pack	13000
54	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfosfato de sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose	Tetra Pack	132
55	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	330
56	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	2200
57	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1100
58	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500
59	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg	3500
60	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	2000
61	AÇÚCAR MASCADO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Primeiro de Maio, 69 - Congonhinhas - Paraná - Telefone (43) 3554-1314

62	AÇUCAR REFINADO 1 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct	60
----	---	-----	----

Franciele Ap. da Cruz
Franciele Aparecida Cruz

Secretária de Educação

Portaria nº 140/2019





MEMORANDO 15 /2020

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

DE: **Franciele Aparecida da Cruz**

DESTINO: Prefeitura Municipal de Educação

PARA: **Wallace José Teluski**

DATA: 27/01/2020

ASSUNTO: RESPOSTA DA REVISÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ANEXO AO MEMORANDO 006/2020

☒ Enviando ☐ Convidando ☐ Solicitando ☐ Convocando ☐ Autorizando

Venho através deste, reiterar o assunto referente ao Memorando 01/2020 encaminhado pelo vosso setor, onde foi realizado a revisão do item 9, na qual o produto referente se trata de aveia em flocos finos. Como pode se perceber na licitação de merenda escolar do ano anterior PREGÃO ELETRONICO Nº15/2019, foi solicitado 40 cx sendo que a licitação foi aberta em 14/02/2019 e encerrando em 31/12/2019, e este ano foi solicitado 60 cx do mesmo, não havendo distorção na quantidade solicitada, foi esclarecido com a equipe de compras as duvidas pendentes sobre a unidade a ser licitada.

E quanto ao item 6 do Memorando 08/2020 na qual se refere ao leite tipo C foi corrigido e encaminhado via e mail ao Senhor Marcelo H. Shimysu no dia 24/01/2020.

Atenciosamente:


Franciele Aparecida Cruz

Secretária de Educação

Portaria nº 140/2019

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Por meio desse estudo, será abordado a fundamental importância da contratação do presente objeto do contrato, em que estará atendendo a Rede Municipal de Ensino, no qual se faz necessária a aquisição de gêneros alimentícios. E embasado pelo planejamento para ano letivo, considerando o número de alunos matriculados, em contrapartida para as demandas referentes ao mesmo.

Objeto

Tem por objeto de contrato a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Normativas que regem a matéria

- Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 30, inciso VI;
- Lei Orgânica Municipal de Congonhinhas, em seu artigo 8º, inciso V;
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão;
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica;
- Instrução normativa nº 1/2010- SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.
- Decreto nº 7.746/2012 institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável, nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Análises de contratações anteriores

- Para o presente objeto, certifica-se que houve contratações anteriores, no ano de 2019, sendo utilizada apenas os itens presentes, não tomando por

✓ A

16
✓

base o preço estabelecido naquela nem a quantidade expressa. Ressaltando ainda, a média de matriculados sendo outra, não podendo assim, ter por base tal referência.

Justificativa da necessidade da contratação

- A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal, e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação de Educação Especial, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida compõe o planejamento para o ano em questão, visando suprir as necessidades. Assim, em consonância com as exigências estabelecidas para tal, desde sua fase inicial até sua homologação. Dentre outras referências as instruções normativas, leis e outras orientações. Conforme resolução do FNDE 26 de junho de 2013, artigo 1º parágrafo único "A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta resolução"

Requisitos da contratação:

Os requisitos estabelecidos para suprir as necessidades, como referência o descritivo a seguir, que o fornecimento dos gêneros alimentícios serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos seguintes horário das 8hs30min às 11hs00min e das 13hs30 min às 16hs00min junto à Secretaria Municipal de Educação deste município situado na AV. XV de Novembro, 231, Centro – Congonhinhas – PR – Telefone (43) 3554-1314,

M

Aquisição de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas, sendo que a entrega dar-se-á em 3 dias úteis após o recebimento do empenho, cuja previsibilidade de entrega será quinzenalmente. Ressalte-se por oportuno que os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, o mesmo não será recebido pela responsável.

Os produtos que compõem o presente objeto da pretendida contratação desse estudo técnico, cuja as exigências para os mesmos, englobam tanto o seu prazo de validade, bem como a fiscalização pelo responsável do contrato firmado entre ambos, sendo designado o servidor do município: Rosangela Maria Shimizu Daguan, os quais deverão ser respeitados tais requisitos de contratação, para o melhor gerenciamento da contratação.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O presente contrato para aquisição de gêneros alimentícios terá a duração até 31 de dezembro de 2020, compreendendo-se esse período até o final mandato da atual administração.

Referente aos critérios de sustentabilidade, em consonância ao Decreto nº 7.746/2012, em seu art. 4º, inciso I e II, tem dentre as diretrizes elencadas no dispositivo referenciado, ao qual a mesma deverá estar em consonância ao mesmo.

A contratada deverá ainda fornecer todas as informações necessárias ao servidor responsável pela fiscalização, para aferição da veracidade quando necessária pela empresa.

Estimativa das Quantidades

O documento que formaliza a demanda em questão foi definido pelos membros que compõe a secretaria, bem como secretários e demais que integram e



orientam todo o processo para a contratação em questão. Dessa forma, a estimativa das quantidades foi realizada com base na média de matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como dos anos anteriores, estipulando assim o número de aumento para o presente ano em questão.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Diversas empresas podem fornecer os produtos, por se tratar de objetos que não são exclusivos no mercado e de ampla concorrência, sendo o objeto comum, o qual pode ser facilmente encontrado, não possuindo restrições limitantes de mercado para os referidos produtos.

Estimativas de preços ou preços referenciais

Visando a proximidade real dos valores de mercado para os itens elencados, a correta pesquisa perfaz um caminho desde o painel de preços, cotações em empresas pertinentes do ramo. Assim, o valor estabelecido como referência para a licitação dos mesmos é atribuído com base no conglomerado dos sistemas existentes, ainda ressaltando, que para cada pesquisa referente ao item em questão, considerou-se as peculiaridades da pesquisa, visando a proximidade do real preço de mercado, usando-se a média, mediana ou menor valor da pesquisa no painel de preços, e empresas pertinentes do ramo.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Qtde	Preço Painel R\$	Preço Empresas R\$
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou	Pote	1800	4,39 – média	5,99

	soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
2.	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.	Pct	550	9,65	8,79

(Handwritten marks)

3.	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf	11	12,25	14,49
4.	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Cx	60	8,20 – média	4,49
5.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	Pct	1950	12,09	13,19

M

	informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
6.	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	60	12,00	11,49
7.	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60	4,72 – média	3,99
8.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct	120	Não encontrado	3,99

W

M

9.	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. sem lactose	Pct	120	Não encontrado	Não encontrado
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São	Pct	1500	2,98 – média	4,49

M

	rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
11.	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G – Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pct	20	Não encontrado	6,99
12.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar	Pct	120	Não encontrado	5,79

W M

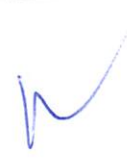
	mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega				
13.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct	120	Não encontrado	4,19
14.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM	Pct	500	3,18 – mediana	3,99

W *M*

	CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.				
15.	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)	Pct	20	6,45 – mediana	6,19
16.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no	Pct	250	9,89	9,49

	mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.				
17.	CANJQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Pct	100	3,00	2,39
18.	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de	Pct	80	Não encontrado	6,99

	vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.				
19.	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Cx	600	6,87	7,59



20.	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	200	4,50 – mediana	8,89
21.	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	200	Não encontrado	5,99
22.	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não	Unid	2500	3,79 - mediana	3,99

W d

	indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
23.	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz, sem glúten sem lactose.	Pct	22	Não encontrado		5,69
24.	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct	80	Não encontrado		6,99
25.	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com	Pct	100	3,93		3,99

	acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
26.	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	750	2,99	2,99
27.	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo,	Pct	2500	7,50	5,59

W M

	constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).				
28.	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Env	100	1,57	0,99
29.	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200	2,49	2,39

W d

30.	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Pct	150	3,48	2,29
31.	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	250	Não encontrado	1,09
32.	GELATINA DIETÉTICA 12G - Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e	Cx	20	Não encontrado	2,19

[Handwritten signature]

	citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉ M FENILALANINA.				
33.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da	Pct	1200	7,69	7,29

[Handwritten signature]

	embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais				
34.	MACARRÃO 'A BASE DE ARROZ 500G - Macarrão a base de arroz 500g - Cortes parafuso, penna, Enriquecido com ovos, livre de glúten e possui 0% de gordura trans.	Pct	11	6,50	Não encontrado
35.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a	Pct	1000	3,27 – média	3,69

W d

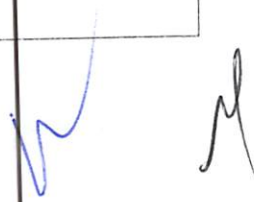
	partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
36.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polítileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	Pct	1000	2,89 – média	2,99

[Handwritten signature]

	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
37.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	100	4,38 – média	4,49
38.	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes: de consistência	Pote	350	6,66 - média	3,99

✓ M

	cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.				
39.	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .	Pote	800	4,45 – média	3,99
40.	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	Pct	100	3,09 – média	3,79



	validade e embalagens danificadas.					
41.	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Pct	600		2,41	2,49
42.	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro	2500		3,99	3,74
43.	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter	Pct	200		Não encontrado	0,99

	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
44.	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	700	2,21		1,69
45.	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800	6,73		8,69
46.	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800	10,43 – mediana		8,69
47.	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas	Gf	110	2,26 – média		2,09

W M

	resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
48.	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	2500	26,67		26,90
49.	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso,	Kg	2500	Não encontrado		26,90

h m

	sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.					
50.	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	2500	13,07 – média		16,98
51.	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo	Kg	2500	10,52		14,69

W M

	ministério da agricultura.Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .					
52.	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50	5,79 – média		5,99
53.	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Tetra Pack	13000	3,08		2,59
54.	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima	Tetra Pack	132	2,75 – média		3,39

W M

	lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfosfato de sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose				
55.	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujeidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	330	20,60	22,99
56.	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e	Kg	2200	2,99	2,59

w M

	limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
57.	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1100	2,00 – menor valor	0,99
58.	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500	4,99	5,99

N M

59.	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg	3500	3,23 – média	2,59
60.	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20	Dz	2000	5,38 – média	5,89

45
✓

W M

	dias no momento da entrega.				
61.	AÇÚCAR MASCADO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	20	Não Encontrado.	7,49
62.	AÇÚCAR REFINADO 1 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct	60	3,35 – mediana	2,99

O preço a ser estimado a ser definido no termo de referência será a média entre preços.

W M

Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

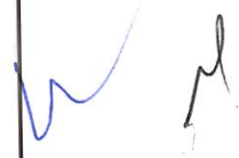
A presente contratação visa suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, em que para um correto planejamento e para o correto andamento das atividades desenvolvidas, bem como para o período do ano letivo em contrapartida para o número de alunos matriculados na Rede Municipal.

Atendendo os requisitos de um bom planejamento alguns pontos trazem o respaldo necessário tanto para a forma de contratação bem como para a correta previsibilidade, sendo feito a divisão por itens, em observância para a quantidade diversificada dos mesmos, em que a concorrência e consequentemente na redução do preço dos mesmos é mais vantajoso para a administração, haja visto que não são itens exclusivos no mercado, no qual critério de contratação não restringe a competitividade.

Com intuito de gerenciar da melhor forma, sempre visando atender as demandas existentes com eficácia e eficiência, a contratação por item não atribui nenhum prejuízo para a administração e proporcionando um gerenciamento, em que a Secretaria requisitante, estará fiscalizando o fornecimento dos mesmos, para analisar e auferir se os mesmos estão atendendo o contratado pela administração.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A finalidade principal de toda a demanda contratada tem por benefício direto, o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetos são essenciais para o andamento das atividades desenvolvidas, bem como o correto papel do Município, com planejamento adequado perante todas os setores, não diferenciando e não se eximindo do mesmo. E dentre os benefícios indiretos, o correto desenvolvimento cognitivo individual dos alunos, por meio da alimentação escolar, dessa maneira, proporcionando uma qualidade de ensino e potencializado o aprendizado. Todo o planejamento de uma gestão, tem por base atingir uma previsibilidade, com inúmeros benefícios tanto para o município quanto para a população, através da mesma, e os gastos desnecessários sendo



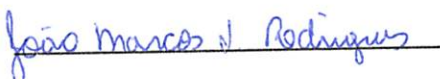
48
V

evitados, com uma contratação eficaz e eficiente, aplicando da melhor forma e com o gerenciamento e fiscalização que o mesmo precisa, desde sua fase licitatória, até sua execução.

Declaração de viabilidade ou não da contratação:

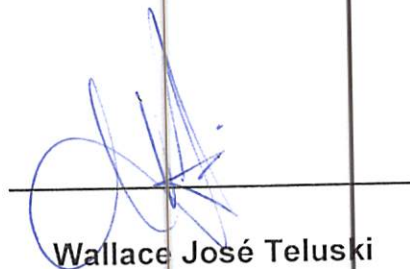
O planejamento existente na administração visa suprir as necessidades do ano letivo, e extremamente viável perante o objeto do referido contrato, pontuado por meio desse estudo técnico e evidenciado pela secretaria requisitante.

A contratação em questão é de suma importância para atender as demandas existentes quanto ao objeto desse estudo técnico, como é evidenciado ao longo do mesmo e exposto ponto a ponto. A administração com intuito de prezar sempre por um planejamento, com uma previsibilidade para correto planejamento e atendimento das demandas.



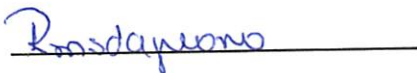
João Marcos L. Rodrigues

Chefe da Divisão de Contratos



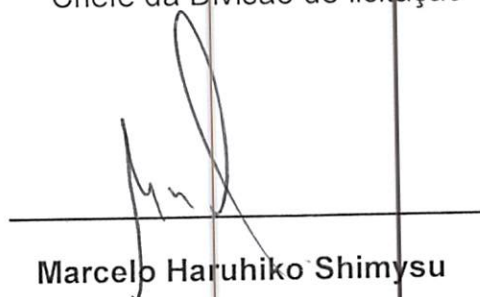
Wallace José Teluski

Chefe da Divisão de licitação



Rosângela M. S. Daguano

Nutricionista



Marcelo Haruhiko Shimysu

Assessor de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tabela Estimativa:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Qtde	PREÇO MÉDIA	TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	Pote	1800	5,19	9.342,00

	nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
2.	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.	Pct	550		9,22	5.071,00
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf	11		13,37	147,07
4.	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Cx	60		6,35	381,00

51
V

5.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1950	12,64	24.648,00
6.	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06	Pct	60	11,75	705,00

	meses a contar a partir da data de entrega.					
7.	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60		4,36	261,60
8.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct	120		3,99	478,80
9.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve	Pct	1500		3,74	5.610,00

	apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
10.	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G – Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio,	Pct	20		6,99	139,80

	bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
11.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	120		5,79	694,80
12.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de	Pct	120		4,19	502,80

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose				
13.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.	Pct	500	3,59	1.795,00
14.	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)	Pct	20	6,32	126,40

15.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	250		9,69	2.422,50
16.	CANJQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem	Pct	100		2,70	270,00

	secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.					
17.	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	80		6.99	559,20
18.	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência	Cx	600		7,23	4.338,00

	de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
19.	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	200	6,70	1.340,00
20.	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras	Pote	200	5,99	1.198,00

	substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.					
21.	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid	2500		3,89	9.725,00
22.	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz, sem glúten sem lactose.	Pct	22		5,69	125,18
23.	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém	Pct	80		6,99	559,20

	glúten pode conter centeio, cevada e aveia.					
24.	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	100		3,96	396,00
25.	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas,	Pct	750		2,99	2.242,50

	nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
26.	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct	2500		6,55	16.375,00
27.	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	Env	100		1,28	128,00

62
V

	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
28.	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200		2,44	488,00
29.	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Pct	150		2,89	433,50
30.	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos	Pct	250		1,09	272,50

	Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
31.	GELATINA DIETÉTICA 12G – Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA.	Cx	20		2,19	43,80
32.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor	Pct	1200		7,49	8.988,00

	característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais					
33.	MACARRÃO 'A BASE DE ARROZ 500G - Macarrão a base de arroz 500g - Cortes parafuso, penna, Enriquecido com ovos, livre de glúten e possui 0% de gordura trans.	Pct	11		6,50	71,50
34.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve	Pct	1000		3,48	3.480,00

	enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
35.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico	Pct	1000	2,94	2.940,00

	(vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
36.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não	Pct	100	4,44	444,00

	poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
37.	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Pote	350		5,33	1.865,50
38.	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro	Pote	800		4,22	3.376,00

	desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .					
39.	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pct	100		3,44	344,00
40.	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Pct	600		2,45	1.470,00
41.	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo	Litro	2500		3,87	9.675,00

	tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não de desodorização – embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.					
42.	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200		0,99	198,00
43.	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as	Pct	700		1,95	1.365,00

	seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
44.	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800		7,71	13.878,00
45.	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800		9,56	17.208,00
46.	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	110		2,18	239,80
47.	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência	Kg	2500		26,79	66.975,00

	firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
48.	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg	2500	26,79	66.975,00
49.	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem	Kg	2500	15,03	37.575,00

	de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.					
50.	FILE PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .	Kg	2500		12,61	31.525,00
51.	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de	Pct	50		5,89	294,50

	primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária					
52.	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	13000		2,84	36.920,00
53.	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose	Cx	132		3,07	405,24
54.	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não	Kg	330		21,80	7.194,00

	estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.					
55.	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	2200		2,79	6.138,00
56.	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua	Kg	1100		1,50	1.650,00

	aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.					
57.	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500		5,49	19.215,00
58.	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e	Kg	3500		2,91	10.185,00

	variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.					
59.	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	2000		5,64	11.280,00
60.	AÇÚCAR MASCAVO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos	Pct	20		7,49	149,80

	animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
61.	AÇUCAR REFINADO 1 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct	60		3,17	190,20
TOTAL R\$.						453.034,19

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro

Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal, e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação de Educação Especial, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso qualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.4. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.5. A entrega dos gêneros alimentícios serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, em a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos seguintes horário das 8hs30min às 11hs00min e das 13hs30 min às 16hs00min junto à Secretaria Municipal de Educação deste município situado na AV. XV de Novembro, 231, Centro – Congonhinhas – PR – Telefone. (43) 3554-1314, Aquisição de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas, sendo que a entrega dar-se-á em 3 dias úteis após o recebimento do empenho, cuja previsibilidade de entrega será quinzenalmente. Ressalte-se por oportuno que os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, o mesmo não será recebido pela responsável. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.6. São obrigações da Contratante:

1.6.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.6.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.6.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.6.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.6.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.8. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.8.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;

1.8.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.8.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.8.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.8.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.8.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

1.8.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos resíduos bem como das embalagens vazias, as quais deverão ter sua destinação final com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.10. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, Fiscalização do contrato: Rosangela Maria Shimizu Daguanol, o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.12. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

1.13. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.13.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 1.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.15.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 1.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 1.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.18. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 1.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 1.20. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 1.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 1.22. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

1.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

1.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.24.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.25. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

1.26. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.26.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice

oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

1.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.28. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.29. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.30. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.31. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.32. O reajuste será realizado por apostilamento.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.33. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.33.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.33.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.33.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 1.33.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.33.5. cometer fraude fiscal;

1.34. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1.34.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.34.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 9,9%(nove vírgula nove por cento) dias;

1.34.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

1.34.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.34.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.34.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

1.34.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

1.34.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.35. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

1.36. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e V da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

1.36.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.36.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.36.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.37. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 1.38. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 1.38.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.
- 1.39. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 1.40. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.41. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.42. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.43. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 1.44. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 1.1.O custo estimado da contratação é de R\$. 453.034,19 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.2. Órgão; Secretaria Municipal de Educação –

Unidade: 01 Gabinete do Secretário Municipal de Educação

Funcional: 12.361.0015.2.063 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE

Cód. Red. 413 – 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. G

Município de Congonhinhas, 07 de fevereiro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues

João Marcos L. Rodrigues
Chefe da Divisão de Contratos

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,39	R\$ 4,18	R\$ 2,44

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
8 of 518587 2019, 2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2019
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$9,90
Valor Unitário do Item: R\$ 4,37
Código do CATMAT: 5835
Descrição do Item: RAIZ - ALIMENTO, RAIZ - ALIMENTO
Descrição Complementar: ACHOCOLATADO EM PÓ COM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 400G
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 3 CORACOES
Data do Resultado: 24/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 72131402000136
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 7,25

R\$ 2,88

R\$ 0,03

Quantidade total de registros: 231

Registros apresentados: 201 a 201

FILTROS APLICADOS

Descrição

"AÇÚCAR", TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

"AÇÚCAR"

2019

RESULTADO 201

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ACHOCOLATADO E OUTROS necessários para o preparo de merenda escolar, para atender os alunos dos Campi de Itaperuna, Bom Jesus, Cambuci e Unidade de Cordeiro do IFFluminense, pelo regime SRP.

Quantidade Ofertada: 8.995

Valor Proposto Unitário: R\$18,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,65

Código do CATMAT: 240709

Descrição do Item: "AÇÚCAR", TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR
Descrição Complementar: "AÇÚCAR", TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR

Unidade de Fornecimento: PACOTE 5,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PAINEIRAS

Data do Resultado: 31/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. M. GAMBA ALIMENTOS

CNPJ/CPF: 31871090000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158385 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLU.C.ITAPERUNA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 7,36

MEDIANA

R\$ 8,50

MENOR

R\$ 2,27

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE:3 ANOS, TIPO:DIETÉTICO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR

Ano da Compra

2019

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Uruçuca.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$12,25

Valor Unitário do Item: R\$ 12,25

Código do CATMAT: 295546

Descrição do Item: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE:3 ANOS, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE 3 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR

Unidade de Fornecimento: FRASCO 80,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARATA

Data do Resultado: 17/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P. ARCANJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 08720513000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUCUCA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 8,20

R\$ 8,20

R\$ 8,20

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

AMIDO DE MILHO - 500G AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁSEO, EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESANTE. PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A TENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas do Curso Superior em Gastronomia e Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 8,20

Código do CATMAT: 6211

Descrição do Item: FARINHA ALIMENTÍCIA, FARINHA ALIMENTÍCIA

Descrição Complementar: AMIDO DE MILHO - 500G AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁSEO, EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESANTE. PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A TENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PACHA

Data do Resultado: 29/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 14552112000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS OURO PRETO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

91
✓

MÉDIA

R\$ 9,45

MEDIANA

R\$ 3,50

MENOR

R\$ 1,86

Quantidade total de registros: 141

Registros apresentados: 105 a 105

FILTROS APLICADOS

Descrição

ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

Nome do Material (PDM)

ARROZ BENEFICIADO

RESULTADO 105

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada ou de uma só vez, dependendo da demanda, com vistas à implementação das ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena 2019, a serem desempenhadas pelas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) Guaporé e Uru-Eu-Wau-Wau, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 540

Valor Proposto Unitário: R\$12,09

Valor Unitário do Item: R\$ 12,09

Código do CATMAT: 458904

Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 50,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VOVO ORLANDO

Data do Resultado: 17/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. L. P. BENTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05647855000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,12 R\$ 4,08 R\$ 1,99

Quantidade total de registros: 36
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da
Compra

ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO
FINO, QUALIDADE:TIPO 2, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO,
SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

ARROZ BENEFICIADO 2019

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Quantidade Ofertada: 1.001

Valor Proposto Unitário: R\$14,04

Valor Unitário do Item: R\$ 12,00

Código do CATMAT: 458910

Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO,
QUALIDADE:TIPO 1

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO
FINO, QUALIDADE TIPO 1

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SEPE

Data do Resultado: 27/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA VIB LTDA

CNPJ/CPF: 29455568000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158413 - INST.FED. DO SUDESTE DE MG/CAMPUS BARBACENA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 4,72

MEDIANA

R\$ 4,17

MENOR

R\$ 1,38

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material
(PDM)

Ano da
Compra

"FARINHA AVEIA", TIPO:FLOCOS FINOS,
INGREDIENTES:VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS
E FIBRAS, PRAZO VALIDADE:30 DIAS (ABERTO)

"FARINHA AVEIA", TIPO FLOCOS
FINOS, INGREDIENTES
VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS
E FIBRAS, PRAZO VALIDADE 30 DIAS
(ABERTO)

AVEIA
BENEFICIADA,
"FARINHA AVEIA"

2019

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2019

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de leite em pó desnatado instantâneo, leite de vaca integral em pó, composto lácteo para uso pediátrico.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$10,05

Valor Unitário do Item: R\$ 4,30

Código do CATMAT: 228740

Descrição do Item: "FARINHA AVEIA", TIPO:FLOCOS FINOS, INGREDIENTES:VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS, PRAZO VALIDADE:30 DIAS (ABERTO)

Descrição Complementar: "FARINHA AVEIA", TIPO FLOCOS FINOS, INGREDIENTES VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS, PRAZO VALIDADE 30 DIAS (ABERTO)

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUAKER

Data do Resultado: 25/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10910334000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ

Órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,98

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
BISCOITO DOCE MAISENA 2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00119

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as diversas demandas de alimentação dos alunos e militares do Colégio Militar de Fortaleza, inclusive dos órgãos participantes, conforme constante no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10.700

Valor Proposto Unitário: R\$6,27

Valor Unitário do Item: R\$ 2,98

Código do CATMAT: 150631

Descrição do Item: BISCOITO, BISCOITO

Descrição Complementar: BISCOITO DOCE MAISENA

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BONSABOR

Data do Resultado: 29/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILNEI LEOCADIO

CNPJ/CPF: 26774502000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 3,03

MEDIANA

R\$ 3,18

MENOR

R\$ 1,29

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
8 of 518587 2019

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades dos servidores/visitantes de diversas secretarias, Fundos Municipais, bem como Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará.

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$6,22

Valor Unitário do Item: R\$ 3,18

Código do CATMAT: 150631

Descrição do Item: BISCOITO, BISCOITO

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL FERMENTOS QUÍMICOS (BICAR BONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ÁCIDO ULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE AROMA DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. PROPRIEDADES NUTRICIONAIS: CONTENDO PROTEÍNAS, FIBRA ALIMENTAR, FERRO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POTY

Data do Resultado: 15/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32256392000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980447 - PREF.MUN.DE CASTANHAL

Órgão: ESTADO DO PARÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,41 R\$ 6,45 R\$ 3,32

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

BISCOITO DE POLVILHO AZEDO PACOTE DE 100 A 150 G, BISCOITO POLVILHO NATURAL (EMBALAGEM DE 100G),
POLVILHO AZEDO. APRESENTAÇÃO: PÓ BRANCO. O POLVILHO AZEDO É UM DERIVADO DA FÉCULA DE MANDIOCA. É
CONSIDERADO UM AMIDO MODIFICADO POR OXIDAÇÃO. GRAÇAS A ESTA MODIFICAÇÃO, ADQUIRE A PROPRIEDADE
DE EXPANSÃO QUE OUTROS AMIDOS NATIVOS NÃO TÊM. ESSA EXPANSÃO PERMITE SEU USO NA FABRICAÇÃO DE
BISCOITOS DE POLVILHO E PÃO DE QUEIJO., BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, REDONDO, FABRICADO COM
POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO VEGETAL, SAL, LEITE E ÁGUA, BISCOITO TIPO POLVILHO

2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05001/2015
Número do Item: 00068
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a OPERANTAR
Quantidade Ofertada: 280
Valor Proposto Unitário: R\$4,39
Valor Unitário do Item: R\$ 3,32
Código do CATMAT: 150631
Descrição do Item: BISCOITO, BISCOITO
Descrição Complementar: BISCOITO POLVILHO NATURAL (EMBALAGEM DE 100G)
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GLOBO
Data do Resultado: 12/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 01220638000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,70	R\$ 6,45	R\$ 5,46

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
11 of 518587 2019, 2020

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de café, açúcar, adoçante e filtro de papel para atendimento às demandas da Diretoria.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,89

Código do CATMAT: 9725

Descrição do Item: "CAFÉ", CAFE MOIDO

Descrição Complementar: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO PARA USO NO COADOR, EMBALAGEM À VÁCUO 500G.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CAFÉ

Data do Resultado: 25/06/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIMALAIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA BRINDES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00131299000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NAC. DE TECN ELETRONICA AVANÇADA S/A

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Painel de Preços



99
✓

MÉDIA

R\$ 1,89

MEDIANA

R\$ 1,23

MENOR

R\$ 0,86

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO, CANJICA AMARELA, GRUPO MISTURADO, SUB GRUPO DESPELICULADO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CANJICA AMARELA (MILHO PARA MUGUNZÁ), CANJICA AMARELA SACO COM 500G., CANJICA AMARELA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CN., CANJICA AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE RECEBIMENTO DE 6 MESES.

2019,
2020

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2019

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação para atender às necessidades do 34º BI Mec.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$3,05

Valor Unitário do Item: R\$ 3,00

Código do CATMAT: 459074

Descrição do Item: CANJICA, GRUPO:ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO:DESPELICULADA, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO

Descrição Complementar: CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AMAFIL/INCAS

Data do Resultado: 23/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12433700000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Relatório gerado dia: 29/01/2020 às 12:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

100
✓

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços



101
✓

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3,87

R\$ 3,21

R\$ 2,81

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHÁ MATE, ALIMENTÍCIO, CX C/ 200G (LEÃO OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR), CHÁ ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, GRANEL, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINI STÉRIO DA SAÚDE IMPRESSOS NAS CAIXAS, MARCA DE REFERÊNCIA: LEÃO, SIMILAR OU SUPERIOR, CHÁ ALIMENTÍCIO, CHÁ MATE, CX C/ 200G (LEÃO OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR), CHÁ ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO CHÁ MATE NATURAL EM SACHÊ (EM CAIXA COM 25 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 40G) MARCA DE REFERÊNCIA: LEÃO OU QUALIDADE SUPERIOR, CHÁ MATE TIPO ALIMENTÍCIO, FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS) TOSTADA E MOÍDA, EMBALAGEM CAIXA DE 250G A GRANEL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REFERÊNCIA: LEÃO, REAL, UNIÃO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, CHÁ MATE NATURAL A GRANEL PRETO. VALOR NUTRICIONAL EM 2,7MG DE POTÁSSIO. RENDIMENTO: 18 LITROS A CADA 250G DE PRODUTO.

2019,
2020

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo de expediente, copa e informática, visando atender às necessidades da Alfândega da Receita Federal em São Paulo

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$6,87

Valor Unitário do Item: R\$ 6,87

Código do CATMAT: 9750

Descrição do Item: CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTAÇÃO

Descrição Complementar: CHÁ ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, GRANEL, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINI STÉRIO DA SAÚDE IMPRESSOS NAS CAIXAS, MARCA DE REFERÊNCIA: LEÃO, SIMILAR OU SUPERIOR.

Unidade de Fornecimento: CAIXA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: REAL

Data do Resultado: 03/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO

CNPJ/CPF: 22276236000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Relatório gerado dia: 29/01/2020 às 12:12

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Número da UASG: 170533 - ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SP
Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

102
✓

MÉDIA

R\$ 4,05

MEDIANA

R\$ 4,50

MENOR

R\$ 1,80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

TEMPERO, NOME COLORAU DESIDRATADO, MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G., TEMPERO COLORÍFICO (COLORAU), PACOTE COM 500G, LACRADO E ROTULADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COLORAU, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, EMBALAGEM COM 500G DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 2019, 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios (Tempero colorífico, pacote com 500g, lacrado e rotulado, com data de fabricação e validade.

Quantidade Ofertada: 1.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,50

Código do CATMAT: 150988

Descrição do Item: TEMPERO, TEMPERO

Descrição Complementar: TEMPERO COLORÍFICO (COLORAU), PACOTE COM 500G, LACRADO E ROTULADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIRGULINO E DUDY

Data do Resultado: 25/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI

CNPJ/CPF: 05511061000137

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,12 R\$ 3,79 R\$ 0,0114

Quantidade total de registros: 183

Registros apresentados: 64 a 64

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Nome do Material (PDM) Ano da Compra
11 of 518587 MASSA DE TOMATE 2019, 2020

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2019

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual futura aquisição de Bebidas não alcoólicas e Conservas Alimentares, devendo ser entregues de forma parcelada, conforme programação, na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia ENUFBA,

Quantidade Ofertada: 23

Valor Proposto Unitário: R\$3,20

Valor Unitário do Item: R\$ 2,60

Código do CATMAT: 459670

Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME

Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 300,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALMEIRON

Data do Resultado: 10/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI

CNPJ/CPF: 06191680000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,31 R\$ 3,67 R\$ 1,70

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FARINHA DE MILHO AMARELO MÉDIA: EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE MILHO AMARELO, OB TIPO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓ XICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE., FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PACOTE DE 1KG., FARINHA DE MILHO - 1KG FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PACOTE DE 1KG., FARINHA DE MILHO TIPO MÉDIA, EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 4 MESES.

2019,
2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00150

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas praticas do Curso Superior em Gastronomia e Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 3,93

Código do CATMAT: 6211

Descrição do Item: FARINHA ALIMENTÍCIA, FARINHA ALIMENTICIA

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO - 1KG FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PACOTE DE 1KG.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PACHA

Data do Resultado: 29/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

106
V

Nome do Fornecedor: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 14552112000160
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS OURO PRETO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 15,84 R\$ 2,93 R\$ 1,64

Quantidade total de registros: 62
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material
(PDM)

Ano da
Compra

FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

FARINHA DE
TRIGO

2019, 2020

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00072/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99

Código do CATMAT: 460263

Descrição do Item: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 26/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 01071921000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de
Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,93 R\$ 4,99 R\$ 1,79

Quantidade total de registros: 278
Registros apresentados: 228 a 228

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material
(PDM)

FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FEIJÃO CORES

RESULTADO 228

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2019

Número do Item: 00071

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras-ROAC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: R\$7,50

Valor Unitário do Item: R\$ 7,50

Código do CATMAT: 233587

Descrição do Item: FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS

Descrição Complementar: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS

Unidade de Fornecimento: SACO 1,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: QUIT

Data do Resultado: 01/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 00543061000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão: DISTRITO FEDERAL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,08 R\$ 8,71 R\$ 0,66

Quantidade total de registros: 96
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Ano da
Compra

FERMENTO, TIPO:BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO:PÓ GRANULADO, FERMENTO,
TIPO:BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO:PÓ, COMPOSIÇÃO:PENICILLIUM CAMEMBERTI,
FERMENTO, TIPO:BIOLÓGICO FRESCO, APRESENTAÇÃO:PASTA

FERMENTO

2019, 2020

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2019

Número do Item: 00223

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$1,57

Valor Unitário do Item: R\$ 1,57

Código do CATMAT: 459596

Descrição do Item: FERMENTO, TIPO:BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO:PÓ GRANULADO

Descrição Complementar: FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 10,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ROYAL

Data do Resultado: 08/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ/CPF: 11668085000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,51	R\$ 3,57	R\$ 0,0255

Quantidade total de registros: 100

Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ FERMENTO

2019, 2020

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2019

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Destina-se a aquisição de alimentos para fomento da 2ª Oficina de Desenvolvimento do Game Nhandewa, e oficina de Gramática Nhandewa Litoral, a se realizar na T.I. Piaçaguera, conforme despacho SEI 1536786.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,49

Código do CATMAT: 459586

Descrição do Item: FERMENTO, TIPO:QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ

Descrição Complementar: FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NAO INFORMADA

Data do Resultado: 22/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASTERCOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 33545044000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194046 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

Painel de Preços

MÉDIA R\$ 2,39 MEDIANA R\$ 2,33 MENOR R\$ 1,20

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FUBÁ DE MILHO - COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES. EMBALAGEM ÍNTEGRA E RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA). PCT. 2019, 2020 500G., FUBÁ DE MILHO MIMOSO FUBÁ PÓ FINO, COR AMARELA, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., FUBÁ DE MILHO - PACOTE DE 1 KG, FUBÁ DE MILHO MIMOSO, PACOTE COM 1KG.

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00181

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas do Curso Superior em Gastronomia e Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 3,48

Código do CATMAT: 6211

Descrição do Item: FARINHA ALIMENTÍCIA, FARINHA ALIMENTÍCIA

Descrição Complementar: FUBÁ DE MILHO MIMOSO FUBÁ PÓ FINO, COR AMARELA, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PACHA

Data do Resultado: 29/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 14552112000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS OURO PRETO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 21,38

R\$ 10,79

R\$ 2,33

Quantidade total de registros: 353

Registros apresentados: 78 a 78

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

LEITE EM PÓ

2019, 2020

RESULTADO 78

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros secos para a Divisão de Municciamento do CIAA.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$11,13

Valor Unitário do Item: R\$ 7,69

Código do CATMAT: 446019

Descrição do Item: LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO

Descrição Complementar: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NUTRIWAY

Data do Resultado: 13/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIDER FOODS LTDA.

CNPJ/CPF: 28728486000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,76 R\$ 4,99 R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

MACARRÃO DE ARROZ. PRODUTO PARA INDIVÍDUOS FENILCETONÚRICOS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. PRODUTO QUE CONTENHA NÍVEIS BAIXOS DE FENILALANINA EM SUA COMPOSIÇÃO (TEOR DE ZERO A 200MG DE FENILALANINA POR 100G DE ALIMENTO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTES DE 500G. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE), MACARRÃO DE ARROZ, TIPO ESPAGUETA, SEM GLÚTEN, PACOTE COM 500G, MACARRÃO FINO DE ARROZ MACARRÃO FINO DE ARROZ - EMBALAGEM 200G. PRODUTOS, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. MARCA REFERÊNCIA BIFUMI, MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, SEM OVOS E SEM GLÚTEN, SE POSSUIR CORANTES DE VEM SER NATURAIS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE., MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN 500G: A BASE DE FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, 500 G EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, EM PLÁSTICO ATÓXICO, T ERMOSOLDADA. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES, MACARRÃO DE ARROZ - TIPO: MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO OU PENNE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DE 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚM

2019,
2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e semi perecíveis, material de limpeza e produtos descartáveis para atender as demandas do refeitório do IFPA Campus Tucuruí.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$15,00

Valor Unitário do Item: R\$ 6,50

Código do CATMAT: 56170

Descrição do Item: "MACARRÃO", MACARRÃO

Descrição Complementar: MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO, SEM OVOS E SEM GLÚTEN, SE POSSUIR CORANTES DE VEM SER NATURAIS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RÍCOSA

Data do Resultado: 24/06/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. C. S. DA ENCARNACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 22326788000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158481 - INST FED.DO PARA/CAMPUS TUCURUÍ - PA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços



115
V

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,27	R\$ 3,27	R\$ 2,08

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500G. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEOS, SER ISENTO DE INSETOS, ODORES E SABORES NÃO CARACTERÍSTICOS, MOFO OU COLORAÇÃO ANORMAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE., MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G: COM OVOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES, MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, DE SÊMOLA. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 GRAMAS., MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

2019,
2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2019

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis tipo: Açúcar, biscoito salgado e doce, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, aveia, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, embalagem de alumínio, suco de frutas, maionese, etc... para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 2.670

Valor Proposto Unitário: R\$2,98

Valor Unitário do Item: R\$ 2,08

Código do CATMAT: 66346

Descrição do Item: CONDIMENTO , TEMPERO CULINARIO / CONDIMENTO

Descrição Complementar: MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500G. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEOS, SER ISENTO DE INSETOS, ODORES E SABORES NÃO CARACTERÍSTICOS, MOFO OU COLORAÇÃO ANORMAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIANE

Data do Resultado: 27/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVACAO EIRELI ME

CNPJ/CPF: 19634357000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços



MÉDIA

R\$ 2,89

MEDIANA

R\$ 2,67

MENOR

R\$ 2,14

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 500G., [6213] MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA. EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE VISÍVEL IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO A S SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. 1500 KG, MACARRÃO PARAFUSO PCT 500 G: TIPO PARAFUSO COM OVOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, SE NTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRAN HOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDA DA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G E DEVERÁ CONTER EXTER NAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚME RO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QU ANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PAR TIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO M, ID 506701 MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CO RANTES NATURAIS, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO PRÓPR IO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G.

2019,
2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2019

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento às escolas da rede municipal e a comunidade terapêutica, sob o sistema de registro de preços com validade de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: R\$3,20

Valor Unitário do Item: R\$ 2,67

Código do CATMAT: 56170

Descrição do Item: "MACARRÃO", MACARRÃO

Descrição Complementar: [6213] MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA. EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE VISÍVEL IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO A S SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. 1500 KG

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIANA

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Relatório gerado dia: 29/01/2020 às 15:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

117
V

Nome do Fornecedor: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 90341561000147
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

120
11

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 6,66 R\$ 4,97 R\$ 0,05

Quantidade total de registros: 268
Registros apresentados: 154 a 154

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material Ano da
(PDM) Compra

MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 360/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 690/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES, MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, SABOR TÁRTARO, QUANTIDADE CALORIAS 700/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES, MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, SABOR ATUM, QUANTIDADE CALORIAS 625/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES

MAIONESE 2019,
2020

RESULTADO 154

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2016

Número do Item: 00405

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos, frigoríficos e hortifrutigranjeiros para este Centro de Intendência e as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) nas cidades do Rio Grande, Uruguaiana/RS e Tramandaí/RS, e o 6º Grupo de Artilharia de Campanha na cidade de Rio Grande

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$6,05

Valor Unitário do Item: R\$ 6,05

Código do CATMAT: 326927

Descrição do Item: MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO

Descrição Complementar: MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ODERICH

Data do Resultado: 31/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIDINHA & MORESCO LTDA

CNPJ/CPF: 16656631000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 4,45

MEDIANA

R\$ 3,94

MENOR

R\$ 1,90

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
10 of 518587 2019, 2020

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preços, voltado à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti, visando atender as necessidades funcionais do refeitório deste campus.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$5,70

Valor Unitário do Item: R\$ 5,58

Código do CATMAT: 17310

Descrição do Item: "MARGARINA", MARGARINA

Descrição Complementar: MARGARINA COM 80% DE LIPÍDEOS, DE 1ª QUALIDADE, COM SAL EMBALAGEM COM 500G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.

Unidade de Fornecimento: POTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUALY

Data do Resultado: 13/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARCANJO COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 20194045000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA
R\$ 3,09

MEDIANA
R\$ 3,09

MENOR
R\$ 2,54

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CANJICA BRANCA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., CANJICA BRANCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CN. 2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2019

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis tipo: Açúcar, biscoito salgado e doce, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, aveia, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, embalagem de alumínio, suco de frutas, maionese, etc... para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 1.195

Valor Proposto Unitário: R\$2,90

Valor Unitário do Item: R\$ 2,54

Código do CATMAT: 66346

Descrição do Item: CONDIMENTO , TEMPERO CULINARIO / CONDIMENTO

Descrição Complementar: CANJICA BRANCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CN.

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BERNARDO

Data do Resultado: 27/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ/CPF: 24584199000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 1,96

MEDIANA

R\$ 1,96

MENOR

R\$ 1,50

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Nome do
Material
(PDM)Ano da
Compra

MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO,
CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO
ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, MILHO
DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA,
QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO ESTOURADO:TIPO
IRREGULAR/BUTTERFLY, APRESENTAÇÃO:PARA
MICROONDAS

MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE
AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO
ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, MILHO
DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA,
QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO
IRREGULAR/BUTTERFLY, APRESENTAÇÃO PARA
MICROONDAS

MILHO DE 2019,
PIPOCA 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2019

Número do Item: 00081

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a
Residência Oficial de Águas Claras-ROAC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de
Referência.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$2,41

Valor Unitário do Item: R\$ 2,41

Código do CATMAT: 462122

Descrição do Item: MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO
ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY

Descrição Complementar: MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO
ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PACHÁ

Data do Resultado: 01/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 00543061000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão: DISTRITO FEDERAL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

126
✓

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 3,99

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

(COTA RESERVADA) ÓLEO DE SOJA REFINADO, ITEM 3.7.1 CEAS/2017, FRASCO 900ML., ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA 900ML.

Ano da Compra

2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2019

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Generos Alimentícios (artigos de QS)

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$4,48

Valor Unitário do Item: R\$ 3,99

Código do CATMAT: 9458

Descrição do Item: ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO COMESTÍVEL

Descrição Complementar: (COTA RESERVADA) ÓLEO DE SOJA REFINADO, ITEM 3.7.1 CEAS/2017, FRASCO 900ML.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOYA

Data do Resultado: 22/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D. F. DA ROCHA SANCHES

CNPJ/CPF: 13504249000186

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,19	R\$ 1,08	R\$ 0,45

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. ISENTOS DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. NÃO PODE EMPEDRAR, SAL REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1KG, SAL REFINADO, IODADO PACOTE COM 1KG, SAL IODADO - 1KG SAL IODADO DE GRAU ALIMENTÍCIO, IODADO, 2019, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR. OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM 2020 DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA. PACOTE DE 1KG., SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM COM 1KG, REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE, SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG - SAL REFINADO DE MESA, IODADO, COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO.

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00346

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas do Curso Superior em Gastronomia e Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Quantidade Ofertada: 55

Valor Proposto Unitário: R\$10,00

Valor Unitário do Item: R\$ 2,21

Código do CATMAT: 6211

Descrição do Item: FARINHA ALIMENTÍCIA, FARINHA ALIMENTÍCIA

Descrição Complementar: SAL IODADO - 1KG SAL IODADO DE GRAU ALIMENTÍCIO, IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR. OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA. PACOTE DE 1KG.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITA

Data do Resultado: 29/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 14552112000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS OURO PRETO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,69 R\$ 5,35 R\$ 1,07

Quantidade total de registros: 25
Registros apresentados: 18 a 18

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material Ano da Compra
(PDM)

SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:MARACUJÁ, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE:5 MESES

SUCO 2019, 2020

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00100

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$9,96

Valor Unitário do Item: R\$ 6,73

Código do CATMAT: 442814

Descrição do Item: SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:MARACUJÁ, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE:5 MESES

Descrição Complementar: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DA FRUTA

Data do Resultado: 19/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI

CNPJ/CPF: 32605118000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

131
V

MÉDIA
R\$ 13,78

MEDIANA
R\$ 10,43

MENOR
R\$ 1,45

Quantidade total de registros: 65
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Descrição

SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE: 5 MESES

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SUCO	2019, 2020

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00101

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,87

Código do CATMAT: 442810

Descrição do Item: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE: 5 MESES

Descrição Complementar: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GRANVILLE

Data do Resultado: 19/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12433700000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,26 R\$ 1,38 R\$ 0,84

Quantidade total de registros: 72
Registros apresentados: 66 a 66

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PLM) Ano da Compra

VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

VINAGRE 2019, 2020

RESULTADO 66

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material de gêneros alimentícios e embalagens.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,00

Código do CATMAT: 217096

Descrição do Item: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Descrição Complementar: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Unidade de Fornecimento: FRASCO 750,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VITALIA

Data do Resultado: 30/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de
Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 22,22 R\$ 22,48 R\$ 15,39

Quantidade total de registros: 37
Registros apresentados: 34 a 34

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM TIRAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Ano da Compra

2019, 2020

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2019

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Carne, Peixe, Frango e Pão, para atender as necessidades de consumo das Casas de Saúde Indígena, (CASAIS), localizadas nas Cidades de Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso e Santarém, unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós - DSEI-RT. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 204

Valor Proposto Unitário: R\$26,67

Valor Unitário do Item: R\$ 26,67

Código do CATMAT: 447430

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RIBEIRO

Data do Resultado: 24/06/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J P DOS SANTOS PADARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 02647983000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257045 - DISTRITO SANIT. ESP. INDÍGENA - TAPAJOS

Órgão: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,07	R\$ 12,90	R\$ 12,90

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CARNE SUÍNA - PERNIL SEM OSSO, PEÇA LIMPA, CONGELADA, COM REGISTRO DO SIF, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS., CARNE IN NATURA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS: CARNE IN NATURA TIPO PERNIL, SUÍNO SEM OSSO CONGELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM OSSO CORTADO EM FATIAS SEM GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE SEM MANCHAS O PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, TIPO DE CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 02 KG. MARCA: _____, CARNE IN NATURA TIPO PERNIL: CARNE IN NATURA TIPO PERNIL, SUÍNO SEM OSSO CONGELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM OSSO CORTADO EM CUBOS SEM GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE SEM MANCHAS O PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, TIPO DE CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 02 KG. MARCA: _____, CARNE SUÍNA - PERNIL SUÍNO - DESOSSADO. PERNIL SUÍNO SEM OSSO, SEM TEMPERO. PR ODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (KILO)

2019,
2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2019

Número do Item: 00080

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 3.600

Valor Proposto Unitário: R\$13,00

Valor Unitário do Item: R\$ 12,90

Código do CATMAT: 38407

Descrição do Item: AMACIANTE DE CARNE, AMACIADOR DE CARNE

Descrição Complementar: CARNE IN NATURA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS: CARNE IN NATURA TIPO PERNIL, SUÍNO SEM OSSO CONGELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM OSSO CORTADO EM FATIAS SEM GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE SEM MANCHAS O PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, TIPO DE CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 02 KG. MARCA: _____

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAGNATA

Data do Resultado: 20/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 19269250000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,53	R\$ 9,39	R\$ 8,94

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

"CARNE FRANGO", TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, "CARNE FRANGO", TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SEM TEMPERO, CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, IN NATURAL, CONGELADA. COM TEOR MÁXIMO TOTAL DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. PACOTES COM ATÉ 2KG AS EM

2019,
2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2016

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos, frigorificados e hortifrutigranjeiros para este Centro de Intendência e as Organizações Militares Apoiadas (OMAP) nas cidades do Rio Grande, Uruguaiana/RS e Tramandaí/RS, e o 6º Grupo de Artilharia de Campanha na cidade de Rio Grande

Quantidade Ofertada: 41.800

Valor Proposto Unitário: R\$12,88

Valor Unitário do Item: R\$ 10,52

Código do CATMAT: 370898

Descrição do Item: "CARNE FRANGO", TIPO: FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SEM TEMPERO

Descrição Complementar: "CARNE FRANGO", TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SEM TEMPERO

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGRODANIELI

Data do Resultado: 31/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIDINHA & MORESCO LTDA

CNPJ/CPF: 16656631000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,79 R\$ 5,79 R\$ 5,79

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FÍGADO DE FRANGO. PRODUTO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CON TENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE- - VALIDADE, MAR CAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1, 0KG. 2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00185

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas praticas do Curso Superior em Gastronomia e Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,79

Código do CATMAT: 6211

Descrição do Item: FARINHA ALIMENTÍCIA, FARINHA ALIMENTICIA

Descrição Complementar: FÍGADO DE FRANGO. PRODUTO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CON TENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE- - VALIDADE, MAR CAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1, 0KG.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIFPAF

Data do Resultado: 29/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 14552112000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS OURO PRETO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,83	R\$ 3,03	R\$ 1,99

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LEITE INTEGRAL UHT POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURA), EMBALAGEM NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). CAIXA TETRA APAK DE 1 LITRO, ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA., LEITE INTEGRAL UHT, FLUIDO, PROCESSADO PELO SISTEMA ULTRAFRESH E TRATAMENTO UHT. EMBALAGEM TETRA PARK. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PIRACANJUBA., LEITE INTEGRAL UHT, LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 L. VALIDADE DE 30 DIAS, LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM DE 1L, LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 1 LITRO

2019,
2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00141/2019

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 782.288

Valor Proposto Unitário: R\$3,18

Valor Unitário do Item: R\$ 3,08

Código do CATMAT: 150375

Descrição do Item: SUÇO, SUÇO

Descrição Complementar: LEITE INTEGRAL UHT POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURA), EMBALAGEM NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO (MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). CAIXA TETRA APAK DE 1 LITRO, ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA.

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRADIÇÃO

Data do Resultado: 07/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30433982000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

141
V

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZEROLACTOSE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

Ano da Compra

2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00158/2019

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$3,70

Valor Unitário do Item: R\$ 2,75

Código do CATMAT: 7765

Descrição do Item: "LEITE CÔCO", LEITE DE COCO

Descrição Complementar: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZEROLACTOSE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRIOLO

Data do Resultado: 28/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIDNEY LEAO

CNPJ/CPF: 00905846000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,33	R\$ 19,00	R\$ 6,39

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

ALHO, ALHO IN NATURAL, CABEÇA REDONDA, FIRME E CHEIA E COM A PARTE EXTERIOR INTACTA E SEM MANCHAS. OS DENTES DEVEM SER FIRMES, GRAÚDOS E UNIDOS. AUSÊNCIA DE CABEÇA DE ALHO NO QUAL OS DENTES ESTEJAM SOLTOS, MOLES E MURCHOS. EM PACOTE DE 1KG., [5557] ALHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. DEVE M APRESENTAR SUFICIENTE TAMANHO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.

2019, 2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00163/2019

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme Edital e Anexos.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$24,50

Valor Unitário do Item: R\$ 20,60

Código do CATMAT: 43087

Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA

Descrição Complementar: [5557] ALHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. DEVE M APRESENTAR SUFICIENTE TAMANHO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CAAF

Data do Resultado: 25/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

CNPJ/CPF: 14169702000108

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,24	R\$ 2,80	R\$ 1,32

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LEGUME IN NATURA*, TIPO BATATA INGLESÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BATATA INGLESÁ, TIPO BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE 15 DIAS, BATATA INGLESÁ, TIPO BRANCA LISA; BOA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM SUJIDADES; TAMANHO UNIFORME; DEVENDO SER GRAÚDA. COTA RESERVADA ME/EPP, BATATA INGLESÁ: TIPO BRANCA LISA; BOA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM SUJIDADES; TAMANHO UNIFORME; DEVENDO SER GRAÚDA.

2019, 2020

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00101

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, carvão vegetal e gás engarrafado (GLP).

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$3,36

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99

Código do CATMAT: 281887

Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO:GRANDE

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA*, TIPO BATATA INGLESÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CEASA

Data do Resultado: 16/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI

CNPJ/CPF: 32605118000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

145
V

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,88 R\$ 3,99 R\$ 2

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMPALAGENS DE 5 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM ETIQUETA DE PESA GEM., CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS., CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 1203/18 6287 KG, CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MARCA: CEBOLA BRANCA COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

2019,
2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00059

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha industrial do IFCE campus Caucaia.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$5,80

Valor Unitário do Item: R\$ 3,99

Código do CATMAT: 96490

Descrição do Item: CEBOLA IN NATURA, CEBOLA IN - NATURA

Descrição Complementar: CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS.

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CEASA

Data do Resultado: 02/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS

CNPJ/CPF: 13449440000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,10	R\$ 4,17	R\$ 1,81

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
11 of 518587 2019, 2020

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios para aula prática de técnica dietética.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,99
Código do CATMAT: 113026
Descrição do Item: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição Complementar: MAÇÃ NACIONAL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: S/M
Data do Resultado: 03/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIG SUPERMERCADO DE ALEGRE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 23921747000188
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,23	R\$ 2,64	R\$ 2,49

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
7 of 518587 2019, 2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2018

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA, LENHA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$6,16

Valor Unitário do Item: R\$ 5,54

Código do CATMAT: 113026

Descrição do Item: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Complementar: FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO FORMOSA, 1ª QUALIDADE.

Unidade de Fornecimento: KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IN NATURA

Data do Resultado: 13/06/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 09539650000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,38 R\$ 4,85 R\$ 0,50

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

2019, 2020

BANDEJA OVOS, MATERIAL POLPA MOLDADA, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 10 CM, CAPACIDADE 12 UN,
BANDEJA P/OVOS;PEAD;30 OVOS;304X304X46\,5MM;AZUL, BANDEJA P/OVOS;PEAD;;30
OVOS;304X304X46\,5MM;BRANCA, OVOS DE GALINHA (DÚZIA), OVOS DE GALINHA (DÚZIA).

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Campus Barreiras.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$4,85

Valor Unitário do Item: R\$ 4,85

Código do CATMAT: 113026

Descrição do Item: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição Complementar: OVOS DE GALINHA (DÚZIA).

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EMAPE

Data do Resultado: 30/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIO GRANDAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 15615228000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

150
V

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,06	R\$ 3,35	R\$ 3,04

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

ACÚCAR REFINADO 1KG. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ACÚCAR REFINADO- 1KG ACÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENT ALMENTE POR SUCO DE CANA-DE-ACÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME VEDADO. PACOTE DE 1 KG., ACÚCAR REFINADO - PACOTE DE 1KG

2019

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios e itens de uso geral para utilização em aulas práticas nos meses de março e abril de 2019 nos cursos do Departamento de Farmácia e Nutrição do CCENS da UFES/Campus Alegre.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,35

Código do CATMAT: 113026

Descrição do Item: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição Complementar: ACÚCAR REFINADO - PACOTE DE 1KG

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SM

Data do Resultado: 07/03/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAETANO E SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 05972103000218

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Qtde	Unit /R\$.	Total/R\$.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote <i>Teddy</i>	1800	<i>5,99</i>	<i>10.782,00</i>
2.	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no	Pct <i>Costa</i>	550	<i>8,79</i>	<i>4.834,50</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

[Assinatura]

151
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

152
✓

	mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.				
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf <i>Leite, açúcar</i>	11	14,49	159,39
4.	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o odor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Cx <i>Kodilar</i>	60	4,49	269,40
5.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de	Pct <i>Grão do Luxo</i>	1950	13,19	25.720,50

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
6.	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct <i>Rompinelli</i>	60	<i>11,49</i>	<i>689,40</i>
7.	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de	Cx	60	<i>_____</i>	<i>_____</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Supera

153
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses			—	—
8.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct <i>monilom</i>	120	<i>6,89</i>	<i>826,80</i>
9.	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. sem lactose	Pct	120	—	—
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de	Pct <i>monilom</i>	1500	<i>4,49</i>	<i>6.735,00</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

155
V

	amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
11.	BISCOITO DOCE TIPO	Pct	20			

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G – Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
12.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo	Pct	120			

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega			—	—
13.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct <i>Lactose</i>	120	<i>4,19</i>	<i>502,80</i>
14.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.	Pct <i>Parati</i>	500	<i>3,99</i>	<i>1.995,00</i>
15.	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e	Pct <i>kick</i> <i>xito</i>	20	<i>6,19</i>	<i>123,80</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Supremo

157
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

158
V

	farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)				
16.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct <i>Pilão</i>	250	<i>9,49</i>	<i>2.372,50</i>
17.	CANJIQUELHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a	Pct <i>zaeli</i>	100	<i>2,39</i>	<i>239,00</i>

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.				
18.	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct 700g	80	6,99	559,20
19.	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais	Cx matte beirão	600	7,59	4.554,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

160
V

	genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
20.	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct <i>Alubra</i>	200	8,89	1.778,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.				
21.	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote <i>Formosa</i>	200	<i>5,99</i>	<i>1.198,00</i>
22.	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid <i>340g</i>	2500	<i>3,99</i>	<i>9.975,00</i>
23.	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz,	Pct <i>Natural</i>	22	<i>5,69</i>	<i>125,18</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Superal

161
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	sem glúten sem lactose.				
24.	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct <i>notte</i>	80	6,99	559,20
25.	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct <i>Não João</i>	100	3,99	399,00
26.	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida,	Pct <i>leome</i>	750	2,99	2.242,50

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Supaif

162
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

163
V

	fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
27.	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct <i>4/10/10m</i>	2500	5,59	13.975,00
28.	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo.	Env <i>Done Bonta</i>	100	0,99	99,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Substância



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

164
V

	Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
29.	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote 120g Bote	200	2,39	478,00
30.	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Pct thara	150	2,29	343,50
31.	GELATINA 30G - Vários	Pct 20g 20g	250	1,09	272,50

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

165
V

	sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
32.	GELATINA DIETÉTICA 12G – Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR	Cx Dr. Catker	20	2,19	43,80

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

166
V

	ENERGETICO. CONTE M FENILALANINA.				
33.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct <i>Polly</i>	1200	7,29	8.748,00
34.	MACARRÃO 'A BASE DE ARROZ 500G - Macarrão a base de arroz	Pct	11	—	—

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	500g - Cortes parafuso, penna, Enriquecido com ovos, livre de glúten e possui 0% de gordura trans.				
35.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct <i>Renata</i>	1000	<i>3,69</i>	<i>3.690,00</i>
36.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido	Pct <i>Parati</i>	1000	<i>2,99</i>	<i>2.990,00</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

2009/07

167
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

168
V

	fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
37.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo.	Pct Galo	100	4,49	449,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
38.	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Pote <i>buze</i>	350	3,99	1.396,50

Handwritten signature

169
✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

170
V

39.	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote <i>Margarina</i>	800	<i>3,99</i>	<i>3.192,00</i>
40.	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pet <i>thucha</i>	100	<i>3,79</i>	<i>379,00</i>
41.	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação	Pet <i>thucha</i>	600	<i>2,49</i>	<i>1.494,00</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

Assinado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

171
V

	mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data				
42.	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro <i>como</i>	2500	<i>3,74</i>	<i>9.350,00</i>
43.	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct <i>thiara</i>	200	<i>0,99</i>	<i>198,00</i>
44.	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto.	Pct <i>mac</i>	700	<i>1,69</i>	<i>1.183,00</i>

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
45.	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800			
46.	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800			
47.	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	Gf Costelo	110	2,09	229,90	

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

Salvador

172
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
48.	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	2500	26,90	67.250,00	
49.	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as	Kg	2500	26,90	67.250,00	

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]

173
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	características do alimento congelado.					
50.	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	2500	16,98	42.450,00	
51.	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante,	Kg <i>avore</i>	2500	14,69	36.725,00	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .					
52.	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50			
53.	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Tetra Pack <i>Polly</i>	13000	<i>2,59</i>	<i>33.670,00</i>	
54.	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de	Tetra Pack <i>Pia</i>	132	<i>3,39</i>	<i>447,48</i>	

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

Supari

175
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose					
55.	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	330	22,99	7.586,70	
56.	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	Kg	2200	2,59	5.698,00	

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]

176
✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	solicitada.				
57.	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1100	0,99	1.089,00
58.	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500		
59.	MAMÃO FORMOSA - De primeira - Quando constituída por fruta de	Kg	3500	2,59	9.065,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

[Handwritten signature]

177
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

178
V

	boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.					
60.	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária ex de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da	Dz <i>Kehy</i>	2000	5,89	11.780,00	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

	entrega.				
61.	AÇÚCAR MASCADO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct <i>leilão</i>	20	<i>7,49</i>	<i>149,80</i>
62.	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct <i>leilão</i>	60	<i>2,99</i>	<i>179,40</i>
TOTAL R\$.					<i>408.491,75</i>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Congonhinhas, 05 de fevereiro de 2020.

EMPRESA

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná

SUPERMERCADO IDEAL
06.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

[Assinatura]

179
✓

08-5807-10000T-23

55-1000/ST-285.00

100-11147-1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

45	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf <i>magary</i>	1800	8,69	15.642,00
46	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf <i>magary</i>	1800	8,69	15.642,00
52	FÍGADO DE FRANGO - PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50	5,99	299,50
58	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem	Kg	3500	5,99	20.965,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 Fone (43) 3554-1212 - Congonhinhas - Paraná

09.284.701-93
ACQUAYRETESON
RUA RAPOLEIRO - ME
Cidade - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

182
V

0875.80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.					
TOTAL R\$.					54.101,30

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Congonhinhas, 05 de fevereiro de 2020.

EMPRESA

09.284.769/0001-53
RONNY PETERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

184

V

CERTIDÃO N.º 02 - 2020
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Congonhinhas - PR.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
			12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE	
413	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	453.034,19

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 12 de fevereiro de 2020.

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2

MINUTA



185
V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



186
✓

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



187
V

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



188
V

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e



189
V

da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$.0,01 (um centavo de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



191
V

- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



192
V

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



193
V

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

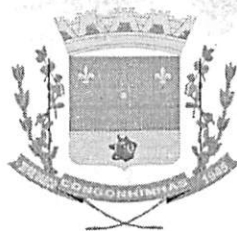
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



194
V

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



195
V

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



196
✓

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, hortifruti, laticíneos e panificados);

9.11.1.1.2. Fornecimento de gêneros alimentícios semi-perecíveis (conservas e enlatados);

9.11.1.1.3. Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (de consistência seca, em embalagens de fácil manuseio e armazenamento).



197
V

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

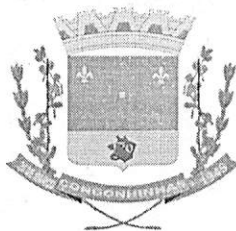


198
U

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



199
V

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



200
V

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



301
11

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



202
V

- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



203
V

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço



304
V

constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, de de 2020

Assinatura da autoridade competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	1800	5,19	9.342,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.	Pct	550	9,22	5.071,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf	11	13,37	147,07
4	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. embalagem: caixa	Cx	60	6,35	381,00



2006
V

	com peso líquido de 500 g				
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1950	12,64	24.648,00
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	60	11,75	705,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60	4,36	261,60
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct	120	3,99	478,80
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito	Pct	1500	3,74	5.610,00

207
V

	estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
10	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G – Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pct	20	6,99	139,80	
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	120	5,79	694,80	
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct	120	4,19	502,80	
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e	Pct	500	3,59	1.795,00	



208
V

	permitidos pela legislação vigente.				
14	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)	Pct	20	6,32	126,40
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	250	9,69	2.422,50
16	CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Pct	100	2,70	270,00
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G -Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	80	6.99	559,20
18	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Cx	600	7,23	4.338,00



209
J

	Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.					
19	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct		200	6,70	1.340,00
20	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote		200	5,99	1.198,00
21	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid		2500	3,89	9.725,00
22	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz, sem glúten sem lactose.	Pct		22	5,69	125,18
23	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct		80	6,99	559,20
24	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e	Pct		100	3,96	396,00

210
V

	limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
25	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	750	2,99	2.242,50
26	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãoos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct	2500	6,55	16.375,00
27	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Env	100	1,28	128,00
28	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200	2,44	488,00
29	FUBA DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com	Pct	150	2,89	433,50



311
✓

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).				
30	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	250	1,09	272,50
31	GELATINA DIETÉTICA 12G – Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA.	Cx	20	2,19	43,80
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	1200	7,49	8.988,00
33	MACARRÃO 'A BASE DE ARROZ 500G - Macarrão a base de arroz 500g - Cortes	Pct	11	6,50	71,50



312
V

	parafuso, penna, Enriquecido com ovos, livre de glúten e possui 0% de gordura trans.				
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	3,48	3.480,00
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	2,94	2.940,00
36	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta,	Pct	100	4,44	444,00



213
✓

	acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
37	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Pote	350	5,33	1.865,50
38	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	300	4,22	3.376,00
39	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pct	100	3,44	344,00
40	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Pct	600	2,45	1.470,00
41	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro	2500	3,87	9.675,00

214
11

42	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto. Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200	0,99	198,00
43	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	700	1,95	1.365,00
44	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800	7,71	13.878,00
45	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800	9,56	17.208,00
46	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	110	2,18	239,80
47	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	2500	26,79	66.975,00
48	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e	Kg	2500	26,79	66.975,00

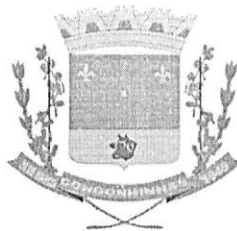


215
V

	vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.				
49	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	2500	15,03	37.575,00
50	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .	Kg	2500	12,61	31.525,00
51	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50	5,89	294,50
52	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	13000	2,84	36.920,00
53	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose	Cx	132	3,07	405,24
54	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos	Kg	330	21,80	7.194,00

216
V

	da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.				
55	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	2200	2,79	6.138,00
56	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1100	1,50	1.650,00
57	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500	5,49	19.215,00
58	MAMÃO FORMOSA - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a	Kg	3500	2,91	10.185,00



217
V

	90% de maturação.					
59	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	2000	5,64	11.280,00	
60	AÇÚCAR MASCAVO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	20	7,49	149,80	
61	AÇÚCAR REFINADO 1 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct	60	3,17	190,20	

1.2. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal, e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação de Educação Especial, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.



218
V

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos produtos será conforme a solicitação pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, cuja contratada deverá realizar a entrega dos produtos nos seguintes horários: das 8h30min às 11h00min e das 13h30 min às 16h00min, junto à Secretaria Municipal de Educação deste Município, situada na Av. XV de Novembro, 231, Centro, Congonhinhas-PR, telefone (43) 3554-1314, sendo que a entrega dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do empenho, cuja previsibilidade de entrega será quinzenalmente. Ressalte-se por oportuno que os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, o mesmo não será recebido pela responsável. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



219
V

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos a Sra. Rosangela Maria Shimizu Daguano, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



220
J

- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



221
V

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



222
V

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



223
V

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$.453.034,19 (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e quatro reais e dezenove centavos)

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE



413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Congonhinhas, de de 2020.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

224
V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela(o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



226
V

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



227
V

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



228
V

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, de de 2020.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



229
cre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURÍDICO

Processo nº 02 de 10/02/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Memorando nº 006 de 22/01/2020

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO. EDITAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MINUTA DE EDITAL.

I- RELATÓRIO

A manifestação em exame decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requesta análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, Processo Administrativo nº 002/2020, visando à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

Os autos são físicos, com numeração.

Com vistas à instrução do processo administrativo, foram anexados aos autos físicos, em resumo, os seguintes documentos:

- 1) Memorando- Protocolo nº 035/2020- Processo nº 002/2020 (fl. 2);
- 2) Memorando nº 006/2020 (fls. 3-14);
- 3) Estudo Técnico Preliminar (fls. 15-48);
- 4) Termo de Referência (fls. 49-86);
- 5) Cotação- Painel de Preço (fls. 87-150);
- 6) Cotação de Preços (fls. 151-179);

230
cy

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

- 7) Cotação de preços (fls. 180-183);
- 8) Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº02/2020 (fl. 184);
- 9) Minuta de edital (fls. 185-204);
- 7.1) Anexo I- Termo de Referência (fls.205-224);
- 7.2) Anexo II- Minuta de Termo de Contrato (fls. 225-228).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da Minuta de Edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, salienta-se e o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria.

É salutar ressaltar que as observações expendidas por este órgão de assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não a vincular. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão, conforme disposição do art. 30, VII, da Lei 9.784/99.



231
creg

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Nesse sentido, sugere-se que A RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DA DIETA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS JUSTIFIQUE A ESCOLHA DOS ALIMENTOS E APONTE A PERTINÊNCIA DA DEFINIÇÃO. Exemplo: especifique o cardápio e sua utilização fazendo os apontamentos necessários aptos a justificar a escolha dos alimentos.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

III- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto nº 10.024/2019.

No que concerne à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. Desse modo a incumbência do órgão jurídico é sugerir que a justificativa seja o mais integral possível, informando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou quanto a seus quantitativos estimados.

No que toca à especificação do objeto, averiguou-se que há a inclusão de CAFÉ (ITEM 16, FL. 25), aparentemente o objeto não coaduna com a justificativa da

232
Ury

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

necessidade de contratação, portanto é pertinente a justificativa da escolha do produto.

Em relação à cotação de preços é recomendada que seja ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. No caso em tela, desenvolveu-se regularmente pelo Painel de Preços (fls. 87-150) e Cotação (Supermercado Ideal) de fls. 151-179.

Insta salientar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem a simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação...), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, quer por valores superiores ou inferiores.

Em relação ao Termo de Referência que é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços

233
C/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato, encontra-se consonante aos moldes exigidos pelas leis pertinentes.

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada, portanto conforme Certidão nº 02/2020 há compatibilidade com o orçamento geral do Município para exercício de 2020.

Com o fito de averiguar o cabimento da modalidade licitatória eleita pela Administração (Pregão eletrônico) o objeto se enquadra como serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

No tocante às minutas de editais e anexos, verifica-se a compatibilidade com legislação.

- 1) Preâmbulo;
- 2) Objeto;
- 3) Recursos Orçamentários;
- 4) Participação no pregão;
- 5) Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação;
- 6) Preenchimento da proposta;
- 7) Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances;
- 8) Aceitabilidade da proposta vencedora;
- 9) Habilitação;
- 10) Habilitação jurídica;
- 11) Regularidade Fiscal e Trabalhista;



234
Cry

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

- 12) Qualificação Econômica- Financeira;
- 13) Qualificação Técnica;
- 14) Encaminhamento da proposta vencedora;
- 15) Recursos;
- 16) Reabertura da sessão pública;
- 17) Adjudicação e Homologação;
- 18) Garantia da Execução;
- 19) Termo de contrato ou instrumento equivalente;
- 20) Reajustamento;
- 21) Recebimento do objeto e da fiscalização;
- 22) Obrigações contratante e da contratada;
- 23) Pagamento;
- 24) Sanções administrativas;
- 25) Impugnação ao edital e pedido de esclarecimento;
- 26) Disposições Gerais;
- 27) Anexo I- Termo de Referência;
- 28) Anexo II- Minuta de Termo de Contrato.

Seguem sugestões de correção dos textos apresentados:

- 1) Fl. 218/ 4- Entrega e Critérios de aceitação do objeto, sugere-se pela inclusão da substituição do produto quando ocorrer a não aceitação e que seja estipulado prazo para a troca.

* Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

235
Jr4**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

- 2) Fl. 222/ No item 13.3 fazer a correção dos itens enumerados concernentes às sanções administrativas;
- 3) Fl. 223/ No item 13.6 as multas serão em favor do Município (está União), bem como dívida ativa do município.
- 4) Fl. 223/ 13.7 substituir União por Município.

No que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal.

IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, concluo que a viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 18 de fevereiro de 2020.

Mônica Adriana Garcia

Advogada

OAB-PR 100.907



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 005/2020

DE: Wallace José Teluski – Licitação/Compras

PARA: Franciele Aparecida da Cruz – Secretaria Municipal de Educação

DATA: 19/02/2020

ASSUNTO: Solicitação de Justificativa e Recomendação – Processo nº 002/2020.

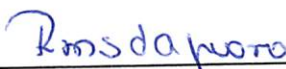
Tendo em vista o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 002/2020, na data de 18/02/2020, às fls. 232-235, referente a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, solicito que envie a esta Divisão, o mais breve possível, justificativa acerca da inclusão de CAFÉ no objeto a ser licitado, como produto pertencente ao rol de alimentos que devem compor a merenda escolar.

Ainda quanto a merenda escolar, recomenda-se que a responsável técnica pela elaboração da dieta dos alunos, justifique a escolha dos produtos, apontando a pertinência da definição, a qual deverá ser anexada em processos futuros para aquisição do mesmo objeto.

Atenciosamente,


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Recebi em: 19/02/20


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

236
TV



MEMORANDO 43/2020

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

DE: **Rosângela M. S. Daguano**

DESTINO: Licitação/ Compras

PARA: **Wallace José Teluski**

DATA: 19/02/2020

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ

☐ Enviando ☐ Convidando ☒ Solicitando ☐ Convocando ☐ Autorizando

A aquisição de café em pó se faz necessária, pois a grande maioria dos educando residem na zona rural e muitas vezes, por pertencerem a famílias de baixa renda, onde a ingestão do café vem desde a mais tenra idade, e o consumo da mesma torna-se a única fonte de alimento ofertado pelas famílias no desjejum e conforme a resolução FNDE 26/2013, devemos respeitar a cultura alimentar da população atendida.

Ainda há um volume considerável de literatura a respeito dos efeitos da cafeína sobre o desempenho acadêmico, estimulando o sistema nervoso central, antagoniza os efeitos da adenosina, substância química do cérebro (neurotransmissor) causadora do sono e de alteração na microcirculação, melhorando o fluxo sanguíneo. Em pequenas doses, ela diminui a fadiga, a sonolência e a apatia, comuns entre crianças e jovens que acordam muito cedo para ir à escola. Uma dose de café com leite pela manhã é suficiente para deixar o aluno mais disposto a receber e assimilar os ensinamentos passados pelo professor na sala de aula.


Rosângela M. S. Daguano

Nutricionista responsável pela merenda escolar



Prefeitura do Município de Congonhinhas

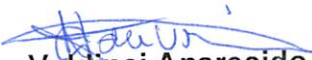
Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 002/2020**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Anexo ao presente, Portaria nº 021 de 10 de fevereiro de 2020, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.


Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

239
V



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Vinicius Mora Casari-RG nº 48.787.567-9-SP e CPF/MF nº 355.548.288-25
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de fevereiro de 2020.


VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



201
W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 002/2020**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **10 de março de 2020**

Horário: **09h00min**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



242
W

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



243
P

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



249
✓

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e



245
v

da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$.0,01 (um centavo de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



246
W

- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



247
W

- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



248
R

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



249
v

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



250
w

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



251
✓

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



252
TW

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, hortifrutis, laticíneos e panificados);

9.11.1.1.2. Fornecimento de gêneros alimentícios semi-perecíveis (conservas e enlatados);

9.11.1.1.3. Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (de consistência seca, em embalagens de fácil manuseio e armazenamento).



253
W

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



254
W

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



255
W

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

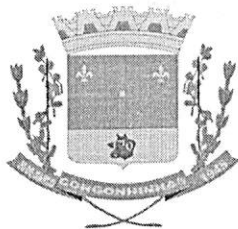
15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



256
W

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



257
W

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



258
tw

- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



259
W

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

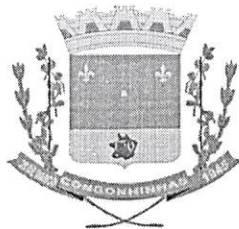
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço



260
Tw

constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.


WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro



261
W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	1800	5,19	9.342,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - de 1ª Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) da data de entrega.	Pct	550	9,22	5.071,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.	Gf	11	13,37	147,07
4	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. embalagem: caixa	Cx	60	6,35	381,00



262
TW

	com peso líquido de 500 g				
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1950	12,64	24.648,00
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	60	11,75	705,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60	4,36	261,60
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, ácido láctico e fosfato monossódico. Pode conter Glúten.	Pct	120	3,99	478,80
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito	Pct	1500	3,74	5.610,00



263
W

	estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
10	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN 500G – Ingredientes: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pct	20	6,99	139,80	
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	120	5,79	694,80	
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct	120	4,19	502,80	
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e	Pct	500	3,59	1.795,00	

264
Tr

	permitidos pela legislação vigente.				
14	BISCOITO DE POLVILHO 100G - Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contém glúten, saco plástico atóxico transparente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 48 (decreto lei 12486, de 20/10/78)	Pct	20	6,32	126,40
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	250	9,69	2.422,50
16	CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Pct	100	2,70	270,00
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	80	6,99	559,20
18	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Cx	600	7,23	4.338,00



265
w

	Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
19	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	200	6,70	1.340,00
20	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	200	5,99	1.198,00
21	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid	2500	3,89	9.725,00
22	FARINHA DE ARROZ 500G Ingredientes: arroz, sem glúten sem lactose.	Pct	22	5,69	125,18
23	FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct	80	6,99	559,20
24	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e	Pct	100	3,96	396,00



266
W

	limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
25	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	750	2,99	2.242,50
26	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct	2500	6,55	16.375,00
27	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Env	100	1,28	128,00
28	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200	2,44	488,00
29	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com	Pct	150	2,89	433,50

267
W

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).				
30	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	250	1,09	272,50
31	GELATINA DIETÉTICA 12G - Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA.	Cx	20	2,19	43,80
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	1200	7,49	8.988,00
33	MACARRÃO 'A BASE DE ARROZ 500G - Macarrão a base de arroz 500g - Cortes	Pct	11	6,50	71,50



268
W

	parafuso, penna, Enriquecido com ovos, livre de glúten e possui 0% de gordura trans.				
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	3,48	3.480,00
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	2,94	2.940,00
36	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta,	Pct	100	4,44	444,00



269
W

	acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
37	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Pote	350	5,33	1.865,50	
38	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	800	4,22	3.376,00	
39	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pct	100	3,44	344,00	
40	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Pct	600	2,45	1.470,00	
41	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro	2500	3,87	9.675,00	



270
T

42	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto. Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200	0,99	198,00
43	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	700	1,95	1.365,00
44	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800	7,71	13.878,00
45	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800	9,56	17.208,00
46	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	110	2,18	239,80
47	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	2500	26,79	66.975,00
48	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e	Kg	2500	26,79	66.975,00



271
W

	vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.				
49	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	2500	15,03	37.575,00
50	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .	Kg	2500	12,61	31.525,00
51	FÍGADO DE FRANGO – PACOTES 1 KG - Bandeja , produto de primeira qualidade, prazo de validade mínimo de 6 meses. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária	Pct	50	5,89	294,50
52	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	13000	2,84	36.920,00
53	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfosfato de sódio. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose	Cx	132	3,07	405,24
54	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos	Kg	330	21,80	7.194,00



772
W

	da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.				
55	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	2200	2,79	6.138,00
56	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1100	1,50	1.650,00
57	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	3500	5,49	19.215,00
58	MAMÃO FORMOSA - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a	Kg	3500	2,91	10.185,00

273
W

	90% de maturação.				
59	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	2000	5,64	11.280,00
60	AÇÚCAR MASCADO 500G - de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	20	7,49	149,80
61	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes.	Pct	60	3,17	190,20

1.2. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal, e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação de Educação Especial, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.



244
W

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos produtos será conforme a solicitação pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, cuja contratada deverá realizar a entrega dos produtos nos seguintes horários: das 8h30min às 11h00min e das 13h30 min às 16h00min, junto à Secretaria Municipal de Educação deste Município, situada na Av. XV de Novembro, 231, Centro, Congonhinhas-PR, telefone (43) 3554-1314, sendo que a entrega dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do empenho, cuja previsibilidade de entrega será quinzenalmente. Ressalte-se por oportuno que os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, o mesmo não será recebido pela responsável. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



275
w

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos a Sra. Rosângela Maria Shimizu Daguano, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até



276
W

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



272
W

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



748
W

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal;

- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



249
W

- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Congonhinhas, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Congonhinhas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 14.1. O custo estimado da contratação é de R\$.453.034,19 (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e quatro reais e dezenove centavos)

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



780
w

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO MARCOS L. RODRIGUES Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/03/2020, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 21 / 02 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

dades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março de 2020.

Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 12 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski

Presidente da CPL

15260/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/03/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski

Pregoeiro

15273/2020

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23 de Março do ano de 2020, na sede do Município setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira nº 82 em Conselheiro Mairinck, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro do Postão	Pavimentação em bloco de concreto	4.044,93 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@conselhoemairinck.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3561 1221.

Conselheiro Mairinck, 21 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

15382/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo

Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 10 de março de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:1h do dia 10 de março de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.450,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

15538/2020

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares de uso único, com recursos do APSUS, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/03/2020.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

15269/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2020, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits para gestantes para atendimento social, na forma de auxílio natalidade, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 20 de março de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

15786/2020

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, visando aquisição de equipamentos agrícolas 02 carreta metálica, 01 ensiladeira, 01 pulverizador de barras, 01 arado subsolador, 03 distribuidor calcário e fertilizantes, 04 Tanque para resfriamento de leite para Secretaria Municipal de Agricultura, na data de 11/03/2020, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45) 3232-1162.

Guaraniaçu, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HAMILTON C DA SILVA

Pregoeiro

15295/2020

Ibiporã

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio ofi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Processo nº 002/2020. Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Encaminhamento das Propostas: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das Propostas: Até às 08h59min do Dia 10/03/2020. Com a Abertura da Sessão às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 001/2020. Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Protocolo e Recebimento dos Envelopes: As 09h00min do dia 12 de março de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44.2020 - da Tomada de Preços nº 2.2020. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Obras e Serviços de "Pavimentação e Revitalização do Acesso ao Centro de Eventos no Município da Corbélia PR". Conforme projeto, planilha de custo, memorial descritivo e cronograma f.f., em anexo. Contrato de Repasse nº 870507/2018 - Operação 1056014-23 - MTUR. Contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ: nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 462.707,85 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data do Contrato: 14.02.2020. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da autorização de início de Obra. Foro: Corbélia PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Pregoeiro da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2020 às 09 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: <http://portal.florestopolis.pr.gov.br/>. Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) roçadeira hidráulica em decorrência do convênio mapa nº 884382/2019. Valor Total Máximo: R\$ 122.400,00.

DEVANIR DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão nº 2/2020, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços para troca de óleo, lubrificação, filtros, lavagem de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará nº 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - Pr, 21 de fevereiro de 2020
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 -PMI

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no site oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - PMI, Processo Administrativo Nº 002/2020. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU
CNPJ nº 75.772.525/0001-44AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2020

Processo Administrativo Nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em TST com capa selante, cuja obra dar-se-á de conformidade aos projetos básico e executivo constantes do presente processo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Empreitada Por Preço Global. Encerramento (Entrega dos Envelopes): 14/04/2020 às 09:00horas. Abertura dos Envelopes: 14/04/2020 às 09:00horas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "CONCORRENCIA", nomeada pela portaria nº 008/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000.

Iguaçu-PR, 18 de Fevereiro de 2018
MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

EVA PAULA CHARALO
Presidente da CPL
CNPJ nº 75.772.525/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2020

Processo Administrativo Nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em TST com capa selante, cuja obra dar-se-á de conformidade aos projetos básico e executivo constantes do presente processo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Empreitada Por Preço Global. Encerramento (Entrega dos Envelopes): 14/04/2020 às 09:00horas. Abertura dos Envelopes: 14/04/2020 às 09:00horas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "CONCORRENCIA", nomeada pela portaria nº 008/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000.

Iguaçu-PR, 18 de Fevereiro de 2018
MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

EVA PAULA CHARALO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Processo Administrativo nº 024/2020. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, para Adequação e Substituição de Luminárias por Tecnologia LED, no Município de Joaquim Távora, com Recursos FINISA - nº 0531619-11/2019/CAIXA. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 18/03/2020 das 08:00 às 08:29hrs. Abertura das Propostas: As 08h30min do dia 18 de março de 2020. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 21 de fevereiro de 2020.
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO
Presidente da CPL

GESON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-51/2020

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0046/2020, objeto: Aquisição imediata de Tablets para a Autarquia Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0051/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmiteix, Lanche e Coffee Break. Pregão Eletrônico PGE/SMGP-054/2020, objeto: Aquisição de móveis com montagem e materiais esportivos destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Pregão Eletrônico nº PCE/SMGP-0052/2020, objeto: Aquisição imediata de Poltronas para a Autarquia Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0057/2020, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404 ou 3371-4411 3371-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública





ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA
CLÍNICA E CIRURGIA GERAL

Rua Goiás, 65 - Centro - C. Procópio - PR
3523-5692 3523-6966

285
V

CIRLENE DOS REIS DA SILVA

ATESTO QUE A PACIENTE ACIMA ENCONTRA-SE
EM TRATAMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO E
NECESSITA DE 10 (DEZ) DIAS DE AFASTAMENTO
DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.

CID-10: F33

CORNÉLIO PROCÓPIO, 09 DE MARÇO DE 2020

Dr. Maria Cristina G. de S. Perrella
Médica Psiquiatra
CRP 70.1733

DECLARAÇÕES

UASG 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão Eletrônico Nº 12020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa ME/EPP
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	
Data Declarações: 05/03/2020 16:04	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.734.851/0001-07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2020 15:59	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2020 16:20	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 08/03/2020 14:25	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2020 10:52	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2020 13:03	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2020 14:38	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2020 15:30	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2020 08:17	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2020 08:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

287
V



Imprimir o
Relatório

Fechar

[Handwritten signature]

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambe nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2755-3

C/C 38363-5

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONINHAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 10/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do dia 10/03/2020

32387337/0001-90

NEW COMPANY

LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A

Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	1800	La Rend	2,48	4.464,00
4	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresent ar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino, cor: branca, odor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Cx	60	D'mille	2,00	120,00
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1950	Tuquinha	12,64	24.648,00

6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	60	Diamante	11,75	705,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	Cx	60	Naturale	1,45	87,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esterol-2-lactil lactato de sódio.Deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas,isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade:Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1500	Racine	3,36	5.040,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	120	Liane	4,25	510,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar , sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose	Pct	120	Liane	4,19	502,80
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.	Pct	500	Racine	3,28	1.640,00
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	250	Cereja	5,40	1.350,00

16	CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Pct	100	D'mille	1,75	175,00
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	80	All Nutri	6,66	532,80
18	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Cx	600	D'mille	2,88	1.728,00
19	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	200	D'mille	3,00	600,00
20	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	200	Provincia	2,95	590,00
21	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid	2500	Bonare	1,84	4.600,00
23	FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. pode conter centeio, cevada e aveia.	Pct	80	All Nutri	6,99	559,20
24	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	100	D'mille	2,25	225,00

8

25	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	750	Vitoriosa	2,25	1.687,50
26	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Pct	2500	Coradinho	4,79	11.975,00
27	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Env	100	Atalaia	0,70	70,00
28	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	200	D'mille	2,30	460,00
29	FUBA DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Pct	150	Nutrinovo	2,76	414,00
30	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	250	Vó Zaia	0,88	220,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	1200	Polly	7,48	8.976,00

34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum, não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	D'mille	2,50	2.500,00
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	1000	D'mille	2,45	2.450,00
36	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	100	Liane	3,60	360,00
37	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Pote	350	Suavit	3,17	1.109,50
38	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	800	Coamo Família	4,21	3.368,00
39	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pct	100	D'mille	2,20	220,00
40	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Pct	600	D'mille	2,33	1.398,00

41	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Litro	2500	Cocamar	3,86	9.650,00
42	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	200	Catamar	0,99	198,00
43	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	700	Pop	1,25	875,00
44	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Gf	1800	Serigy	6,88	12.384,00
45	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Gf	1800	Serigy	5,82	10.476,00
46	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	110	Heinig	1,59	174,90
48	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg	2500	D'mille	26,78	66.950,00
52	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	13000	Cativa	2,84	36.920,00
54	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	Kg	330	Ceasa	21,80	7.194,00
						223.642,70

* Valor Total da Proposta - R\$ 223.642,70 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e setenta centavos)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

293

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 10 de Março de 2020

M. Eduarda

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2020
FGTS	Validade:	22/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/03/2020 14:59

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
IBIPORÃ-PR	104438	31/12/2030



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2020 15:01:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

297
V

W J

298
✓

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

299
J

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 - Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 - SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 - A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.**

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

300
V

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.



MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WJ

TABELIONATO DE NOTAS DE IRIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1006 - Iriporã - PR - CEP: 85.160-003
Fone: (41) 3158-4445 - E-mail: cartorioipora@gmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabela

Selo: Rr8D.s6OdD.c74mN-EVqA7hLpWz.
Consulta: wbito.furacaoen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, *0033* F1DZNHQTJ-70876F-117. Dou fé
Ibiporã-Paraná, 19 de dezembro de 2018.
Em Teste da Verdade
Magda Eder Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1006
FONE: 3158-4445
IRIPORÃ - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 10.842.009-0 POLEGAR DIREITO <i>Maria Eduarda Gomes</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017 NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA ADRIANA GOMES DOS SANTOS NATURALIDADE: UBERLÂNDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999 DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLÂNDIA/MG, DA SEDE C.NASC=190266, LIVRO=139A, FOLHA=214 CPF: 114.507.689-03 CURITIBA/PR <i>MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - Jd. Piraí - CEP 30030-010 - Belo Horizonte - MG - Tel: 31 3241-0441 - Fax: 31 3241-0442

Autenticação Digital

De acordo com as RDCs nº 1, 3 e 7 e com a Lei nº 11.343/06 de 04/04/06 e a Lei nº 11.344/06 de 04/04/06, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferimos a veracidade do mesmo.

Cód. Autenticação: 105803005191735290498-1; Data: 30/05/2019 17:38:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALQ36356-JFTU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wg

303
11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.387.337/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2019	
NOME EMPRESARIAL NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW COMPANY LICITACOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R CAMBE		NÚMERO 90	COMPLEMENTO LETRA A		
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3258-1172			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 16:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Wg



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

304
V

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021462943-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.387.337/0001-90
Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 1314/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMX2UFFH9J4XX8ACRF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa New Company Licitações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. Estabelecida à Rua Cambé, 90 – letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiaporã - PR, fornece de forma satisfatória os produtos dos seguimentos: **GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que que desabone a referida empresa em: **Qualidade, Tempo de entrega, técnica entre outros**, até a presente data.

Validade de 180 dias a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FIRMA

Cafeara, 02 de março de 2020.

Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal

FUNARPEN



SELO DIGITAL
CASET-hc7x1.2X119
D-Q3x-26Qk
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRIAL DE CAFEARA
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056
Reconheço Verdadeira a Firma
Oscimar José Sperandio
do que dou fé
Cafeara, 02 de março de 2020
Em verdade
Amélio Francisco Domingos

Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL CIVIL
Rua Virgínio Turozi, 339 - CEP 86640-000
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056
CNPJ 78.008.984/0001-44
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2003 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105800403200851070802-1; Data: 04/03/2020 08:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV73972-SEOF:
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351 Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

Valor da Proposta: R\$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Dados Bancários: AG: 0388-3 C/C: 8540-5 BANCO DO BRASIL (ASSAÍ - PR)

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

ASSAÍ, 10 DE MARÇO DE 2020


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

307
✓

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05 INSC. EST.: 902.17366-83
Rua Getúlio Vargas - 351 Telefone 43 - 3262-2979
Assal - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020- POR ITEM
OBJETO: GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QND	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
8	120	PCI	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano Pacote 400,00 G	PRODASA	3,98	478,00
TOTAL						478,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.026.757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPEL & CIA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2020
FGTS	Validade:	14/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.026.757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPEL & CIA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

311
V

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como endereço: Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Getúlio Vargas, nº 351, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000;

2ª. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

312
V

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889**

câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

313
V

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889**

geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. A sociedade OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

5ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

uf

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

*

7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Jg

314
V

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

10ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

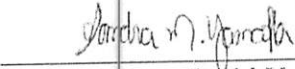
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

13ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR). 06 de Agosto de 2019.


Sérgio Minoru Yamaoka


Sandra Miyuki Yamaoka



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2000	
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS		NÚMERO 351		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.220-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ASSAI	
UF PR		TELEFONE (43) 3262-2979			
ENDEREÇO ELETRÔNICO					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 14:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

315
V

Handwritten signature

316
V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 14:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

317
V



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021497111-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

Assai do Município de Assaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 092/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas da Fiscalização

27

319
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1470827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 10:00:39 (hora local)**.

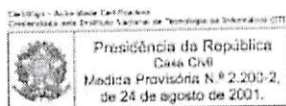
¹Código de Autenticação Digital: 73412702200920450885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cd180768ddd1f6a130bf644efe707f64340f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936cb6807d734e5c21a24c2cb22caf46e4c



[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

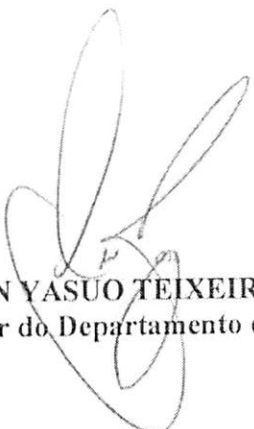
AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000

Email: licitacao@assaí.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 - 1º andar, CEP 86220-000, Assaí - PR, através do Diretor do Departamento de Compras, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, com sede na Rua Getúlio Vargas, 351, Centro, CEP 86220-000, Assaí - PR, já participou de processos licitatórios para o fornecimento de Brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, instrumentos musicais, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral e material para lavagem de veículos, tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí - Pr, 22 de Agosto de 2019.


ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Diretor do Departamento de Compras



321
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 17:22:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 17:48:02 (hora local)**.

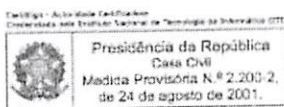
¹**Código de Autenticação Digital:** 73410708191624180072-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb23545b4f3c2ac1d08697a569cd71f12613540f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936f7fa61fe3d50ffddf48c967467f3d2b7

1/1
Handwritten signature and initials.

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0200 folhas numeradas de 0001 a 0200 e servirá de Diário número 14 no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1, CENTRO, ASSAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41204407889 em 29/08/2000.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
I.E.: 90217366-83

ASSAI, 01 de Janeiro de 2018

Sandra Miyuki Yamada
SANDRA MIYUKI YAMADA
CPF: 053.599.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA

Sergio Benedito Kian
SERGIO BENEDITO KIAN
CPF: 009194/0-9 CPF: 011.41
TÉCNICO CONTÁBIL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRIINA
Termo de Autenticação 19/018968-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRIINA

19 MAR 2019

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Maurício Teixeira
Maurício Teixeira
RG: 1.652.860-9/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DE ANDARAÍ, 110 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
Fone: (41) 324.1100 - Fax: (41) 324.1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 5.351/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73410204191002020944-1; Data: 02/04/2019 10:03:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A117124-7CH5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdineia da Silva
Valdineia da Silva
Tribunal

323
V

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-83

Fl. 185

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

2017

A T I V O	1.233.197,49	847.371,92
CIRCULANTE	1.052.308,15	682.089,34
DISPONIBILIDADES	1.043.475,01	677.202,35
CAIXAS	985.712,87	603.140,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	257,56
BANCOS CONTA APLICACAO	57.762,14	73.804,12
CREDITOS	2.552,92	906,61
ADIANTAMENTOS	2.552,92	906,61
ESTOQUES	1.960,25	2.445,20
MERCADORIAS ADO. TERCEIROS	1.960,25	2.445,20
DESPESAS ANTECIPADAS	4.317,97	1.535,18
DESPESAS A APROPRIAR	4.317,97	1.535,18
NAO CIRCULANTE	180.891,34	165.282,58
INVESTIMENTOS	2.463,30	2.463,30
PROGRAMAS/SOFTWARE	2.463,30	2.463,30
IMOBILIZADO	178.428,04	162.819,28
BENS EM OPERACAO	222.954,77	227.704,67
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	44.526,73	64.885,39
TOTAL DO ATIVO	1.233.197,49	847.371,92



324
V

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-83

Fl. 186

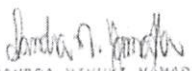
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2017

P A S S I V O	1.233.197,49	847.371,92
CIRCULANTE	169.251,90	73.828,49
OBRIGACOES	169.251,90	73.828,49
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	39.811,62	25.900,13
FORNECEDORES	82.127,62	28.649,66
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.340,52	1.916,43
OBRIGACOES SOCIAIS	1.072,07	756,21
OBRIGACOES FISCAIS	40.297,60	15.616,80
OUTRAS OBRIGACOES	2.594,47	989,26
NAO CIRCULANTE	21.909,74	34.872,21
OBRIGACOES A PAGAR	21.909,74	34.872,21
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	21.909,74	34.872,21
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.035,85	738.671,22
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	992.035,85	688.671,22
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	992.035,85	688.671,22
TOTAL DO PASSIVO	1.233.197,49	847.371,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.233.197,49 - Um milhão duzentos e trinta e três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2018.


SANDRA MIYUKI YAMACKA
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA


SERGIO YOSHIMOTO KIAN
CPF: PR-000194/0-9 CPF: 011.411.209-66
TECNICO CONTABIL



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.026.757/0001-05

Inscrição Estadual:

90217366-83

Fl. 187

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

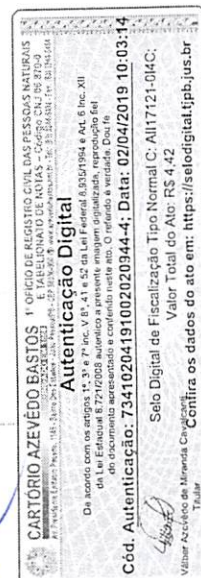
	2018	2017
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.546.004,29	1.158.841,80
(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS.....	102.650,69	69.713,30
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS.....	29.897,31	50.880,82
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	1.413.456,29	1.038.247,68
(-) CUSTO MERCADOR.VENDIDAS		
CUSTO MERCADOR.VENDIDAS.....	758.884,35	576.050,69
(=) LUCRO BRUTO.....	656.571,94	462.196,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	18.613,29	10.853,53
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	89.631,69	75.658,26
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	97.212,16	39.997,24
DESPESAS GERAIS.....	90.937,84	49.740,35
IMPOSTOS E TAXAS.....	3.547,83	2.829,06
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	138,89	261,45
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	364,42	7.209,86
(-) DESPESA/RECEITA FINANCEIRA		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	20.765,10	28.047,88
(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....	748,25	1.814,14
(+) RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL.....	24.180,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	363.366,74	249.936,40
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	363.366,74	249.936,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 363.366,74 - Trezentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2018.

Sandra Miyumi Yamaoka
CPF: 053.599.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA

Sérgio Yoshitomo Kiani
CRC: PR-009144/0-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.026.757/0001-05

Inscrição Estadual:

90217366-83

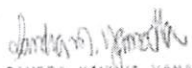
Fl. 188

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2018

	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	363.366,74	249.936,40
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
	363.366,74	249.936,40
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 363.366,74 - Trezentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2018.


SANDRA MIYUKI YAMOKA
CPF: 053.599.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA


SERGIO YOSHITOMO KIAN
CPF: 009174/0-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



327
V

FICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-83

Fl. 189

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJUÍZO S ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	50.000,00	688.671,22	738.671,22
JUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-2,11	-2,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		363.366,74	363.366,74
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		-60.000,00	-60.000,00
SALDO FINAL	50.000,00	992.035,85	1.042.035,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.042.035,85 - um milhão e quarenta e dois mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2018.

Andra M. Yamoka
ANDRA MIYUMI YAMOKA
CPF: 052.589.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA

Gerardo V. Kian
GERARDO VOSHTOMO KIAN
CPF: 08.009.194/0-9 GPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0200 folhas numeradas de 0001 a 0200 e serviu de Diário número 14 no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1, CENTRO, ASSAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41204407889 em 29/08/2000.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
I.E.: 90217366-83

ASSAI, 31 de Dezembro de 2018

Sandra Miyuki Yamoka
SANDRA MIYUKI YAMOKA
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA

Sergio Toshio Kian
SERGIO TOSHIO KIAN
CRC: PR 009194/D-9 CPF: 011.4
TECNICO CONTABIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 09.270-9
R. Padre Manoel da Costa, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81.250-000 - Fone: (41) 324.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73410204191002020344-7; Data: 02/04/2019 10:03:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHT6698-JFPP:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Autêntico de Minuta Original: R\$ 4,42
Título

329
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 09:24:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1212804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 10:42:41 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73410204191002020944-1 a 73410204191002020944-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

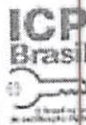
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c7b4e5c07966880ea1fd7eb35c3fd799d40f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93678dbd251e8b3d7445dbe3c72b05872d0

Certificado - Autenticado Cartório

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP, com sede em Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, com o ramo de “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações”, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, DECLARA conforme cálculo a seguir, sua liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral.

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (1.052.306,15) / (191.161,64)$$

$$LG = 5,50$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$LC = (1.052.306,15 / 169.251,90)$$

$$LC = 6,21$$

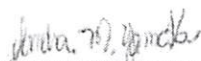
$$SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)$$

$$SG = (1.233.197,49) / (191.161,64)$$

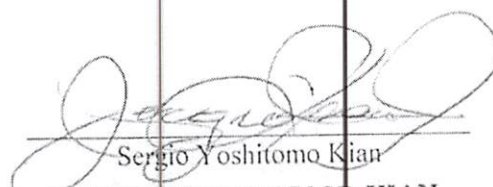
$$E = 6,45$$

DATA DE VALIDADE: 30/04/2020

Assaí, 19 de fevereiro de 2.020.



Sandra Miyuki Yamaoka



SERGIO YOSHITOMO KIAN
Rua Souza Naves, 363 - Centro
Fone (43) 3262-1400
CEP 86220-000 - ASSAÍ -PR
Téc. Contabilidade CRC-PR 009194/O-9
CPF 011411209-68





332
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 14:26:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1448506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 14:24:51 (hora local)**.

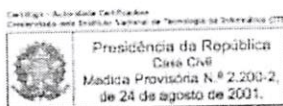
¹**Código de Autenticação Digital:** 73412901201401400022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e9b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff5640f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936dc0b6df4c9e7f94fb74c354e1eaad5



Handwritten signature

333
V



ALIMENTARE

ALIMENTARE — ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS—EIRELI—ME

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216—VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497

comercial@alimentareatacado.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	SCHEIFER – SIP 0030	2500	26,78	66.950,00
49	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	SCHEIFER – SIP: 0030	2500	15,03	37.575,00
50	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária .	Kg	PIONEIRO – SIF: 1372	2500	10,00	25.000,00

JAGUARIAÍVA, PR – 10/03/2020

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.123.545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 31/05/2020

FGTS

Validade: 12/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 05/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/03/2020 15:44

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.123.545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2020 15:49:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**
CNPJ: **23.123.545/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

336
V

[Handwritten signature]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

W
J

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

NMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

[Handwritten signature]

341
U

 **SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁ**
Rua Coronel Juvêncio, Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jag. Jariá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3535-1735 - E-mail: dsliv@seleto.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
FELIPE ROCHA.....
.....
Jaguariá-PR, 20 de Agosto de 2015
THAIS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL ScXoc.97IQ6.gLhNZ - AbKKk.HnYS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

THAIS APARECIDA MACHADO
Escritor(a) Autorizada
Com de Jaguariá-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

Handwritten signature and initials.

342
✓

1

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de horti frutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

FECHA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



344
V

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Jurandir Carneiro Leão, 59 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dn@dn.digital.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

FELIPE ROCHA.....
.....
Jaguariaíva-PR, 27 de Março de 2017
THAÍS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL Rm8QL . G7MXh . kGFdU - KPN54 . 4j5zG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ABELONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escritório de Autenticação
Rua Lúcio - 1094, PR

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E ASSINATURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WJ



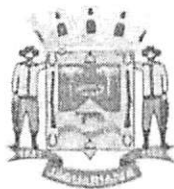
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIMENTARE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALIMENTAREATACADO.COM.BR	TELEFONE (42) 9915-3501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 09:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 76.910.900/0001-38, declara ter recebido todo tipo de gêneros alimentícios, inclusive carnes, embutidos e frios da empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS – EIRELLI – ME, CNPJ: 23.123.545/0001-90, atestando que foi cumprido os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade. Com o período de execução do serviço a partir do ano de 2014 até o presente momento.

E por ser a expressão de verdade e para que surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.

Validade: 12 meses

Jaguariáiva, 15 de abril de 2019.

FORMA RECONHECIDA
PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Juliano Olivo de Sales
NUTRICIONISTA
CRN 1155

Juliano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANA OLIVO DE SALES

NUTRICIONISTA CRN8 – 1155

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvenal Carneiro Lotte, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1733 - Email: notari@jaguariaiva.pr.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JULIANA OLIVO DE SALES.....

Selo: k75km, PYAXX, 5UaBu - aGHMe, pKcOr
Jaguariáiva, 15 de Abril de 2019

THAIS APARECIDA HACHADO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Thais Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariáiva - PR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
PRAÇA ALDO SAMPAIO REIS, 109 - CIDADE ALTA
SMECE - (43) 3535 - 9200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. do Comércio, 100 - Centro - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-1733 - Email: cartorio@jaguariaiva.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei nº 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78121504191605220938-1; Data: 15/04/2019 16:11:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK97560-VC93;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório
Vilmar Aparecida da Mota, Cartório
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 10:52:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1224349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 16:21:02 (hora local)**.

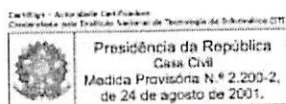
¹**Código de Autenticação Digital:** 78121504191605220938-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd2f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aa
b1a98d9de0e6fa74514fa2c11960623e0fb





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.208.599/0001-59
Razão Social: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: HG2 COMERCIO DE PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2020
FGTS	Validade:	12/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/11/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/03/2020 15:07

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.208.599/0001-59

Razão Social: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Nome Fantasia: HG2 COMERCIO DE PRODUTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

349
✓

WJ
H



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2020 15:08:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **23.208.599/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

350
V

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

352
✓

HG2 COMÉRCIO LTDA CONTRATO SOCIAL

HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/02/1986, residente e domiciliada à Rua Antonio de Andrade, 519 – Maria Antonieta, Pinhais – Paraná, CEP: 83.331-150, portadora da Carteira de Identidade nº8.034.213-6/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº047.930.989-24 e DERCI STANCKI DA LUZ ORCHEL, brasileira, casada, empregada doméstica, nascida em 18/11/1961, residente e domiciliada à Rua Antonio de Andrade, 519 – Maria Antonieta, Pinhais – Paraná, CEP: 83.331-150, portadora da Carteira de Identidade nº3.906.272-0/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº027.451.369-25 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante o seguinte contrato primitivo conforme cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade girará sob a Denominação Comercial HG2 COMÉRCIO LTDA e terá sua sede e domicílio na Rua Osório Damas de Oliveira, 449 CEP: 81.150-210 – Pinheirinho – Curitiba – Paraná (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído para os sócios

SÓCIO	%	VALOR
HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL	99%	R\$4.950,00
DERCI STANCKI DA LUZ ORCHEL	01%	R\$50,00
TOTAL	100%	R\$5.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade: Comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de artigos de papelaria, locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de móveis, comércio varejista

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2015 15:18 SOB Nº
41208250798.
PROTOCOLO: 154410985 DE 05/08/2015. NIRE: 41208250798.
HG2 COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154410985

Handwritten signature and initials.

353
V

HG2 COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

especializado de equipamento e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio de vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá início de suas atividades em 03/08/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, 1057 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL, com poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2015 15:18 SOB N°
41208250798.
PROTOCOLO: 154410985 DE 05/08/2015. NIRE: 41208250798.
HG2 COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154410985

Handwritten signature in blue ink.

354
V

HG2 COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072 §2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, as penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2015 15:18 SOB Nº
41208250798.
PROTOCOLO: 154410985 DE 05/08/2015. NIRE: 41208250798.
HG2 COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154410985

y
z

305
V

HG2 COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de Agosto de 2015.

TAB. MARTINI

.....
HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL

Sócia - administradora

TAB. MARTINI

.....
DERCI STANCKI DA LUZ ORCHEL

Sócia

Testemunhas:

.....
Tamar Leonice dos Santos

Tamar Leonice dos Santos

CPF: 597.937.329-20

RG: 3.762.498-5/SSP/PR

.....
Desirée Chinasso

Desirée Chinasso

CPF: 872.486.629-68

RG: 5.834.815-5/SSP/PR

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2015 15:18 SOB N°
41208250798.
PROTOCOLO: 154410985 DE 05/08/2015. NIRE: 41208250798.
HG2 COMÉRCIO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154410985

Handwritten signature

356
V

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[E9108910]-HISLEY STANCKI DA LUZ ORCHEL.
[E9108910]-DERCI STANCKI DA LUZ ORCHEL..
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunha da verdade.
Pinhaiss, 04 de Agosto de 2015

031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
FERREIRA
ESCREVANTE JURAMENTADA - UZ 03
PINHAIS - PR
14P016 - 30117 - RTHX - 55K8x - UL20
Valide esse selo em
<http://fuma.rpp.com.br>



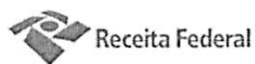
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2015 15:18 SOB N°
41208250798.
PROTOCOLO: 154410985 DE 05/08/2015. NIRE: 41208250798.
HG2 COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154410985

Vg
H



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.208.599/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2015
NOME EMPRESARIAL HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG2 COMERCIO DE PRODUTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONIO DE ANDRADE	NÚMERO 519	COMPLEMENTO	
CEP 83.331-150	BARRO/DISTRITO MARIA ANTONIETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.TAMAR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3033-3843 / (41) 3669-8343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 09:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

358
V



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021581605-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.208.599/000 1-59
Nome: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 78572/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão:	
HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	
23.208.599/0001-59	
Endereço:	
RUA ANTONIO DE ANDRADE, 519	
Complemento:	CEP:
	83.331-150
Bairro:	
MARIA ANTONIETA	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
25/11/2019 às 11:29
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OVGRQV-192808713

360
✓

ATACADO RAMBO

ATACADO RAMBO LTDA
F: (51) 3512 4083
CNPJ: 18.683.835/0001-59 INSC: 1100-17994

Avenida Tuparendi, 1460 Bairro Gloria

Santa Rosa - RS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020- Desclassificações dos Itens

Vimos através desse solicitar a Vossa Senhoria, as desclassificações dos itens nº 11, 24 E 60 referente ao pregão supra, tendo em vista cotação/digitação errônea por parte do funcionário desta empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Santa Rosa (RS), 10 de Março de 2020

Bruno R. A. A.

18.683.835/0001-59

DELO

Av

ANTA

✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.683.835/0001-59
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2020
FGTS	Validade:	28/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2020
Receita Municipal	Validade:	30/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/03/2020 15:22

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.683.835/0001-59
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.683.835/0001-59
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Data Aplicação: 22/05/2018
Número do Processo: 23078506055201868 Número do Contrato: PE SRP 128/2017
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 3734 de 22/05/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Data Aplicação: 09/08/2017
Número do Processo: 23078509365201753 Número do Contrato: PE SRP 192/2016
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 7311 de 09/08/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 14/07/2015
Número do Processo: 23081006984201570
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2014

364
✓

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 29/12/2017
Número do Processo: 23081042014201708
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NºS 312/2016 E 02/2017.

Ocorrência 5:

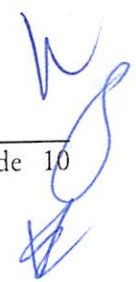
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 25/07/2017
Número do Processo: 23164000957201735
Descrição/Justificativa: Conforme processo nº 23164.000957.2017-35, a empresa em questão não entregou os materiais empenhados pelo câmpus Sapucaia do Sul, descumprindo, assim, o item 5, alínea "a" do Termo de Referência do PE nº 14/2016 realizado pela Reitoria do IFSul.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
Data Aplicação: 11/10/2016
Número do Processo: 26338002265201632
Número do Contrato: Empenhos 800100 e 800115
Descrição/Justificativa: Em decorrência de não manter sua condição igual a da habilitação trouxe prejuízo a Administração Pública por não cumprir com a entrega dos empenhos. Obrigando que houvesse as anulações correspondentes.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
Data Aplicação: 22/06/2016
Número do Processo: 26338002265201632
Descrição/Justificativa: A empresa não realizou a entrega dos materiais na data prevista.



365
11

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Data Aplicação: 31/01/2018
Número do Processo: 63408001557201741 Número do Contrato: 85810/2017-040-B/00
Descrição/Justificativa: O Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, de acordo com a portaria Nº 8/CeIMRG, de 31 de janeiro de 2018, resolve aplicar a penalidade de Advertência à empresa DECIO DELMAR RAMBO - ME, CNPJ 18.683.835/0001-59, com fulcro no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e o item 21 do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2017, pela não entrega dos materiais especificados na Ata de Registro de Preços nº 85810/2017-040-B/00.

Ocorrência 9:

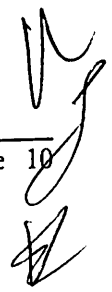
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 12/03/2018
Número do Processo: 64317019294201719
Descrição/Justificativa: Conforme solução do Processo Administrativo Nr 19/2017 - 5.8/Asse Ap As Jurd/5º RM, publicado no Boletim Regional Nr 138, de 08 de dezembro de 2017.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Data Aplicação: 19/12/2017
Número do Processo: 67278010108201788 Número do Contrato: P.E. 27/2017
Descrição/Justificativa: O fornecedor deixou de entregar a documentação exigida no edital durante o Pregão Eletrônico n. 27/2017.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS
Data Aplicação: 19/02/2018 Valor da Multa: R\$ 403,99
Número do Processo: 0003533752017 Número do Contrato: Edital PE 14/17
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de papel A4.



366
V

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 27/09/2018 Valor da Multa: R\$ 137,32
Número do Processo: 0003533752017 Número do Contrato: Edital 14/2017
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual de obrigação acessória (deixar de manter as condições de habilitação), no item 16.4, Cláusula 16, do Edital n. 14/2017.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 08/06/2016 Valor da Multa: R\$ 428,88
Número do Processo: 0004433292015 Número do Contrato: 37/2015
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS
Data Aplicação: 09/11/2017 Valor da Multa: R\$ 48,76
Número do Processo: 11080722025201798 Número do Contrato: 03/2017
Descrição/Justificativa: Não entrega de itens.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 29/12/2017 Valor da Multa: R\$ 150,00
Número do Processo: 23081042014201708
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NºS 312/2016 E 02/2017.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS
Data Aplicação: 01/02/2019 Valor da Multa: R\$ 145,15
Número do Processo: 23239000287201817
Descrição/Justificativa: A Empresa não manteve as condições de habitação durante o período de vigência da ata.Referente ao pregão n 01/2018 da UASG 1558267

WJ
H

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS
 Data Aplicação: 29/03/2019 Valor da Multa: R\$ 16,00
 Número do Processo: 23239000667201771
 Descrição/Justificativa: Não manutenção da proposta, solicitando a desclassificação referente aos itens 30, 31, 48 e 60, do pregão eletrônico nº 05/2017 SRP, UASG 158269.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
 UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
 Data Aplicação: 21/10/2016 Valor da Multa: R\$ 5.215,79
 Número do Processo: 23541000230201622
 Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição, referente inadimplemento na entrega de materiais, conforme edital dos pregões eletrônicos 54/2015, 58/2015, 79/2015, 102/2015 e 110/2015.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO
 Data Aplicação: 01/08/2018 Valor da Multa: R\$ 319,12
 Número do Processo: 3430-94.2018 Número do Contrato: ARP 26/2017-A
 Descrição/Justificativa: Perda das condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico 42/2017, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, sucos e adoçante).

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
 UASG Sancionadora: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
 Data Aplicação: 04/05/2018 Valor da Multa: R\$ 9.324,00
 Número do Processo: 64153013098201751
 Descrição/Justificativa: a. os materiais empenhados por este Batalhão não foram entregues pela Empresa Dêlcio Delmar Rambo EPP (CNPJ 18.683.835/0001-59). nas condições exigidas em edital, o que resultou em prejuízos na realização dos trabalhos desta Organização Militar, principalmente quanto à função de Órgão Provedor.
 b. a empresa Dêlcio Delmar Rambo EPP descumpriu, acintosamente, as cláusulas editalícias e a Ata de Registro de Preços ao não fornecer os materiais, de acordo com as condições exigidas pelo Termo de Referência, objetos da Nota de Empenho nº 2017NE800375.

Relatório de Ocorrências

368
V

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
 Âmbito da Sanção: Administração
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 09/09/2016 Prazo Final: 09/03/2017
 Número do Processo: 23080040100201605
 Descrição/Justificativa: PORTARIA Nº 412/PROAD/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.040100/2016-05, Resolve aplicar à empresa DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, CNPJ nº. 18.683.835/0001-59, as sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 6 (seis) meses e multa no valor de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
 UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 13/08/2018 Prazo Final: 13/08/2019
 Número do Processo: 0000624262018 Número do Contrato: Edital 09/2018
 Descrição/Justificativa: A empresa participou de licitação na JFRS mesmo estando impedida de licitar e contratar com a União.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 10/04/2019 Prazo Final: 09/05/2019
 Número do Processo: 23239000287201817
 Descrição/Justificativa: Empresa não manteve as condições de habilitação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

WJ
6 de 10
H

Relatório de Ocorrências

369
✓

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/01/2019 Prazo Final: 16/02/2019

Número do Processo: 23239000287201817
Descrição/Justificativa: Devido a empresa não ter mantido as condições de habilitação durante o período de vigência da ata.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/03/2019 Prazo Final: 21/09/2019

Número do Processo: 23340000107201830
Descrição/Justificativa: Descumprimento parcial na entrega de objeto empenhado.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato

UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 21/10/2016 Prazo Final: 30/11/2016

Número do Processo: 23541000230201622
Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição, referente inadimplemento e atraso na entrega de materiais, conforme edital dos pregões eletrônicos 54/2015, 58/2015,79/2015, 102/2015 e 110/2015.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
 UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 21/08/2018 Prazo Final: 20/11/2018
 Número do Processo: 3430-94.2018 Número do Contrato: ARP 26/2017-A
 Descrição/Justificativa: Perda das condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico 42/2017, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, sucos e adoçante).

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
 UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 23/10/2017 Prazo Final: 23/11/2017
 Número do Processo: 50.592/2017
 Descrição/Justificativa: A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Délcio Delmar Rambo EPP, CNPJ n. 18.683.835/0001-59, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e do subitem 10.2, "g" do Edital do Pregão n. 046/2017, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 50.592/2017.
 Florianópolis, 9 de outubro de 2017.
 Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
 Presidente


8 de 10


371
V

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/01/2018 Prazo Final: 01/02/2018
Número do Processo: 5899-50.2017 Número do Contrato: PE 42/2017
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta formulada para o item 02 do Pregão Eletrônico n. 42/2017.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/05/2018 Prazo Final: 04/05/2019
Número do Processo: 64153013098201751
Descrição/Justificativa: a. os materiais empenhados por este Batalhão não foram entregues pela Empresa Délcio Delmar Rambo EPP (CNPJ 18.683.835/0001-59). nas condições exigidas em edital, o que resultou em prejuízos na realização dos trabalhos desta Organização Militar, principalmente quanto à função de Órgão Provedor.
b. a empresa Délcio Delmar Rambo EPP descumpriu, acintosamente, as cláusulas editalícias e a Ata de Registro de Preços ao não fornecer os materiais, de acordo com as condições exigidas pelo Termo de Referência, objetos da Nota de Empenho nº 2017NE800375.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/05/2018 Prazo Final: 20/08/2018
Número do Processo: 64317020154201793
Descrição/Justificativa: Conforme despacho decisório Asse Jur CMS/CMDO/CMS Nº 020/2018, de 18 de abril de 2018, relativo ao Processo Administrativo nº 84 - Sec Pes 5º RM, de 04 de setembro de 2017.

WJ
H

Relatório de Ocorrências

372
✓

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
 UASG Sancionadora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 27/11/2018 Prazo Final: 26/05/2019
 Número do Processo: 75973.8323/201884 Número do Contrato: Pregã 21/2016 Uasg 160448
 Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão da recusa injustificada na entrega dos materiais oriundo da nota de empenho 2017NE800766, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, foi propiciada à empresa a ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas do processo, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PA 0075973.00008323/2018-84. A presente decisão também foi publicada no site do Órgão sancionador atendendo o art. 7ª da lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 16/10/2018 Prazo Final: 16/12/2018
 Número do Processo: 80892015566201807
 Descrição/Justificativa: O Comando do Exército/ 1 Regimento de Cavalaria Mecanizado aplica a empresa DELCIO DELMAR RAMBO, CNPJ 18.683.835/0001-59, conforme previsto no Art 7 da Lei n 10.520/02, sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) meses por descumprimento contratual, apurado mediante Processo Administrativo NUP 0080892.00015566/2018-07.

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
 Âmbito da Sanção: Estado
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 09/11/2018 Prazo Final: 07/04/2019
 Número do Processo: 8828/2018 Número do Contrato: Pregão 2/2018
 Descrição/Justificativa: Teve suas propostas recusadas por ter cotado produto que não atendia as especificações do edital e por não ter encaminhado documentação exigida no certame.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2020 15:24:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI**
CNPJ: **18.683.835/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

373
V

WJ
A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VJ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310889688-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELICIO DELMAR RAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ERNESTO OSCAR RAMBO		(mãe) TARCELIA MARIA MUMBACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1962	IDENTIDADE (número) 7011734261	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 332.504.130-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TUPARENDI		NÚMERO 1460	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98900000	
MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DELICIO DELMAR RAMBO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV TUPARENDI		NÚMERO 1460	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98900000	
MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) novahera@novahera.net
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4729699 4647801 4649408 4789005 4673700 4634699 4635499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.683.835/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DELICIO DELMAR RAMBO EPP			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2015 SOB Nº. 4122641

Protocolo: 15/116639-0, DE 20/06/2015

Empresa: 43 1 0889688 4
DELICIO DELMAR RAMBO - EPP

JOSÉ TADEU JACÓBY
SECRETÁRIO-GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELCIO DELMAR RAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO, MAIOR	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ERNESTO OSCAR RAMBO		(mãe) TARCELIA MARIA MUMBACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11.02.1962	IDENTIDADE número 7011734261	Órgão emissor SSP/PC RS	UF RS
CPF (número) 332.504.130-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. TUPARENDI		NÚMERO 1.460	
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98.900.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RS
MUNICÍPIO SANTA ROSA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Rio Grande do Sul			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DELCIO DELMAR RAMBO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. TUPARENDI		NÚMERO 1.460	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98.900.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RS
MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ RS 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TREZENTOS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4639-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.		
Atividades secundárias 4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;		
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E INFORMATICA.		
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMP. CONSER. DOMICILIAR.		
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.		
4634-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS.		
4635-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11.07.2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Delcio Delmar Rambo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11.07.2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB Nº: 43108896884

Protocolo: 13/170053-7, DE 17/07/2013

DELICIO DELMAR RAMBO

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

377
1

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELICIO DELMAR RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 11/02/1962, nº do CPF 332.504.130-20, documento de identidade 7011734261, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA TUPARENDI, número 1460, APARTAMENTO 01, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.785-109, titular da empresa individual DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, NIRE 4310839688-4, CNPJ 18.683.835/0001-59, com sede e domicílio na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito CENTRO, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.400-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotar o nome empresarial de DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.785-109.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR 11

RS2201800204776



RS55885833

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Nire 43600387181 e protocolo 183731191 - 11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F871B4F7B883C718D382A5E06. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.119-1 e o código de segurança T4Zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral

pág. 2/4

TABELionato de Notas e de Protesto
REG. ESPECIAL (REG. CIVIL PESSOAS NATURAS)

378
V

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



SANTA ROSA, 6 de Setembro de 2018.

DELICIO DELMAR RAMBO

Titular/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANCIER BUDTINGER
AILENE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELLI DIEHL
CAROLINA BUSANELLO VALGES
Escritório(s) Autorizado(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 101 - Santa Rosa, RS 95200-000 - Fone: (51) 3312.5578 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarsa.com.br
FLAMOR HERALDO VIEIRA HAIGERT

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de DELICIO DELMAR RAMBO. Dou
fé. 0539.01.1400008.52041

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quinta-feira, 6 de setembro de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,40

Deise Francieli Diehl

BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI

MÓDULO INTEGRADOR 11 RS2201800204776



RS55885803

2/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Nire 43600387181 e protocolo 183731191
11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F871B4F7B883C718D382A5E86. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.119-1 e o código de segurança T4Zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/4

WJ

379

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Dfrito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7011734261 DATA DE EXPIRAÇÃO 21/08/2014

NOME **DÉLCIO DELMAR RAMBO**

PAZUAÇÃO ERNESTO OSCAR RAMBO

TARCELIA MARIA MUMBACH

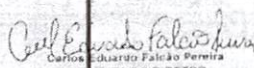
NATURALIDADE SANTO CRISTO RS DATA DE NASCIMENTO 11/02/1962

DOC. CÉBICO C NASC SANTO CRISTO RS

MATRÍCULA: 101535 01 55 1962 1 00029 296 0022178 11

CPF 332.504.130-20

2 VIA


Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151281 / 151281

LEI Nº 116 DE 29/08/83

17548386

17548386

Wj



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014386185

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Endereço: AV TUPARENDI, 1460
SANTA ROSA - RS

CNPJ: 18.683.835/0001-59

Certificamos que, aos 09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024100815

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 579/2020

Contribuinte

Nome/Razão: DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI	869805
CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59	
Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460	
Complemento:	Cidade: Santa Rosa - RS
Bairro: GLORIA	

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

SANTA ROSA, 16 de janeiro de 2020

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-PUTOEA-316864040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ROTA
MISSÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa Dêlcio Delmar Rambo - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.683.835/0001-59, situada na Av Tuparendi, 1460, bairro Glória em Santa Rosa-RS forneceu a esta instituição diversos gêneros alimentícios. Comprovando total atendimento às condições pactuadas, quanto à qualidade e prazos estabelecidos conforme demonstrados, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou desempenho.

Guarani das Missões, 26 de Setembro de 2019.

Karen B. Lukes
Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

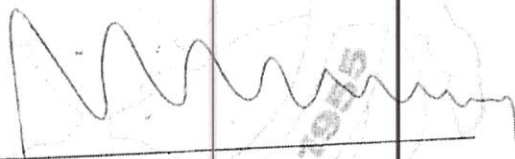
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de contratações perante a Administração Pública, que a empresa Delcio Deimar Rambo - EPP, estabelecida na Av. Tuparandi, 1460, Bairro Gloria, CEP 98960-000, em Santa Rosa, RS, CNPJ nº 18.683.835/0001-59, é nosso fornecedor e no ano de 2019 cumpriu os requisitos dos contratos estabelecidos, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Cristo, 30 de janeiro de 2020.


Carmo Afonso Mallmann
Coordenador de Ensino



383
1



PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

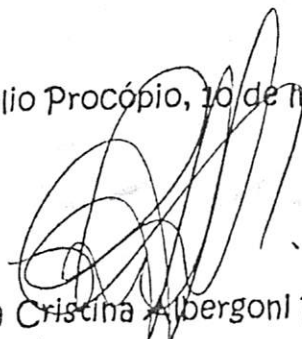
PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

A Empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, inscrita no CNPJ 29.627.111/0001-04, representada por PRISCILA C. A. PAIXÃO, brasileira, inscrita no Rg 7.773.829-0 SSP/PR e CPF 040.124.899-25, vem solicitar a sua desclassificação de todos os itens em que sagrou como vencedora no Pregão Eletrônico 01/2020 do Município de Congonhinhas/PR, pelo motivo de erro no momento dos lances, ofertando valores inexequíveis, onde a empresa não conseguirá entregar os produtos sem ter grandes prejuízos.

Desta forma solicito que sejam analisados os valores ofertados, que trata-se de valores muito abaixo de mercado, sendo inexequíveis, e a desclassificação da Empresa de todos os itens.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2.020


Priscila Cristina Albergoni Paixão
29.627.111/0001-04



385
V

Pregão Eletrônico

987517.12020.59121 4305.11371980102

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHASAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2020

Às 09:00 horas do dia 10 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 021/2020 de 10/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 002/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ACHOCOLATADO

Descrição Complementar: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.342,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.480,0000 .

Item: 2

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.071,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: ADOÇANTE

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 11

Valor Máximo Aceitável: R\$ 147,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 80,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: AMIDO

Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 381,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Item: 5

Descrição: ARROZ BENEFICIADO

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.950**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.648,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.648,0000 .**Item: 6****Descrição:** ARROZ BENEFICIADO**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 705,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 705,0000 .**Item: 7****Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇA E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 87,0000 .**Item: 8****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 478,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 478,0000 .**Item: 9****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.610,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000 .**Item: 10****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 11****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 120
Valor Máximo Aceitável: R\$ 694,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .

Item: 12

Descrição: BISCOITO

Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 502,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 502,8000 .

Item: 13

Descrição: BISCOITO

Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.795,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .

Item: 14

Descrição: BISCOITO

Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR QUEIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MEIA LUA, INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 110,00 G
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: CAFÉ

Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.422,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 .

Item: 16

Descrição: FARINHA DE MILHO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 270,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 175,0000 .

Item: 17

Descrição: CEREAL PREPARADO

Descrição Complementar: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 559,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 532,8000 .

Item: 18

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Descrição Complementar: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.338,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.730,0000 .

Item: 19

Descrição: CONDIMENTO

Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.340,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 20

Descrição: DOCE LEITE

Descrição Complementar: DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES,

CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AMIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.198,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 .

Item: 21

Descrição: MASSA DE TOMATE

Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL,

APRESENTAÇÃO CREME

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.725,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

Item: 22

Descrição: FARINHA ARROZ

Descrição Complementar: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA

ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 22

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: CEREAL PREPARADO

Descrição Complementar: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO

PACIENTES, COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁCIDO FÓLICO, C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 559,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 559,2000 .

Item: 24**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONALTRANSGENICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 396,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 225,0000 .

Item: 25**Descrição:** FARINHA DE TRIGO**Descrição Complementar:** FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 750**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.242,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000 .

Item: 26**Descrição:** LEGUMINOSA**Descrição Complementar:** LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.375,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.990,0000 .

Item: 27**Descrição:** FERMENTO**Descrição Complementar:** FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSIÇÃO PENICILLIUM CAMEMBERTI**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Embalagem 10,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 .

Item: 28**Descrição:** FERMENTO**Descrição Complementar:** FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 488,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .

Item: 29**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGENICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 433,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 415,0000 .

Item: 30**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 272,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 35,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .**Item: 31****Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 12,00 G**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** LEITE EM PÓ**Descrição Complementar:** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.988,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 300,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.980,0000 .**Item: 33****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, APRESENTAÇÃO TALHARIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.480,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .**Item: 35****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.940,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 .**Item: 36****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE

TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 444,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .

Item: 37

Descrição: MOLHO DE MESA

Descrição Complementar: MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 350

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.865,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.110,0000 .

Item: 38

Descrição: GORDURA VEGETAL

Descrição Complementar: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.376,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.370,0000 .

Item: 39

Descrição: CANJICA

Descrição Complementar: CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 344,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Item: 40

Descrição: MILHO DE PIPOCA

Descrição Complementar: MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.470,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Item: 41

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Descrição Complementar: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.675,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.670,0000 .

Item: 42

Descrição: CONDIMENTO

Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 198,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 198,0000 .**Item:** 43**Descrição:** SAL**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.365,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 880,0000 .**Item:** 44**Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.878,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.400,0000 .**Item:** 45**Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.208,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.490,0000 .**Item:** 46**Descrição:** VINAGRE**Descrição Complementar:** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 239,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 175,0000 .**Item:** 47**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 66.950,0000 .**Item:** 48**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO MOIDA,

ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 66.970,0000 .**Item: 49****Descrição:** CARNE SUÍNA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.575,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37.575,0000 .**Item: 50****Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.525,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 .**Item: 51****Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FÍGADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 294,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 52****Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 13.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.920,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 36.920,0000 .**Item: 53****Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 132**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 405,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 54****Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 330
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.194,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.194,0000 .

Item: 55

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.138,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 56

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.650,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.215,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 58

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.185,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 59

Descrição: OVO
Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.280,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 60

Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 149,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 61

Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 190,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - ACHOCOLATADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: ATALAIA Fabricante: ATALAIA Modelo / Versão: ACHOCOLATADO 400 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Sim	Sim	1.800	R\$ 5,1000	R\$ 9.180,0000	10/03/2020 08:17:19
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: LA REND Fabricante: LA REND Modelo / Versão: LA REND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Sim	Sim	1.800	R\$ 5,1900	R\$ 9.342,0000	05/03/2020 16:04:23
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: MUCK Fabricante: MUCK Modelo / Versão: MUCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCK	Sim	Sim	1.800	R\$ 5,1900	R\$ 9.342,0000	06/03/2020 16:20:04
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: PACOTE 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado APTI Pacote 400g	Sim	Sim	1.800	R\$ 5,1900	R\$ 9.342,0000	09/03/2020 13:03:26
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: APTI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Sim	Sim	1.800	R\$ 5,1900	R\$ 9.342,0000	09/03/2020 14:38:52
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Sim	Sim	1.800	R\$ 200,0000	R\$ 360.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 360.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.342,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 9.342,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.342,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.342,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.180,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.635,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:03:43:847
R\$ 9.170,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:06:35:387
R\$ 9.179,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:10:22:123
R\$ 9.169,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:10:33:877
R\$ 9.150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:11:09:727
R\$ 9.149,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:11:43:157
R\$ 9.145,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:11:48:617
R\$ 9.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:12:04:603
R\$ 9.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:12:15:803
R\$ 9.099,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:12:22:430
R\$ 8.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:12:27:483
R\$ 8.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:12:52:977
R\$ 7.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:10:140
R\$ 7.949,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:13:21:657
R\$ 7.940,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:13:27:903
R\$ 7.900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:49:170
R\$ 7.935,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:13:51:620
R\$ 7.890,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:29:423
R\$ 7.800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:14:41:893
R\$ 7.779,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:53:600
R\$ 7.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:15:07:507
R\$ 7.934,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:15:20:410
R\$ 7.740,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:15:20:640
R\$ 7.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:15:28:807
R\$ 6.999,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:15:43:603
R\$ 6.995,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:16:07:557
R\$ 6.694,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:16:18:177
R\$ 6.998,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:16:56:717
R\$ 6.997,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:17:29:377
R\$ 6.690,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:17:48:787
R\$ 6.689,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:17:59:280
R\$ 6.688,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:18:34:357
R\$ 6.685,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:18:44:037
R\$ 6.680,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:19:35:540
R\$ 6.679,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:20:08:820
R\$ 6.670,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:20:36:257
R\$ 6.669,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:21:06:390
R\$ 6.668,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:21:19:840
R\$ 6.660,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:21:45:723
R\$ 6.659,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:21:52:727
R\$ 6.658,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:22:07:243
R\$ 6.650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:22:15:520
R\$ 6.649,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:22:25:090
R\$ 6.648,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:22:38:653
R\$ 6.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:22:44:310
R\$ 6.647,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:22:46:797
R\$ 6.646,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:23:00:123
R\$ 6.499,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:23:09:783
R\$ 6.498,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:23:19:320
R\$ 6.450,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:23:30:023
R\$ 6.449,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:23:44:463
R\$ 6.440,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:36:823
R\$ 6.448,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:24:39:480
R\$ 6.439,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:25:29:993

R\$ 6.435,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:25:50:393
R\$ 6.434,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:27:24:527
R\$ 6.425,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:28:08:023
R\$ 6.424,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:28:42:090
R\$ 6.423,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:29:01:083
R\$ 6.415,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:29:10:267
R\$ 6.414,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:29:23:620
R\$ 6.410,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:29:35:240
R\$ 6.409,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:29:45:753
R\$ 6.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:30:20:977
R\$ 6.408,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:30:42:720
R\$ 6.399,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:31:39:203
R\$ 6.390,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:22:340
R\$ 6.389,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:33:02:100
R\$ 6.350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:33:23:523
R\$ 6.349,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:33:51:503
R\$ 6.345,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:06:020
R\$ 6.344,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:35:28:373
R\$ 6.330,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:59:647
R\$ 6.329,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:36:07:897
R\$ 6.320,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:36:43:263
R\$ 6.319,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:36:54:260
R\$ 6.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:38:34:010
R\$ 6.299,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:28:620
R\$ 9.162,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:39:28:940
R\$ 6.280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:39:37:963
R\$ 6.279,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:54:743
R\$ 6.270,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:04:467
R\$ 6.269,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:41:14:477
R\$ 6.250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:32:820
R\$ 6.249,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:41:49:977
R\$ 6.230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:21:883
R\$ 6.229,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:08:583
R\$ 6.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:43:267
R\$ 6.199,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:50:227
R\$ 6.150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:57:777
R\$ 6.149,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:45:07:303
R\$ 6.140,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:45:230
R\$ 6.139,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:46:00:173
R\$ 6.130,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:46:06:527
R\$ 6.129,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:46:37:480
R\$ 6.120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:46:53:177
R\$ 6.119,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:47:11:460
R\$ 6.115,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:47:44:317
R\$ 6.114,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:48:06:057
R\$ 6.110,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:20:113
R\$ 6.109,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:48:28:497
R\$ 6.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:39:800
R\$ 6.108,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:49:06:513
R\$ 6.099,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:49:21:420
R\$ 6.090,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:54:447
R\$ 6.089,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:50:31:340
R\$ 6.080,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:41:250
R\$ 6.088,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:07:927
R\$ 6.079,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:14:143
R\$ 6.050,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:55:750
R\$ 6.049,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:02:093
R\$ 6.040,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:32:733

R\$ 6.039,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:42:453
R\$ 6.035,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:52:223
R\$ 6.034,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:19:037
R\$ 6.020,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:54:23:080
R\$ 6.019,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:54:45:517
R\$ 6.005,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:54:55:257
R\$ 6.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:28:320
R\$ 5.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:37:137
R\$ 5.949,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:18:233
R\$ 5.940,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:56:25:753
R\$ 5.939,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:57:04:350
R\$ 5.900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:57:38:787
R\$ 5.899,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:57:49:690
R\$ 5.890,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:10:337
R\$ 5.889,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:46:337
R\$ 5.880,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:54:467
R\$ 5.879,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:25:500
R\$ 5.870,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:59:39:573
R\$ 5.869,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:00:03:727
R\$ 5.860,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:28:000
R\$ 5.859,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:00:42:700
R\$ 5.850,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:08:900
R\$ 5.849,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:24:510
R\$ 5.830,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:36:303
R\$ 5.829,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:42:963
R\$ 5.820,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:48:920
R\$ 5.819,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:03:810
R\$ 5.800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:12:260
R\$ 5.799,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:50:753
R\$ 5.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:31:847
R\$ 5.798,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:03:46:937
R\$ 5.749,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:04:04:880
R\$ 5.740,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:02:087
R\$ 5.739,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:46:510
R\$ 5.730,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:23:127
R\$ 5.729,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:29:673
R\$ 5.700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:40:300
R\$ 5.699,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:50:047
R\$ 5.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:54:083
R\$ 5.499,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:07:23:303
R\$ 5.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:07:39:510
R\$ 5.399,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:07:53:610
R\$ 5.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:08:02:547
R\$ 5.100,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:08:10:237
R\$ 5.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:08:20:760
R\$ 4.498,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:08:55:070
R\$ 4.480,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:09:03:463
R\$ 4.470,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:09:10:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:03:42	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:11:10	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 13:43:26	Recusa da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 4.470,0000. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	10/03/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

	14:01:06	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 4.480,0000.
Habilitado	10/03/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI -
	15:36:43	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,
	15:37:04	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES
	16:03:06	- EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AÇÚCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: GASPARIN Fabricante: GASPARIN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Sim	Sim	550	R\$ 200,0000	R\$ 110.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:03:50	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:14:49	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lances.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:26:40	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:40:26	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 09:59:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 09:59:54	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 14:16:12	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 110.000,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:17:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ADOÇANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	11	R\$ 13,3000	R\$ 146,3000	10/03/2020 08:17:19

400
U

Marca: MAGRO

Fabricante: MAGRO

Modelo / Versão: ADOÇANTE COM STÉVIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol.

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 13,3700	R\$ 147,0700	08/03/2020 14:25:20
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: MAGRO

Fabricante: MAGRO

Modelo / Versão: ADOÇANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 200,0000	R\$ 2.200,0000	10/03/2020 08:28:12
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: ADOCYL

Fabricante: ADOCYL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.200,0000

18.683.835/0001-59

10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 147,0700

23.208.599/0001-59

10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 146,3000

29.627.111/0001-04

10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Observações

Evento Data

Aberto 10/03/2020 09:03:54 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta 10/03/2020 09:26:13 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado 10/03/2020 09:26:13 Item encerrado.

Recusa 10/03/2020 13:43:49 Recusa da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 146,3000. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.

Aceite 10/03/2020 14:33:16 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 147,0700.

Habilitado 10/03/2020 15:36:43 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59

Inabilitado 10/03/2020 15:38:30 Inabilitação de proposta. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 147,0700. Motivo: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido no item 9.11 e subitens do Edital, aplicando-se o disposto no subitem 9.17.

Item cancelado no julgamento 10/03/2020 15:39:21 Item cancelado no julgamento. Motivo: A única proposta habilitada está acima do preço máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AMIDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	60	R\$ 6,2000	R\$ 372,0000	10/03/2020 08:17:19
	Marca: APTI						
	Fabricante: APTI						
	Modelo / Versão: AMIDO DE MILHO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do						

milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresent ar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa em pó, tipo maisena.

32.387.337/0001-90 NEW Sim Sim 60 R\$ 6,3500 R\$ 381,0000 05/03/2020 16:04:23
COMPANY
LICITACOES -
EIRELI

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresent ar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g

23.123.545/0001-90 ALIMENTARE - Sim Sim 60 R\$ 6,3500 R\$ 381,0000 06/03/2020 16:20:04
ATACADO DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
- EIRELI

Marca: MAIS CERTA

Fabricante: MAIS CERTA

Modelo / Versão: MAIS CERTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAIS CERTA

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 60 R\$ 200,0000 R\$ 12.000,0000 10/03/2020 08:28:12
DELMAR
RAMBO EIRELI

Marca: MAIS CERTA

Fabricante: MAIS CERTA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO, BASE DE MILHO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 381,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 381,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 372,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 371,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:04:00:367
R\$ 370,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:06:42:810
R\$ 369,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:06:43:570
R\$ 365,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:07:19:923
R\$ 364,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:07:20:530
R\$ 300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:07:30:537
R\$ 299,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:07:31:107
R\$ 280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:07:38:233
R\$ 279,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:07:38:690
R\$ 250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:07:44:310
R\$ 254,7000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:07:44:690
R\$ 249,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:11:57:480
R\$ 240,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:12:12:120
R\$ 230,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:12:24:413
R\$ 220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:12:35:123
R\$ 200,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:13:00:240
R\$ 190,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:16:853
R\$ 180,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:13:50:793
R\$ 175,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:59:740
R\$ 174,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:36:640
R\$ 170,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:14:48:653
R\$ 169,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:15:13:603
R\$ 150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:15:22:030
R\$ 149,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:16:50:190
R\$ 145,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:17:56:753
R\$ 144,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:18:05:543
R\$ 140,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:19:42:233
R\$ 139,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:21:28:377
R\$ 135,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:21:54:670

R\$ 134,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:22:18:673
R\$ 130,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:22:26:217
R\$ 129,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:22:37:450
R\$ 120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:22:50:003

402

V

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:03:58	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:24:50	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:39:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:03:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - ARROZ BENEFICIADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	1.950	R\$ 12,6400	R\$ 24.648,0000	05/03/2020 16:04:23
Marca: TUQUINHA Fabricante: TUQUINHA Modelo / Versão: TUQUINHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	1.950	R\$ 200,0000	R\$ 390.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: CARLAN Fabricante: CARLAN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 390.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 24.648,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 29.250,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:13:56:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:04	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:15:57	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:23:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 24.648,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 15:40:01 Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 16:03:45 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - ARROZ BENEFICIADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 11,7500	R\$ 705,0000	05/03/2020 16:04:23
Marca: DIAMANTE Fabricante: DIAMANTE Modelo / Versão: DIAMANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 200,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: MANJARSUL Fabricante: MANJARSUL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 2							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 705,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 960,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:13:34:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:09	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:15:34	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:24:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 705,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:03:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CEREAL PREPARADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	60	R\$ 4,3000	R\$ 258,0000	10/03/2020 08:17:19
Marca: APTI Fabricante: APTI							

Modelo / Versão: AVEIA EM FLOCOS FINO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses

32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 4,3600	R\$ 261,6000	05/03/2020 16:04:23
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: NATURALE**Fabricante:** NATURALE**Modelo / Versão:** NATURALE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 4,3600	R\$ 261,6000	08/03/2020 14:25:20
--------------------	--	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: AMBROZIO ALIMENTOS**Fabricante:** AMBROZIO**Modelo / Versão:** AVEIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 200,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2020 08:28:12
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: APTI**Fabricante:** APTI**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇA E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 12.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 261,6000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 261,6000	23.208.599/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 258,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 257,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:04:14:857
R\$ 250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:08:34:147
R\$ 249,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:08:34:720
R\$ 230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:08:43:003
R\$ 229,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:08:43:807
R\$ 210,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:08:48:683
R\$ 209,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:08:49:063
R\$ 190,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:08:54:300
R\$ 189,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:08:54:610
R\$ 175,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:00:363
R\$ 174,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:01:157
R\$ 160,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:06:390
R\$ 159,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:07:183
R\$ 145,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:13:240
R\$ 148,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:13:700
R\$ 140,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:12:34:000
R\$ 135,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:12:42:720
R\$ 130,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:13:08:027
R\$ 125,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:28:100
R\$ 129,2000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:13:58:640
R\$ 124,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:06:690
R\$ 120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:14:16:320
R\$ 119,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:42:263
R\$ 115,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:14:56:510
R\$ 114,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:15:06:447
R\$ 100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:15:15:713
R\$ 99,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:15:27:780

R\$ 87,0000

32.387.337/0001-90

10/03/2020 09:15:39:183

405
V.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:13	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:17:39	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:24:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 87,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:04:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BISCOITO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 3,9900	R\$ 478,8000	09/03/2020 13:03:26
	Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA Modelo / Versão: MAIZENA						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,0000	10/03/2020 08:28:12
	Marca: GERMANI Fabricante: GERMANI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400G						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 478,8000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 478,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:25:11:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:19	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:24:41	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lances.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 09:37:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 09:37:30	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:43:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 478,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:08:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05.

406
V

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - BISCOITO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: RACINE Fabricante: RACINE Modelo / Versão: RACINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio.Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas,isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem:Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade:Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,7400	R\$ 5.610,0000	05/03/2020 16:04:23
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA Modelo / Versão: PRODASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODASA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,7400	R\$ 5.610,0000	06/03/2020 16:20:04
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA Modelo / Versão: MAIZENA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400G	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,7400	R\$ 5.610,0000	09/03/2020 13:03:26
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: ISABELA Fabricante: ISABELA Modelo / Versão: ISABELA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,7400	R\$ 5.610,0000	09/03/2020 14:38:52
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA Modelo / Versão: BISCOITO MAISENA 400 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio.Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas,isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem:Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade:Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,7400	R\$ 5.610,0000	10/03/2020 08:17:19
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: COROA Fabricante: COROA	Sim	Sim	1.500	R\$ 200,0000	R\$ 300.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA,
CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA,
PRAZO VALIDADE 1 ANO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.610,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.610,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.610,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.610,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.610,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:26:813
R\$ 5.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:12:47:460
R\$ 5.450,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:13:37:567
* R\$ 540,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:14:13:440
R\$ 5.625,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:14:40:193
R\$ 5.609,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:15:09:457
R\$ 5.608,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:16:23:763
R\$ 5.607,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:17:11:377
R\$ 5.606,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:18:11:447
R\$ 5.449,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:20:04:680
R\$ 5.445,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:20:12:270
R\$ 5.443,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:20:34:927
R\$ 5.440,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:20:52:867
R\$ 5.439,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:21:12:077
R\$ 5.442,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:21:19:467
R\$ 5.438,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:21:35:440
R\$ 5.435,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:21:36:043
R\$ 5.434,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:21:45:240
R\$ 5.430,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:22:07:670
R\$ 5.429,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:22:20:960
R\$ 5.428,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:22:53:093
R\$ 5.420,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:23:15:483
R\$ 5.419,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:23:24:977
R\$ 5.418,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:23:36:803
R\$ 5.410,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:23:39:867
R\$ 5.409,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:24:21:333
R\$ 5.380,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:47:913
R\$ 5.379,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:25:44:863
R\$ 5.375,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:26:32:780
R\$ 5.374,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:27:42:907
R\$ 5.372,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:28:21:280
R\$ 5.371,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:29:00:610
R\$ 5.365,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:29:29:060
R\$ 5.364,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:29:53:290
R\$ 5.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:30:28:923
R\$ 5.363,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:30:56:487
R\$ 5.250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:31:04:980
R\$ 5.249,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:31:47:563
R\$ 5.245,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:30:053
R\$ 5.244,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:33:08:907
R\$ 5.230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:33:38:347
R\$ 5.229,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:34:00:533
R\$ 5.220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:13:957
R\$ 5.219,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:35:23:803
R\$ 5.218,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:35:34:397
R\$ 5.217,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:35:59:233
R\$ 5.216,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:36:20:960

R\$ 5.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:36:51:177
R\$ 5.199,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:37:02:507
R\$ 5.198,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:37:26:677
R\$ 5.197,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:37:49:533
R\$ 5.196,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:38:03:103
R\$ 5.195,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:38:20:553
R\$ 5.180,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:38:41:807
R\$ 5.179,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:38:59:637
R\$ 5.170,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:39:31:903
R\$ 5.178,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:34:373
R\$ 5.595,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:39:47:620
R\$ 5.169,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:40:32:903
R\$ 5.120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:12:133
R\$ 5.119,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:41:23:737
R\$ 5.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:44:560
R\$ 5.118,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:42:14:477
R\$ 5.099,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:42:22:487
R\$ 5.090,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:36:380
R\$ 5.089,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:16:653
R\$ 5.088,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:44:39:497
R\$ 5.050,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:50:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:27	Item Aberto.
Exclusão de lance	10/03/2020 09:19:51	Exclusão do lance no valor de R\$ 540,0000.
Encerrado	10/03/2020 09:46:50	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:24:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:04:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - BISCOITO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - BISCOITO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 5,7900	R\$ 694,8000	05/03/2020 16:07:46

Marca: LIANE

Fabricante: LIANE

Modelo / Versão: LIANE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 120 R\$ 200,0000 R\$ 24.000,0000 10/03/2020 08:28:12
 DELMAR
 RAMBO
 EIRELI

Marca: GERMANI

Fabricante: GERMANI

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 694,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 694,7900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:04:35:447
R\$ 680,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:36:193
R\$ 679,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:36:553
R\$ 650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:44:923
R\$ 649,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:45:610
R\$ 620,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:50:990
R\$ 619,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:51:657
R\$ 590,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:09:58:630
R\$ 589,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:09:59:160
R\$ 580,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:06:260
R\$ 579,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:06:710
R\$ 570,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:11:917
R\$ 569,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:12:257
R\$ 560,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:17:170
R\$ 559,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:17:780
R\$ 550,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:27:297
R\$ 549,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:27:680
R\$ 545,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:32:537
R\$ 544,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:33:213
R\$ 535,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:40:280
R\$ 534,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:40:767
R\$ 510,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:10:45:623
R\$ 509,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:10:46:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:04:34	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 09:26:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 09:26:27	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:48:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 509,9900.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:06:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	11/03/2020 09:00:50	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 509,9900. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	11/03/2020 09:00:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 510,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2020 09:02:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2020 09:08:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	11/03/2020 09:10:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 510,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - BISCOITO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 4,1900	R\$ 502,8000	05/03/2020 16:07:46
Marca: LIANE Fabricante: LIANE Modelo / Versão: LIANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 502,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:22:43	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:36:04	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:48:42	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 09:59:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 09:59:54	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:25:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 502,8000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:05:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - BISCOITO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW	Sim	Sim	500	R\$ 3,5900	R\$ 1.795,0000	05/03/2020

411
J.COMPANY
LICITACOES -
EIRELI

Marca: RACINE

Fabricante: RACINE

Modelo / Versão: RACINE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.

23.123.545/0001-90 ALIMENTARE - Sim Sim 500 R\$ 3,5900 R\$ 1.795,0000 06/03/2020 16:22:57

ATACADO DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
- EIRELI

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo / Versão: PRODASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODASA

04.026.757/0001-05 OFICIO 2 Sim Sim 500 R\$ 3,5900 R\$ 1.795,0000 09/03/2020 13:11:35

PAPELARIA
LTDA

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo / Versão: CREAM CRACKER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G

29.627.111/0001-04 PRISCILA Sim Sim 500 R\$ 3,5900 R\$ 1.795,0000 10/03/2020 08:25:41

CRISTINA
ALBERGONI
PAIXAO
04012489925

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo / Versão: BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 500 R\$ 200,0000 R\$ 100.000,0000 10/03/2020 08:28:12

DELMAR
RAMBO EIRELI

Marca: GERMANI

Fabricante: GERMANI

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.795,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.795,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.795,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.795,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.927,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:22:51:823
R\$ 1.790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:23:04:447
R\$ 1.794,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:26:15:260
R\$ 1.789,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:27:01:390
R\$ 1.785,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:27:22:300
R\$ 1.784,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:31:21:853
R\$ 1.770,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:31:38:583
R\$ 1.769,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:32:52:523
R\$ 1.760,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:33:48:253
R\$ 1.759,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:34:37:513
R\$ 1.700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:34:57:010
R\$ 1.699,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:35:12:630
R\$ 1.680,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:23:387
R\$ 1.679,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:35:37:420
R\$ 1.678,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:36:46:197
R\$ 1.677,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:37:43:393

412
V

R\$ 1.676,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:38:10:223
R\$ 1.650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:38:13:780
R\$ 1.649,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:21:260
R\$ 1.648,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:39:42:270
R\$ 1.640,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:39:46:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:22:50	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:41:46	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:25:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:05:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - BISCOITO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	05/03/2020 16:07:46
Marca: CEREJA Fabricante: CEREJA Modelo / Versão: CEREJA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.							
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	06/03/2020 16:22:57
Marca: CEREJA Fabricante: CEREJA Modelo / Versão: CEREJA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREJA							
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	08/03/2020 14:26:51
Marca: Odebrecht							

Fabricante: Odebrecht**Modelo / Versão:** CAFÉ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	09/03/2020 13:11:35
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: BRASIL**Fabricante:** BRASIL**Modelo / Versão:** TRADICIONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFE BRASIL - VACUO - 500 G

82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	09/03/2020 14:38:55
--------------------	----------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: 3 CORAÇÕES**Fabricante:** 3 CORAÇÕES**Modelo / Versão:** 3 CORAÇÕES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	250	R\$ 9,6900	R\$ 2.422,5000	10/03/2020 08:25:41
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ATALAIA**Fabricante:** ATALAIA**Modelo / Versão:** CAFE A VACUO 500 GR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 200,0000	R\$ 50.000,0000	10/03/2020 08:28:12
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: OTTO**Fabricante:** OTTO**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 50.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	23.208.599/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.422,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:22:56:953
R\$ 2.422,4900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:23:56:483
R\$ 2.400,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:23:57:080
R\$ 2.399,9900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:04:610
R\$ 2.300,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:24:05:103
R\$ 2.299,9900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:11:093
R\$ 2.100,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:24:11:607
R\$ 2.099,9900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:17:070
R\$ 1.950,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:24:18:087
R\$ 1.949,9900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:25:747
R\$ 1.948,7300	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:24:26:093
R\$ 1.948,7200	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:24:55:657
R\$ 1.850,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:25:15:233
R\$ 1.849,9900	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:25:34:997
R\$ 1.837,8800	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:25:35:743
R\$ 1.837,8700	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:26:44:930
R\$ 1.836,9600		

R\$ 1.836,9500	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:26:45:303
R\$ 1.836,7700	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:26:55:023
R\$ 1.836,7600	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:26:55:363
R\$ 2.422,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:27:16:930
R\$ 1.830,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:28:44:747
R\$ 1.829,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:28:45:363
R\$ 1.829,7200	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:29:48:073
R\$ 1.829,7100	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:29:48:417
R\$ 1.828,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:31:15:570
R\$ 1.827,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:31:16:363
R\$ 1.827,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:31:27:567
R\$ 1.827,7900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:31:28:267
R\$ 1.827,7500	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:31:55:907
R\$ 1.827,7400	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:31:56:263
R\$ 1.826,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:32:36:333
R\$ 1.825,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:32:36:920
R\$ 1.825,7000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:45:730
R\$ 1.825,6900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:32:46:287
R\$ 1.820,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:33:16:047
R\$ 1.819,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:33:16:797
R\$ 1.815,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:33:54:963
R\$ 1.814,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:33:55:350
R\$ 1.800,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:34:07:507
R\$ 1.799,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:34:07:890
R\$ 1.700,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:34:21:123
R\$ 1.732,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:34:21:907
R\$ 1.650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:31:830
R\$ 1.640,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:35:49:450
R\$ 1.630,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:36:13:527
R\$ 1.629,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:36:36:240
R\$ 1.625,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:37:25:597
R\$ 1.624,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:37:34:390
R\$ 1.623,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:38:28:873
R\$ 1.622,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:38:35:003
R\$ 1.620,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:38:50:667
R\$ 1.619,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:10:403
R\$ 1.615,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:39:52:133
R\$ 1.614,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:40:07:900
R\$ 1.600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:58:147
R\$ 1.599,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:41:06:363
R\$ 1.580,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:19:910
R\$ 1.579,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:41:56:560
R\$ 1.570,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:17:277
R\$ 1.569,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:42:37:397
R\$ 1.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:08:963
R\$ 1.499,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:16:673
R\$ 1.480,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:44:493
R\$ 1.479,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:56:310
R\$ 1.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:33:763
R\$ 1.399,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:43:273
R\$ 1.380,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:06:043
R\$ 1.379,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:45:14:077
R\$ 1.360,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:30:537
R\$ 1.359,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:45:43:767
R\$ 1.350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:46:13:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:22:55	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:48:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020 09:48:14	Item teve empate real para o valor de R\$ 422,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	10/03/2020 14:25:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:05:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: D' MILE Fabricante: D' MILE Modelo / Versão: D' MILE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	Sim	Sim	100	R\$ 2,7000	R\$ 270,0000	05/03/2020 16:07:46
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: CATEMAR Fabricante: CATEMAR Modelo / Versão: CANJIQUEINHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANJIQUEINHA DE MILHO CATEMAR - 500 G	Sim	Sim	100	R\$ 2,7000	R\$ 270,0000	09/03/2020 13:11:35
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJIQUEINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 270,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 270,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 265,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:27:33:127
R\$ 264,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:29:43:880
R\$ 264,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:29:57:193
R\$ 264,7900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:29:57:933
R\$ 264,7300	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:30:40:647
R\$ 264,7200	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:30:40:967
R\$ 264,7000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:04:970
R\$ 264,6900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:32:05:287
R\$ 260,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:52:333
R\$ 259,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:32:52:797

R\$ 250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:34:01:587
R\$ 249,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:34:01:893
R\$ 240,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:36:20:303
R\$ 239,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:36:20:743
R\$ 239,7200	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:36:33:907
R\$ 239,7100	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:36:34:267
R\$ 230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:37:30:910
R\$ 229,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:37:31:330
R\$ 229,7200	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:38:54:737
R\$ 229,7100	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:38:55:430
R\$ 220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:39:57:973
R\$ 219,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:39:58:327
R\$ 205,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:17:960
R\$ 204,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:40:18:777
R\$ 195,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:30:913
R\$ 194,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:40:31:303
R\$ 185,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:39:123
R\$ 184,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:40:39:830
R\$ 175,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:51:787
R\$ 180,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:40:52:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:26:56	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:42:52	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:25:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 175,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:40:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:05:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - CEREAL PREPARADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 6,6600	R\$ 532,8000	05/03/2020 16:07:46
Marca: ALL NUTRI Fabricante: ALL NUTRI Modelo / Versão: ALL NUTRI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. MULTI CEREAIS 230G -Mistura para o preparo de fôlico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio e ácido fólico, vitaminas C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: NESTLE Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS							

417
V**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 532,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 633,6000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:27:04:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:27:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 09:40:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 09:40:14	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:25:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 532,8000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:41:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:06:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 18 - CHÁ ALIMENTAÇÃO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	05/03/2020 16:07:46
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.							
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	06/03/2020 16:22:57
Marca: CHÁ CHÁ Fabricante: CHÁ CHÁ Modelo / Versão: CHÁ CHÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ CHÁ							
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	09/03/2020 10:52:46
Marca: Elizabeth Fabricante: Ervateira Damanoiza Modelo / Versão: 250 gramas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.							
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	09/03/2020 13:11:35
Marca: UNIÃO							

V

Fabricante: UNIÃO		Modelo / Versão: NATURAL		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHA MATE UNIAO - 250 G					
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	09/03/2020 14:38:55		
Marca: ELIZABETH		Fabricante: ELIZABETH		Modelo / Versão: ELIZABETH		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL			
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	600	R\$ 7,2300	R\$ 4.338,0000	10/03/2020 08:25:41		
Marca: UNIÃO		Fabricante: UNIÃO		Modelo / Versão: CHÁ MATE		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega			
07.734.851/0001-07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	Sim	Sim	600	R\$ 9,9540	R\$ 5.972,4000	06/03/2020 15:59:12		
Marca: BARÃO		Fabricante: BARÃO		Modelo / Versão: MATE (7896328220045)		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Cx 600 7,23 4.338,00			
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 200,0000	R\$ 120.000,0000	10/03/2020 08:28:12		
Marca: PRENDA		Fabricante: PRENDA		Modelo / Versão: NÃO SE APLICA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 5.972,4000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	27.245.852/0001-03	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.338,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 4.554,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:27:08:087
R\$ 4.300,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:27:30:307
R\$ 4.295,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:27:45:167
R\$ 4.294,0000	27.245.852/0001-03	10/03/2020 09:28:18:060
R\$ 4.290,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:28:36:920
R\$ 4.200,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:28:40:230
R\$ 4.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:28:55:700
R\$ 3.900,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:29:06:497
R\$ 3.850,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:30:11:407
R\$ 3.800,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:30:24:967
R\$ 3.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:30:50:480
R\$ 3.700,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:31:05:657

R\$ 3.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:31:29:657
R\$ 3.400,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:31:42:003
R\$ 3.380,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:31:48:717
R\$ 3.300,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:32:03:377
R\$ 3.280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:32:12:390
R\$ 3.200,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:32:24:313
R\$ 3.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:33:00:147
R\$ 3.000,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:33:14:937
R\$ 2.999,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:33:43:193
R\$ 2.900,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:33:51:570
* R\$ 285,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:34:09:080
R\$ 2.800,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:34:50:967
R\$ 2.700,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:35:08:640
R\$ 2.680,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:35:47:993
R\$ 2.600,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:35:58:573
R\$ 2.590,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:37:14:437
R\$ 2.550,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:37:22:030
R\$ 2.500,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:37:38:013
R\$ 2.480,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:37:47:327
R\$ 2.450,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:37:57:170
R\$ 2.470,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:37:58:157
R\$ 2.440,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:38:04:483
R\$ 2.400,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:38:13:583
R\$ 2.399,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:38:40:850
R\$ 2.300,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:38:49:643
R\$ 2.299,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:39:15:180
R\$ 2.250,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:39:36:810
R\$ 2.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:08:423
R\$ 2.100,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:40:18:020
R\$ 2.199,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:40:22:173
R\$ 2.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:24:817
R\$ 1.968,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:40:34:203
R\$ 1.900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:40:45:397
R\$ 1.990,0000	07.734.851/0001-07	10/03/2020 09:40:57:637
R\$ 1.890,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:40:59:240
R\$ 1.870,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:41:26:127
R\$ 1.869,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:42:07:097
R\$ 1.850,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:23:690
R\$ 1.849,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:42:39:197
R\$ 1.848,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:42:51:887
R\$ 1.840,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:02:423
R\$ 1.839,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:10:103
R\$ 1.830,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:52:333
R\$ 1.829,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:44:05:443
R\$ 1.828,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:23:623
R\$ 1.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:27:940
R\$ 1.749,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:45:10:603
R\$ 1.730,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:22:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:27:05	Item Aberto.
Exclusão de lance	10/03/2020 09:35:33	Exclusão do lance no valor de R\$ 285,0000.
Encerrado	10/03/2020 09:47:23	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:26:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.730,0000.

Habilitado 10/03/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - 15:36:43 EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, 15:41:12 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY 16:06:23 LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - CONDIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 6,7000	R\$ 1.340,0000	05/03/2020 16:07:46
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.							
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	200	R\$ 6,7000	R\$ 1.340,0000	10/03/2020 08:25:41
Marca: CATEMAR Fabricante: CATEMAR Modelo / Versão: COLORAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 200,0000	R\$ 40.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.340,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.340,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.339,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:41:39:553
R\$ 1.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:30:087
R\$ 1.299,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:42:30:860
R\$ 1.299,7200	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:47:347
R\$ 1.299,7100	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:42:47:873
R\$ 1.290,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:50:657
R\$ 1.289,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:43:51:420
R\$ 1.270,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:43:59:077
R\$ 1.269,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:43:59:483
R\$ 1.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:17:073
R\$ 999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:44:17:390
R\$ 900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:21:407
R\$ 963,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:44:21:900
R\$ 899,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:29:547

R\$ 890,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:12:793
R\$ 889,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:45:27:350
R\$ 880,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:36:137
R\$ 879,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:46:53:303
R\$ 870,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:47:01:837
R\$ 869,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:47:41:107
R\$ 865,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:10:787
R\$ 864,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:48:19:317
R\$ 860,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:26:430
R\$ 859,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:48:48:220
R\$ 850,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:05:850
R\$ 849,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:49:29:637
R\$ 845,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:46:630
R\$ 844,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:50:12:913
R\$ 840,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:33:323
R\$ 839,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:01:833
R\$ 830,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:48:167
R\$ 829,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:25:700
R\$ 820,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:41:683
R\$ 819,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:55:773
R\$ 810,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:54:01:550
R\$ 818,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:21:690
R\$ 809,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:54:470
R\$ 800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:56:11:413
R\$ 799,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:41:803
R\$ 790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:57:45:197
R\$ 789,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:21:650
R\$ 780,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:28:450
R\$ 779,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:50:880
R\$ 770,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:04:717
R\$ 769,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:00:34:653
R\$ 768,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:09:907
R\$ 760,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:14:920
R\$ 758,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:50:117
R\$ 750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:05:903
R\$ 749,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:18:287
R\$ 740,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:24:353
R\$ 739,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:48:837
R\$ 730,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:47:390
R\$ 729,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:01:503
R\$ 720,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:08:163
R\$ 719,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:44:477
R\$ 700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:28:673
R\$ 699,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:44:417
R\$ 650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:50:433
R\$ 649,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:07:25:267
R\$ 600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:07:46:527
R\$ 599,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:09:29:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:41:38	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:11:29	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 13:45:25	Recusa da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 599,0000. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	10/03/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

	14:26:19	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitado	10/03/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI -
	15:36:43	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,
	15:41:21	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES
	16:06:51	- EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - DOCE LEITE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: PROVÍNCIA Fabricante: PROVÍNCIA Modelo / Versão: PROVÍNCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Sim	Sim	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000	05/03/2020 16:07:46
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: TRIANGULO Fabricante: TRIANGULO Modelo / Versão: TRIANGULO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIANGULO	Sim	Sim	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000	06/03/2020 16:22:57
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: TRIANGULO Fabricante: TRIANGULO Modelo / Versão: PASTOSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE DE LEITE PASTOSO TRIANGULO - 400 GR	Sim	Sim	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000	09/03/2020 13:11:35
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: AUREA Fabricante: AUREA Modelo / Versão: DOCE DE LEITE 400 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Sim	Sim	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000	10/03/2020 08:25:41
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: LIPPERT Fabricante: LIPPERT Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE AMIDO	Sim	Sim	200	R\$ 200,0000	R\$ 40.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.198,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.198,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.198,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.198,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 1.197,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:41:44:220
R\$ 1.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:37:390
R\$ 1.099,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:42:37:860
R\$ 1.099,1400	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:42:53:473
R\$ 1.099,1300	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:42:53:877
R\$ 1.098,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:37:863
R\$ 1.097,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:43:38:370
R\$ 1.090,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:43:44:637
R\$ 1.089,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:43:45:383
R\$ 900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:04:810
R\$ 899,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:44:05:397
R\$ 800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:44:09:153
R\$ 873,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:44:09:880
R\$ 799,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:44:36:123
R\$ 790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:17:287
R\$ 789,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:45:35:727
R\$ 780,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:45:41:060
R\$ 779,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:47:03:123
R\$ 775,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:47:31:883
R\$ 774,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:47:51:420
R\$ 770,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:16:297
R\$ 769,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:48:54:013
R\$ 765,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:10:927
R\$ 764,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:49:34:907
R\$ 760,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:41:600
R\$ 759,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:50:17:907
R\$ 750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:27:473
R\$ 749,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:34:170
R\$ 740,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:43:087
R\$ 748,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:48:490
R\$ 739,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:30:567
R\$ 735,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:47:467
R\$ 734,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:54:00:510
R\$ 725,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:54:29:210
R\$ 724,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:16:637
R\$ 720,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:23:763
R\$ 719,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:59:193
R\$ 715,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:56:18:687
R\$ 714,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:47:270
R\$ 710,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:57:50:253
R\$ 709,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:16:343
R\$ 700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:22:947
R\$ 699,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:18:083
R\$ 690,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:59:25:687
R\$ 689,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:56:487
R\$ 685,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:34:810
R\$ 684,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:15:227
R\$ 680,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:20:677
R\$ 679,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:12:473
R\$ 670,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:19:250
R\$ 669,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:47:013
R\$ 660,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:52:787
R\$ 659,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:04:59:457
R\$ 650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:13:013
R\$ 649,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:42:633
R\$ 640,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:18:377
R\$ 639,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:31:853
R\$ 630,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:45:570

R\$ 629,0000
R\$ 620,0000
R\$ 619,0000
R\$ 590,0000
R\$ 589,0000

04.026.757/0001-05
32.387.337/0001-90
29.627.111/0001-04
32.387.337/0001-90
29.627.111/0001-04

10/03/2020 10:07:21:133
10/03/2020 10:07:52:717
10/03/2020 10:08:03:910
10/03/2020 10:08:12:403
10/03/2020 10:09:35:193

434
✓

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:41:42	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:11:35	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 13:45:56	Recusa da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 589,0000. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	10/03/2020 14:26:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 590,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:41:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:06:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - MASSA DE TOMATE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: BONARE Fabricante: BONARE Modelo / Versão: BONARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8900	R\$ 9.725,0000	05/03/2020 16:10:56
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: BONARE Fabricante: BONARE Modelo / Versão: BONARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONARE	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8900	R\$ 9.725,0000	06/03/2020 16:24:35
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: QUERO Fabricante: QUERO Modelo / Versão: SACHET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXT. DE TOMATE QUERO 340 G - SACHET	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8900	R\$ 9.725,0000	09/03/2020 13:19:41
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: QUERO Fabricante: QUERO	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8900	R\$ 9.725,0000	10/03/2020 08:36:42

Modelo / Versão: EXTRATO DE TOMATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 2.500 R\$ 200,0000 R\$ 500.000,0000 10/03/2020 08:28:12
 DELMAR
 RAMBO EIRELI

Marca: FUGINI**Fabricante:** FUGINI**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.725,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.725,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.725,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.725,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:47:38:093
R\$ 9.669,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:47:58:970
R\$ 9.660,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:48:32:817
R\$ 9.659,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:50:04:440
R\$ 9.650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:13:850
R\$ 9.649,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:50:24:760
R\$ 9.640,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:57:760
R\$ 9.630,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:27:647
R\$ 9.600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:37:057
R\$ 9.599,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:53:940
R\$ 9.599,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:54:900
R\$ 9.598,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:55:420
R\$ 9.580,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:03:117
R\$ 9.579,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:52:03:457
R\$ 9.570,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:18:893
R\$ 9.569,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:52:19:480
R\$ 9.560,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:36:570
R\$ 9.559,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:52:37:007
R\$ 9.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:52:58:123
R\$ 9.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:52:58:487
R\$ 9.550,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:00:570
R\$ 9.100,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:12:610
R\$ 9.099,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:13:000
R\$ 9.080,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:18:527
R\$ 9.079,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:19:007
R\$ 8.900,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:27:073
R\$ 8.899,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:27:497
R\$ 8.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:40:547
R\$ 8.700,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:41:030
R\$ 8.450,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:49:803
R\$ 8.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:54:11:720
R\$ 7.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:54:35:020
R\$ 7.800,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:05:797
R\$ 7.790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:17:207
R\$ 7.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:46:683
R\$ 7.450,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:53:307
R\$ 7.400,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:11:173
R\$ 7.390,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:56:33:230
R\$ 7.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:53:527
R\$ 6.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:57:56:753

R\$ 6.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:10:193
R\$ 6.490,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:17:257
R\$ 6.100,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:35:833
R\$ 6.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:42:950
R\$ 5.500,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:58:58:357
R\$ 5.490,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:59:10:290
R\$ 5.450,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:44:523
R\$ 5.444,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:59:54:740
R\$ 5.400,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:00:19:140
R\$ 5.350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:41:660
R\$ 5.300,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:01:677
R\$ 5.280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:26:167
R\$ 5.270,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:36:740
R\$ 5.260,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:43:147
R\$ 5.200,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:01:57:913
R\$ 5.150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:29:820
R\$ 5.148,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:02:45:367
R\$ 5.130,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:58:993
R\$ 5.129,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:04:57:530
R\$ 5.120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:18:050
R\$ 5.119,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:41:060
R\$ 5.100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:12:743
R\$ 5.099,9000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:33:530
R\$ 4.800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:07:00:163
R\$ 4.799,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:07:21:120
R\$ 4.700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:07:58:153
R\$ 4.650,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:08:46:400
R\$ 4.600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:08:57:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:47:31	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:10:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020 10:10:57	Item teve empate real para o valor 9.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	10/03/2020 14:26:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:41:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:07:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - FARINHA ARROZ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	22	R\$ 200,0000	R\$ 4.400,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: NUTRIWIEDER Fabricante: NUTRIWIEDER Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, COR BRANCA							

427
U**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 4.400,0000

18.683.835/0001-59

10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:47:34	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:59:10	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:10:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:10:35	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 14:52:34	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:52:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 23 - CEREAL PREPARADO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 6,9900	R\$ 559,2000	05/03/2020 16:10:56
	Marca: ALL NUTRI Fabricante: ALL NUTRI Modelo / Versão: ALL NUTRI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	10/03/2020 08:28:12
	Marca: NESTLE Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: NÃO SE APLICA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES, COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁCIDO FÓLICO, C						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 16.000,0000

18.683.835/0001-59

10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 559,2000

32.387.337/0001-90

10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 764,4000

18.683.835/0001-59

10/03/2020 09:47:40:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:47:39	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:59:23	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:10:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020	Item encerrado.

	10:10:35	
Aceite	10/03/2020 14:27:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 559,2000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:41:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:08:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 3,9600	R\$ 396,0000	05/03/2020 16:10:56
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONALTRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 396,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 395,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:01:51:637
R\$ 390,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:36:483
R\$ 389,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:02:36:990
R\$ 375,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:47:100
R\$ 374,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:02:47:570
R\$ 350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:52:547
R\$ 349,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:02:53:040
R\$ 320,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:02:56:910
R\$ 319,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:02:57:540
R\$ 300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:00:980
R\$ 299,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:01:540
R\$ 290,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:05:030
R\$ 289,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:05:547
R\$ 280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:09:883
R\$ 279,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:10:563
R\$ 260,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:15:047
R\$ 259,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:15:563
R\$ 225,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:03:19:180
R\$ 224,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:19:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:47:51	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 09:59:33	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:10:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:10:35	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:48:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 224,9900.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:41:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:06:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	11/03/2020 09:01:07	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 224,9900. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	11/03/2020 09:01:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 225,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2020 09:03:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2020 09:08:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	11/03/2020 09:10:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - FARINHA DE TRIGO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 2,9900	R\$ 2.242,5000	05/03/2020 16:10:56
Marca: VITORIOSA Fabricante: VITORIOSA Modelo / Versão: VITORIOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	Sim	Sim	750	R\$ 2,9900	R\$ 2.242,5000	10/03/2020 08:36:42
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo / Versão: FARINHA DE TRIGO 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR	Sim	Sim	750	R\$ 200,0000	R\$ 150.000,0000	10/03/2020 08:28:12

RAMBO
EIRELI

Marca: FLOR DO TRIGO

Fabricante: FLOR DO TRIGO

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.242,5000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.242,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.242,4900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:49:22:590
R\$ 2.230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:49:36:007
R\$ 2.229,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:49:36:313
R\$ 2.225,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:07:223
R\$ 2.224,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:50:07:840
R\$ 2.220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:50:21:573
R\$ 2.219,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:50:22:343
R\$ 2.215,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:03:947
R\$ 2.214,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:04:350
R\$ 2.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:09:933
R\$ 2.199,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:10:340
R\$ 2.150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:16:537
R\$ 2.149,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:16:867
R\$ 2.050,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:22:790
R\$ 2.049,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:23:340
R\$ 1.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:51:28:867
R\$ 1.989,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:29:460
R\$ 1.900,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:51:40:040
R\$ 1.899,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:51:40:387
R\$ 1.890,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:52:09:640
R\$ 1.889,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:52:09:963
R\$ 1.880,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:23:983
R\$ 1.879,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:24:487
R\$ 1.820,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:31:587
R\$ 1.819,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:32:010
R\$ 1.790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:37:830
R\$ 1.800,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:53:38:527
R\$ 1.780,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:53:45:890
R\$ 1.770,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:53:55:800
R\$ 1.769,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:54:39:447
R\$ 1.760,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:03:267
R\$ 1.759,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:55:10:977
R\$ 1.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:55:30:370
R\$ 1.740,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:56:03:887
R\$ 1.730,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:56:38:270
R\$ 1.729,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:57:27:747
R\$ 1.720,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:58:03:557
R\$ 1.719,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:59:08:140
R\$ 1.710,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:59:16:427
R\$ 1.700,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:00:27:803
R\$ 1.690,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:50:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:49:15	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020	Item encerrado.

	10:02:51	
Aceite	10/03/2020 14:27:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:08:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - LEGUMINOSA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: CORADINHO Fabricante: CORADINHO Modelo / Versão: CORADINHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Sim	Sim	2.500	R\$ 6,5500	R\$ 16.375,0000	05/03/2020 16:10:56
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: PONTAROLO Fabricante: PONTAROLO Modelo / Versão: PONTAROLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTAROLO	Sim	Sim	2.500	R\$ 6,5500	R\$ 16.375,0000	06/03/2020 16:24:35
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: EFRAIM Fabricante: EFRAIM Modelo / Versão: CARIOCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO CARIOCA EFRAIM 1KG	Sim	Sim	2.500	R\$ 6,5500	R\$ 16.375,0000	09/03/2020 13:19:41
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: NOTA MIL Fabricante: NOTA MIL Modelo / Versão: NOTA MIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1	Sim	Sim	2.500	R\$ 6,5500	R\$ 16.375,0000	09/03/2020 14:38:57
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: MARINGAENSE Fabricante: MARINGAENSE Modelo / Versão: FEIJAO 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).	Sim	Sim	2.500	R\$ 6,5500	R\$ 16.375,0000	10/03/2020 08:39:19
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1	Sim	Sim	2.500	R\$ 200,0000	R\$ 500.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 500.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.375,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.375,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.375,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.375,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.375,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 16.350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:00:58:580
R\$ 16.000,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:02:21:787
R\$ 15.995,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:03:08:257
R\$ 15.994,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:22:573
R\$ 15.990,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:03:38:560
R\$ 15.989,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:38:943
R\$ 15.900,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:03:51:257
R\$ 15.899,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:03:51:970
R\$ 15.800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:04:19:213
R\$ 15.799,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:19:580
R\$ 15.700,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:04:27:013
R\$ 15.699,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:27:600
R\$ 15.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:04:29:997
R\$ 14.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:30:597
R\$ 14.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:04:34:733
R\$ 14.287,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:35:133
R\$ 13.999,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:04:55:667
R\$ 13.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:28:793
R\$ 12.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:05:39:640
R\$ 11.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:06:05:877
R\$ 11.000,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:06:35:560
R\$ 14.975,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:06:53:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:00:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:11:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:11:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020 10:11:49	Item teve empate real para o valor 16.375,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	10/03/2020 13:46:51	Recusa da proposta. Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925, CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Aceite	10/03/2020 14:27:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 11.990,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:09:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - FERMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY	Sim	Sim	100	R\$ 1,2800	R\$ 128,0000	05/03/2020 16:10:56

LICITACOES -
EIRELI

Marca: ATALAIA

Fabricante: ATALAIA

Modelo / Versão: ATALAIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 100 R\$ 200,0000 R\$ 20.000,0000 10/03/2020 08:28:12
DELMAR
RAMBO
EIRELI

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSIÇÃO PENICILLIUM CAMEMBERTI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 128,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 127,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:00:44:323
R\$ 125,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:03:997
R\$ 124,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:01:04:547
R\$ 120,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:01:55:067
R\$ 119,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:01:55:610
R\$ 115,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:04:42:393
R\$ 114,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:43:113
R\$ 110,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:04:50:477
R\$ 109,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:04:51:153
R\$ 100,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:34:540
R\$ 99,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:35:047
R\$ 90,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:39:280
R\$ 89,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:40:063
R\$ 85,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:44:033
R\$ 84,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:44:570
R\$ 80,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:47:423
R\$ 79,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:48:093
R\$ 75,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:51:110
R\$ 74,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:51:600
R\$ 70,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:05:54:353
R\$ 72,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:05:55:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:00:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:11:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:11:49	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:27:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:09:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - FERMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 2,4400	R\$ 488,0000	05/03/2020 16:10:56
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 200,0000	R\$ 40.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 488,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 487,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:11:12:520
R\$ 485,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:15:23:517
R\$ 484,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:15:33:563
R\$ 480,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:20:26:017
R\$ 479,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:20:26:500
R\$ 460,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:20:36:420
R\$ 462,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:20:37:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:11:11	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:22:37	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:27:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 460,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:10:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 2,8900	R\$ 433,5000	05/03/2020 16:10:56
Marca: NUTRINOVO Fabricante: NUTRINOVO Modelo / Versão: NUTRINOVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço,							

sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 2,8900	R\$ 433,5000	09/03/2020 13:19:41
Marca: NUTRINOVO Fabricante: NUTRINOVO Modelo / Versão: FUBÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUBA DE MILHO NUTRINOVO - 1 KG							
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 200,0000	R\$ 30.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Marca: NUTRIROSA
Fabricante: NUTRIROSA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 433,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 433,5000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 430,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:12:17:497
R\$ 429,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:13:13:640
R\$ 415,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:20:43:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:11:15	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:22:44	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:27:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 415,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:10:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - GELATINA ALIMENTÍCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 1,0900	R\$ 272,5000	05/03/2020 16:10:56
Marca: VÓ ZAIA Fabricante: VÓ ZAIA Modelo / Versão: VÓ ZAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 1,0900	R\$ 272,5000	09/03/2020 13:19:41
Marca: APTI Fabricante: APTI							

Modelo / Versão: 35G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA APTI 35 G

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 250 R\$ 200,0000 R\$ 50.000,0000 10/03/2020 08:28:12

DELMAR
RAMBO
EIRELI

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 272,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 272,5000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 272,4900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:11:33:680
R\$ 270,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:12:22:490
R\$ 269,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:23:047
R\$ 250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:12:30:137
R\$ 249,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:30:600
R\$ 220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:12:33:710
R\$ 236,2500	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:34:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:11:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:22:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:22:45	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:28:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 220,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:11:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - GELATINA ALIMENTÍCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE AÇÚCARES E ADOÇANTES							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020	Item Aberto.

Reinício da Disputa Aberta	10:11:24	
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 10:23:16	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:35:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:35:26	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 14:53:16	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:53:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - LEITE EM PÓ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: POLLY Fabricante: POLLY Modelo / Versão: POLLY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Sim	Sim	1.200	R\$ 7,4900	R\$ 8.988,0000	05/03/2020 16:13:39
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: CCGL Fabricante: CCGL Modelo / Versão: CCGL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CCGL	Sim	Sim	1.200	R\$ 7,4900	R\$ 8.988,0000	06/03/2020 16:27:33
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: CCGL Fabricante: CCGL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO	Sim	Sim	1.200	R\$ 200,0000	R\$ 240.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 240.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 8.988,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 8.988,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 8.985,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:12:41:707
R\$ 8.980,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:15:08:303
R\$ 14.130,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:16:59:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data
Aberto	10/03/2020 Item Aberto.

Observações

	10:12:07	
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 10:23:30	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:35:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:35:26	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 8.980,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:11:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - MACARRÃO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - MACARRÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,4800	R\$ 3.480,0000	05/03/2020 16:13:39
	Marca: D' MILE Fabricante: D' MILE Modelo / Versão: D' MILE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,4800	R\$ 3.480,0000	06/03/2020 16:27:33
	Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo / Versão: SANTA CLARA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANTA CLARA						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,4800	R\$ 3.480,0000	09/03/2020 13:22:55
	Marca: TODESCHINI Fabricante: TODESCHINI Modelo / Versão: ESPAGUETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRAO TODESCHINI C/OVOS 500 G - ESPAGUETE						
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,4800	R\$ 3.480,0000	10/03/2020 08:48:30

ALBERGONI
PAIXAO
04012489925

Marca: ORSI

Fabricante: ORSI

Modelo / Versão: MACARRAO ESPAGUETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,4800	R\$ 8.480,0000	09/03/2020 14:38:58
--------------------	----------------------	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo / Versão: PAULISTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 200,0000	R\$ 200.000,0000	10/03/2020 08:28:12
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	---------------------

Marca: GERMANI

Fabricante: GERMANI

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 8.480,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.480,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.480,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.480,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.480,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.479,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:13:033
R\$ 3.475,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:15:00:243
R\$ 3.474,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:15:01:013
R\$ 2.690,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:15:44:040
R\$ 2.689,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:15:44:587
R\$ 2.689,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:17:39:023
R\$ 2.688,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:17:39:670
R\$ 2.600,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:20:57:743
R\$ 2.670,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:15:517
R\$ 2.599,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:21:34:420
R\$ 2.550,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:03:157
R\$ 2.549,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:23:43:347
R\$ 2.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:49:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:12:11	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:25:50	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:28:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:42:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:11:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - MACARRÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: D' MILE Fabricante: D' MILE Modelo / Versão: D' MILE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,9400	R\$ 2.940,0000	05/03/2020 16:13:39
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo / Versão: SANTA CLARA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANTA CLARA	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,9400	R\$ 2.940,0000	06/03/2020 16:27:33
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: PAULISTA Fabricante: PAULISTA Modelo / Versão: PAULISTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,9400	R\$ 2.940,0000	09/03/2020 14:38:58
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: ORSI Fabricante: ORSI Modelo / Versão: MACARRAO PARAFUSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,9400	R\$ 2.940,0000	10/03/2020 08:48:30
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: GERMANI Fabricante: GERMANI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	Sim	Sim	1.000	R\$ 200,0000	R\$ 200.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.940,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.940,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.940,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 2.940,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 2.939,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:17:827
R\$ 2.935,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:14:51:390
R\$ 2.934,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:14:52:503
R\$ 2.590,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:15:54:547
R\$ 2.670,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:15:55:623
R\$ 2.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:03:357
R\$ 2.499,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:21:36:057
R\$ 2.450,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:10:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:12:16	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:24:14	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:28:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:11:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - MACARRÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 4,4400	R\$ 444,0000	05/03/2020 16:13:39
	Marca: LIANE						
	Fabricante: LIANE						
	Modelo / Versão: LIANE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	10/03/2020 08:28:12
	Marca: LEVIT						
	Fabricante: LEVIT						
	Modelo / Versão: NÃO SE APLICA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 444,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 443,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:21:490
R\$ 443,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:14:43:967
R\$ 442,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:14:44:683
R\$ 420,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:10:457
R\$ 419,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:17:013
R\$ 410,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:34:267

442
V

R\$ 409,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:34:650
R\$ 390,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:43:430
R\$ 389,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:44:160
R\$ 375,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:16:953
R\$ 374,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:22:17:650
R\$ 365,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:51:810
R\$ 364,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:22:52:397
R\$ 360,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:19:133
R\$ 364,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:19:520

Não existem lances de desempate ME/ERP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:12:20	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:25:19	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:28:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 360,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:11:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - MOLHO DE MESA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/ERP	Declaração ME/ERP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: SUAVIT Fabricante: SUAVIT Modelo / Versão: SUAVIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.	Sim	Sim	350	R\$ 5,3300	R\$ 1.865,5000	05/03/2020 16:13:39
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: PURITY Fabricante: PURITY Modelo / Versão: PURITY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURITY	Sim	Sim	350	R\$ 5,3300	R\$ 1.865,5000	06/03/2020 16:27:33
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: SUAVIT Fabricante: SUAVIT Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAIONESE SUAVIT POTE - 500 G	Sim	Sim	350	R\$ 5,3300	R\$ 1.865,5000	09/03/2020 13:22:55
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: SUAVIT Fabricante: SUAVIT Modelo / Versão: MAIONESE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição	Sim	Sim	350	R\$ 5,3300	R\$ 1.865,5000	10/03/2020 08:48:30

de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico

18.683.835/0001-59 DELCIO Sim Sim 350 R\$ 200,0000 R\$ 70.000,0000 10/03/2020 08:28:12
 DELMAR
 RAMBO EIRELI
 Marca: SUAVIT
 Fabricante: SUAVIT
 Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.865,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.865,5000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.865,5000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.865,5000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.865,4900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:25:797
R\$ 1.860,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:14:35:633
R\$ 1.859,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:14:36:133
R\$ 1.750,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:17:033
R\$ 1.749,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:17:630
R\$ 1.700,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:21:24:147
R\$ 1.699,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:32:163
R\$ 1.699,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:21:37:637
R\$ 1.698,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:38:140
R\$ 1.697,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:21:53:007
R\$ 1.696,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:21:54:147
R\$ 1.650,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:22:507
R\$ 1.649,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:22:23:153
R\$ 1.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:28:743
R\$ 1.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:22:29:160
R\$ 1.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:32:683
R\$ 1.399,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:22:42:207
R\$ 1.380,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:26:077
R\$ 1.379,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:26:547
R\$ 1.370,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:34:153
R\$ 1.369,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:34:530
R\$ 1.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:39:440
R\$ 1.299,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:40:053
R\$ 1.250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:23:44:257
R\$ 1.249,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:54:373
R\$ 1.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:01:260
R\$ 1.199,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:24:13:517
R\$ 1.150,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:31:993
R\$ 1.149,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:24:32:750
R\$ 1.130,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:38:180
R\$ 1.129,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:24:38:650
R\$ 1.110,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:42:997
R\$ 1.118,2500	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:24:43:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:12:24	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:26:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020 10:26:43	Item teve empate real para o valor 1.865,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	10/03/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

14:28:57 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.110,0000.

Habilitado 10/03/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES -
15:36:43 EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Abertura do prazo de 10/03/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,
Convocação - Anexo 15:43:14 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Encerramento do prazo 10/03/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY
de Convocação - Anexo 16:12:09 LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - GORDURA VEGETAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: COAMO FAMÍLIA Fabricante: COAMO FAMÍLIA Modelo / Versão: COAMO FAMÍLIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .	Sim	Sim	800	R\$ 4,2200	R\$ 3.376,0000	05/03/2020 16:13:39
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo / Versão: COAMO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COAMO	Sim	Sim	800	R\$ 4,2200	R\$ 3.376,0000	06/03/2020 16:27:33
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: COAMO FAMILIA Fabricante: COAMO Modelo / Versão: MARGARINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .	Sim	Sim	800	R\$ 4,2200	R\$ 3.376,0000	10/03/2020 08:48:30
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: COAMO FAMILIA Fabricante: COAMO FAMILIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL	Sim	Sim	800	R\$ 200,0000	R\$ 160.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.376,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.376,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.376,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 3.780,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:12:29:980
R\$ 3.375,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 10:21:44:610
R\$ 3.370,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:22:39:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

445
✓**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:12:28	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:24:40	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:29:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3.370,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - CANJICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 3,4400	R\$ 344,0000	05/03/2020 16:13:39
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.							
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 344,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 343,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:26:17:430
R\$ 335,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:26:45:667
R\$ 334,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:26:46:040
R\$ 334,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:26:58:413
R\$ 334,4900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:26:59:093
R\$ 295,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:07:263
R\$ 294,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:07:597
R\$ 280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:10:813
R\$ 279,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:11:120
R\$ 260,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:14:590
R\$ 259,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:15:373
R\$ 240,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:18:840
R\$ 239,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:19:447
R\$ 230,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:27:657
R\$ 229,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:28:287
R\$ 220,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:32:680
R\$ 220,0500	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:33:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:23:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:35:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:35:26	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:29:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 220,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - MILHO DE PIPOCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integral, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Sim	Sim	600	R\$ 2,4500	R\$ 1.470,0000	05/03/2020 16:13:39
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: NUTRIMILHO Fabricante: NUTRIMILHO Modelo / Versão: MILHO PARA PIPOCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integral, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data	Sim	Sim	600	R\$ 2,4500	R\$ 1.470,0000	10/03/2020 08:48:30
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	Sim	Sim	600	R\$ 200,0000	R\$ 120.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.470,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.470,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:16:650
R\$ 1.422,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:08:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:23:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020	Encerrada etapa aberta do item.

	10:35:26	
Encerrado	10/03/2020 10:35:26	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: COCAMAR Fabricante: COCAMAR Modelo / Versão: COCAMAR	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8700	R\$ 9.675,0000	05/03/2020 16:19:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.							
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo / Versão: OLEO DE SOJA	Sim	Sim	2.500	R\$ 3,8700	R\$ 9.675,0000	10/03/2020 08:54:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: LEVE Fabricante: LEVE Modelo / Versão: NÃO SE APLICA	Sim	Sim	2.500	R\$ 200,0000	R\$ 500.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.675,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 9.675,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.087,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:23:57:240
R\$ 9.670,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:24:25:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:23:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:35:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:35:25	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

	14:29:34	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 9.670,0000.
Habilitado	10/03/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES -
	15:36:43	EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,
	15:43:42	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY
	16:14:27	LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - CONDIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,9900	R\$ 198,0000	05/03/2020 16:19:38
	Marca: CATEMAR Fabricante: CATEMAR Modelo / Versão: CATEMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 200,0000	R\$ 40.000,0000	10/03/2020 08:28:12
	Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 198,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 324,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:13:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:27:12	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 10:42:41	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:04:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:04:31	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:29:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 198,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - SAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: POP Fabricante: POP Modelo / Versão: POP	Sim	Sim	700	R\$ 1,9500	R\$ 1.365,0000	05/03/2020 16:19:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: MOC Fabricante: MOC Modelo / Versão: REFINADO	Sim	Sim	700	R\$ 1,9500	R\$ 1.365,0000	09/03/2020 13:31:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL REFINADO MOC - 1 KG							
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: MOC Fabricante: MOC Modelo / Versão: SAL 1 KG	Sim	Sim	700	R\$ 1,9500	R\$ 1.365,0000	10/03/2020 08:54:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Não devem apresentar sujidade, umidade transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo , misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: SALSUL Fabricante: SALSUL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA	Sim	Sim	700	R\$ 200,0000	R\$ 140.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTITUMECANTE FERROCIANETO D E							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 140.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.365,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.365,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.365,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 1.364,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:16:937
R\$ 1.350,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:49:683
R\$ 1.349,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:59:673
R\$ 1.340,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:28:33:133
R\$ 1.339,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:28:33:533
R\$ 1.330,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:28:58:750
R\$ 1.329,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:28:59:113
R\$ 1.320,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:09:970
R\$ 1.319,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:10:630
R\$ 1.310,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:15:027
R\$ 1.309,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:15:640
R\$ 1.250,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:21:257
R\$ 1.249,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:21:757
R\$ 1.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:26:727
R\$ 1.199,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:27:257
R\$ 1.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:33:087
R\$ 999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:33:577
R\$ 950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:37:177

R\$ 949,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:37:617
R\$ 900,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:29:40:723
R\$ 934,5000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:41:133
R\$ 899,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:35:24:417
R\$ 890,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:36:27:057
R\$ 889,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:38:01:457
R\$ 880,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:38:42:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:27:15	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:40:42	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:29:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 880,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - SUCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: SERIGY Fabricante: SERIGY Modelo / Versão: SERIGY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.	Sim	Sim	1.800	R\$ 7,7100	R\$ 13.878,0000	05/03/2020 16:19:38
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: MAGUARY Fabricante: MAGUARY Modelo / Versão: MARACUJÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO CONCENTRADO MAGUARY SABOR MARACUJÁ 500ML	Sim	Sim	1.800	R\$ 7,7100	R\$ 13.878,0000	09/03/2020 13:31:30
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: SERIGY Fabricante: SERIGY Modelo / Versão: SERIGY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Sim	Sim	1.800	R\$ 7,7100	R\$ 13.878,0000	09/03/2020 14:39:00
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: SERIGY Fabricante: SERIGY Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá	Sim	Sim	1.800	R\$ 7,7100	R\$ 13.878,0000	10/03/2020 08:54:36
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	1.800	R\$ 200,0000	R\$ 360.000,0000	10/03/2020 08:28:12

451
✓

Marca: MAGUARY

Fabricante: MAGUARY

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 360.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.878,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.878,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.878,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.878,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 13.850,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:27:57:630
R\$ 16.740,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:29:58:270
R\$ 13.849,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:35:40:060
R\$ 13.840,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:36:37:920
R\$ 13.839,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:37:21:550
R\$ 13.830,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:37:50:297
R\$ 13.829,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:39:11:450
R\$ 13.820,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:39:40:260
R\$ 13.819,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:40:54:867
R\$ 13.810,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:41:21:920
R\$ 13.809,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:42:13:173
R\$ 13.800,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:42:39:703
R\$ 13.799,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:43:05:127
R\$ 13.799,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:44:36:183
R\$ 13.790,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:44:50:793
R\$ 13.789,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:45:46:970
R\$ 13.785,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:46:22:347
R\$ 13.784,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:46:53:737
R\$ 13.780,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:48:04:250
R\$ 13.779,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:48:44:980
R\$ 13.775,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:49:52:953
R\$ 13.774,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:50:42:560
R\$ 13.774,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:51:21:647
R\$ 13.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:23:593
R\$ 12.999,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:51:49:013
R\$ 12.998,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:53:13:583
R\$ 12.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:54:50:970
R\$ 12.989,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:56:13:890
R\$ 12.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:57:03:963
R\$ 12.499,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:58:37:550
R\$ 12.400,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:59:41:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:27:19	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 11:01:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020 11:01:41	Item teve empate real para o valor 13.878,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	10/03/2020 14:29:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 12.400,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:44:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:14:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

452

J

Item: 45 - SUCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: SERIGY Fabricante: SERIGY Modelo / Versão: SERIGY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Sim	Sim	1.800	R\$ 9,5600	R\$ 17.208,0000	05/03/2020 16:19:38
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: MAGUARY Fabricante: MAGUARY Modelo / Versão: UVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO CONCENTRADO MAGUARY SABOR UVA 500ML	Sim	Sim	1.800	R\$ 9,5600	R\$ 17.208,0000	09/03/2020 13:31:30
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA Marca: SERIGY Fabricante: SERIGY Modelo / Versão: SERIGY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Sim	Sim	1.800	R\$ 9,5600	R\$ 17.208,0000	09/03/2020 14:39:00
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: MAGUARY Fabricante: MAGUARY Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.	Sim	Sim	1.800	R\$ 9,5600	R\$ 17.208,0000	10/03/2020 08:54:36
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: MAGUARY Fabricante: MAGUARY Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Sim	Sim	1.800	R\$ 200,0000	R\$ 360.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 360.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 17.208,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 17.208,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 17.208,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 17.208,0000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 17.200,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:28:03:563
R\$ 17.199,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:20:197
R\$ 17.000,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:30:26:107
R\$ 16.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:26:783
R\$ 16.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:30:43:730
R\$ 16.989,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:44:180
R\$ 16.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:30:50:677
R\$ 16.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:51:267
R\$ 16.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:30:54:147
R\$ 15.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:54:753

R\$ 15.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:30:57:743
R\$ 15.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:30:58:283
R\$ 15.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:01:060
R\$ 14.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:03:080
R\$ 14.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:06:727
R\$ 14.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:07:160
R\$ 14.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:10:023
R\$ 13.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:10:727
R\$ 13.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:13:800
R\$ 13.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:14:240
R\$ 13.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:17:867
R\$ 12.999,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:18:250
R\$ 12.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:23:013
R\$ 12.499,9900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:23:813
R\$ 12.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:31:27:910
R\$ 12.015,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:31:28:310
R\$ 14.148,0000	82.330.937/0001-90	10/03/2020 10:32:23:947
R\$ 11.999,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:36:00:110
R\$ 11.990,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:36:55:230
R\$ 11.989,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:37:52:300
R\$ 11.980,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:37:58:120
R\$ 11.979,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:39:31:153
R\$ 11.975,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:39:46:230
R\$ 11.974,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:41:08:190
R\$ 11.970,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:41:26:770
R\$ 11.969,0000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:42:40:967
R\$ 11.965,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:42:52:020
R\$ 11.964,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:43:16:757
R\$ 11.960,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:44:56:073
R\$ 11.959,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:46:13:180
R\$ 11.955,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:46:28:643
R\$ 11.955,4900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:47:10:527
R\$ 11.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:48:08:863
R\$ 11.949,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:49:17:743
R\$ 11.945,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:49:58:950
R\$ 11.944,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:51:08:030
R\$ 11.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:28:570
R\$ 10.999,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:52:13:243
R\$ 10.999,9500	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:53:50:430
R\$ 10.950,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:54:57:677
R\$ 10.949,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:56:30:067
R\$ 10.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:57:07:583
R\$ 10.499,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:58:51:517
R\$ 10.490,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:59:46:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:27:24	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 11:01:47	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:30:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 10.490,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:44:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:15:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - VINAGRE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI Marca: HEINIG Fabricante: HEINIG Modelo / Versão: HEINIG	Sim	Sim	110	R\$ 2,1800	R\$ 239,8000	05/03/2020 16:19:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: CHEMIM Fabricante: CHEMIM Modelo / Versão: 750ML	Sim	Sim	110	R\$ 2,1800	R\$ 239,8000	09/03/2020 13:31:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE CHEMIM 750 ML							
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 Marca: CHEMIN Fabricante: CHEMIN Modelo / Versão: VINAGRE	Sim	Sim	110	R\$ 2,1800	R\$ 239,8000	10/03/2020 08:54:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: FILIPPINI Fabricante: FILIPPINI Modelo / Versão: NÃO SE APLICA	Sim	Sim	110	R\$ 200,0000	R\$ 22.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 239,8000	29.627.111/0001-04	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 239,8000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 239,8000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 239,7900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:27:29:447
R\$ 239,5000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:28:09:953
R\$ 239,4900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:28:11:220
* R\$ 139,4500	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:28:16:187
R\$ 193,0500	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:28:16:737
R\$ 193,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:30:33:473
R\$ 192,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:36:12:637
R\$ 192,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:37:04:117
R\$ 191,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:38:34:550
R\$ 190,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:38:48:777
R\$ 189,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:40:11:337
R\$ 185,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:41:31:760
R\$ 184,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:42:34:637
R\$ 182,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:42:46:870
R\$ 181,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:44:06:183

R\$ 180,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:45:02:303
R\$ 179,9000	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:45:20:593
R\$ 178,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:46:32:743
R\$ 177,9900	04.026.757/0001-05	10/03/2020 10:47:54:733
R\$ 175,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:48:11:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:27:28	Item Aberto.
Exclusão de lance	10/03/2020 10:30:23	Exclusão do lance no valor de R\$ 139,4500.
Encerrado	10/03/2020 10:50:12	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:30:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 175,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:44:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:15:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - CARNE BOVINA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 26,7900	R\$ 66.975,0000	05/03/2020 16:19:38
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA CORTE- COXA MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.							
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 26,7900	R\$ 66.975,0000	06/03/2020 16:32:13
Marca: SCHEIFER - SIP: 0030 Fabricante: SCHEIFER - SIP: 0030 Modelo / Versão: SCHEIFER - SIP: 0030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCHEIFER - SIP: 0030							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.975,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 66.975,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 66.970,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:38:06:320
R\$ 66.965,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:38:59:503
R\$ 66.960,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:39:53:147
R\$ 66.955,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:40:22:997
R\$ 66.954,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:43:34:640
R\$ 66.950,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:43:57:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	10/03/2020 10:35:44	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 10:46:03	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:55:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90 pelo melhor lance de R\$ 66.950,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:52:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:06:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90.
Habilitado	11/03/2020 09:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - CARNE BOVINA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 26,7900	R\$ 66.975,0000	05/03/2020 16:19:38
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carmbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.							
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 26,7900	R\$ 66.975,0000	06/03/2020 16:32:13
Marca: BB - BOI - SIF: 1723 Fabricante: BB - BOI - SIF: 1723 Modelo / Versão: BB - BOI - SIF: 1723 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BB - BOI - SIF: 1723							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.975,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 66.975,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 66.970,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:38:09:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:35:48	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 10:50:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 10:50:52	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:30:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 66.970,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:52:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:09:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - CARNE SUÍNA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 15,0300	R\$ 37.575,0000	06/03/2020 16:32:13
Marca: SCHEIFER - SIP: 0030 Fabricante: SCHEIFER - SIP: 0030 Modelo / Versão: SCHEIFER - SIP: 0030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCHEIFER - SIP: 0030							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.575,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:35:52	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 10:51:37	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:04:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:04:31	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:55:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 37.575,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:53:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:07:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90.
Habilitado	11/03/2020 09:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - CARNE DE AVE IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 12,6100	R\$ 31.525,0000	05/03/2020 16:19:38
Marca: GRANJEIRO Fabricante: GRANJEIRO Modelo / Versão: GRANJEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.							
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 12,6100	R\$ 31.525,0000	06/03/2020 16:32:13
Marca: PIONEIRO - SIF: 1372 Fabricante: PIONEIRO - SIF: 1372 Modelo / Versão: PIONEIRO - SIF: 1372 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIONEIRO - SIF: 1372							

10.626.630/0001-20 MANAIM
COMERCIAL
LTDA

Sim

Sim

2.500

R\$ 12,6100

R\$ 31.525,0000

09/03/2020
15:30:35**Marca:** Pioneiro**Fabricante:** Frangos Pioneiro**Modelo / Versão:** Frangos Pioneiro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance**CNPJ/CPF****Data / Hora Registro**

R\$ 31.525,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 31.525,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 31.525,0000	10.626.630/0001-20	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 31.520,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:38:17:707
R\$ 31.515,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:41:12:073
R\$ 31.514,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:43:39:197
R\$ 31.513,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:43:58:150
R\$ 31.510,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:44:16:413
R\$ 31.509,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:44:18:940
R\$ 31.500,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:45:01:377
R\$ 31.499,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:45:04:153
R\$ 31.499,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:45:46:467
R\$ 31.498,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:45:48:870
R\$ 31.498,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:46:20:223
R\$ 31.497,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:46:22:910
R\$ 31.497,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:46:47:390
R\$ 31.496,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:46:50:270
R\$ 31.495,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:47:00:747
R\$ 31.494,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:47:04:187
R\$ 31.490,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:47:09:110
R\$ 31.489,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:47:11:450
R\$ 31.494,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:47:37:663
R\$ 31.487,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:47:52:543
R\$ 31.486,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:47:56:303
R\$ 31.485,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:48:06:180
R\$ 31.484,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:48:06:910
R\$ 31.482,1400	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:48:20:567
R\$ 31.482,1300	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:48:24:187
R\$ 31.481,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:48:45:220
R\$ 31.480,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:48:48:620
R\$ 31.479,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:49:02:363
R\$ 31.478,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:49:03:797
R\$ 31.477,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:49:16:393
R\$ 31.476,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:49:18:617
R\$ 31.475,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:49:32:330
R\$ 31.474,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:49:32:960
R\$ 31.473,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:49:41:980
R\$ 31.472,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:49:43:697
R\$ 31.300,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:50:07:277
R\$ 31.299,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:50:08:513
R\$ 31.280,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:50:12:217
R\$ 31.279,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:50:15:930
R\$ 31.200,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:50:19:663
R\$ 31.199,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:50:23:103
R\$ 31.190,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:50:52:507
R\$ 31.189,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:50:54:523

R\$ 30.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:01:553
R\$ 29.999,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:51:05:323
R\$ 29.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:09:847
R\$ 29.499,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:51:12:977
R\$ 29.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:16:250
R\$ 28.999,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:51:20:203
R\$ 28.500,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:51:40:820
R\$ 28.499,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:51:44:140
R\$ 28.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:51:47:550
R\$ 27.999,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:51:51:307
R\$ 27.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:52:07:603
R\$ 26.999,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:52:08:987
R\$ 26.500,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:52:12:100
R\$ 26.499,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:52:16:293
R\$ 26.000,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:52:19:343
R\$ 25.999,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:52:46:293
R\$ 26.000,0000	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:53:00:577
R\$ 25.998,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:53:31:873
R\$ 25.998,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:53:44:260
R\$ 25.997,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:53:46:260
R\$ 25.500,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:54:02:413
R\$ 25.499,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:55:13:357
R\$ 25.500,0000	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:55:22:490
R\$ 25.450,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:55:36:730
R\$ 25.449,0000	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:57:01:883
R\$ 25.400,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:57:22:130
R\$ 25.399,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:57:39:803
R\$ 25.300,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:57:47:990
R\$ 25.299,9900	10.626.630/0001-20	10/03/2020 10:57:50:427
R\$ 25.000,0000	23.123.545/0001-90	10/03/2020 10:58:01:100
R\$ 25.300,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:58:01:330
R\$ 25.001,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 10:59:55:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:35:56	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 11:01:55	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:55:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:53:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:07:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90.
Habilitado	11/03/2020 09:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - CARNE DE AVE IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

460
V

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - LEITE FLUIDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	13.000	R\$ 2,8400	R\$ 36.920,0000	05/03/2020 16:20:34
Marca: CATIVA Fabricante: CATIVA Modelo / Versão: CATIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	13.000	R\$ 200,0000	R\$ 2.600.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: TIROL Fabricante: TIROL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.600.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 36.920,0000	32.387.337/0001-90	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 44.655,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:36:02:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:36:00	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 11:01:09	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:15:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:15:54	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:31:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 36.920,0000.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:53:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 16:15:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - LEITE FLUIDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	132	R\$ 200,0000	R\$ 26.400,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: LANGUIRU Fabricante: LANGUIRU Modelo / Versão: NÃO SE APLICA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

461

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance**CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 26.400,0000

18.683.835/0001-59

10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:44:45	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 11:04:54	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:22:09	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:22:09	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 14:53:57	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 26.400,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - CONDIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	330	R\$ 21,8000	R\$ 7.194,0000	05/03/2020 16:20:34
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.						
23.123.545/0001-90	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	Sim	330	R\$ 21,8000	R\$ 7.194,0000	06/03/2020 16:34:25
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEASA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance**CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 7.194,0000

32.387.337/0001-90

10/03/2020 09:00:06:180

R\$ 7.194,0000

23.123.545/0001-90

10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:45:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:05:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:05:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2020	Item teve empate real para o valor 7.194,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico

11:05:20 entre os fornecedores com propostas empatadas.

Aceite 10/03/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, 14:32:14 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 7.194,0000.

Habilitado 10/03/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - 15:36:43 EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, 15:53:37 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 10/03/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY 16:15:30 LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Cancelado

10/03/2020 09:00:06

Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - LEGUME IN NATURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Cancelado

10/03/2020 09:00:06

Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - FRUTA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Cancelado

10/03/2020 09:00:06

Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - FRUTA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Cancelado

10/03/2020 09:00:06

Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - OVO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - AÇÚCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: AMBROZIO ALIMENTOS Fabricante: AMBROZIO Modelo / Versão: AÇUCAR MASCADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO MASCADO	Sim	Sim	20	R\$ 7,4900	R\$ 149,8000	08/03/2020 14:28:51
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI Marca: DA COLONIA Fabricante: DA COLONIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO MASCADO	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	10/03/2020 08:28:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 149,8000	23.208.599/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180
R\$ 149,7900	18.683.835/0001-59	10/03/2020 10:45:23:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:45:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:05:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:05:19	Item encerrado.
Aceite	10/03/2020 14:49:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 149,7900.
Habilitado	10/03/2020 15:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 15:53:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	11/03/2020 09:01:22	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 149,7900. Motivo: A Empresa solicitou a desclassificação.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2020 09:01:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	11/03/2020 09:02:03	Recusa da proposta. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 149,8000. Motivo: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido no item 9.11 e subitem do Edital, aplicando-se o disposto no subitem 9.17.
Item cancelado no julgamento	11/03/2020 09:02:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

464
✓**Item: 61 - AÇÚCAR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 200,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2020 08:28:12
Marca: GASPARIN Fabricante: GASPARIN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	18.683.835/0001-59	10/03/2020 09:00:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 10:45:26	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/03/2020 11:05:12	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lance.
Encerrada Disputa Aberta	10/03/2020 11:22:09	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/03/2020 11:22:09	Item encerrado.
Recusa	10/03/2020 14:54:34	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 10/03/2020 09:00:22	Bom dia Senhores Fornecedores
Pregoeiro 10/03/2020 09:00:44	Após análise das propostas abriremos os itens para lances
Pregoeiro 10/03/2020 09:03:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:03:50	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:03:54	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:03:58	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:04:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:04:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:04:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:04:19	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 10/03/2020 09:04:27	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	10/03/2020 09:04:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:04:34	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:14:49	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:15:17	Sr. Fornecedor, solicito o envio de lance para o item 2, caso contrário o item será cancelado
Sistema	10/03/2020 09:15:34	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 09:15:57	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 09:17:39	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:19:51	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 540,0000 do item 9 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	10/03/2020 09:22:43	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:22:50	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:22:50	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:22:55	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:22:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:24:41	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:24:50	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:26:13	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:26:13	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:26:27	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:26:27	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:26:40	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:26:56	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:26:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:27:01	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:27:05	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:27:05	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:35:33	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 285,0000 do item 18 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	10/03/2020 09:36:04	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:37:30	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:37:30	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:40:14	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:40:14	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:40:26	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:41:38	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

11/03/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

466
V

Sistema	10/03/2020 09:41:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:41:42	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:41:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:41:46	O item 13 está encerrado
Sistema	10/03/2020 09:42:52	O item 16 está encerrado
Sistema	10/03/2020 09:46:50	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 09:47:23	O item 18 está encerrado
Pregoeiro	10/03/2020 09:47:31	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:47:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:47:34	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:47:39	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:47:51	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:48:14	O item 15 está encerrado
Sistema	10/03/2020 09:48:14	O item 15 teve empate real para o valor 2.422,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas
Pregoeiro	10/03/2020 09:48:42	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:49:15	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:49:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:59:10	A etapa aberta do item 22 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:59:23	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:59:33	A etapa aberta do item 24 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:59:54	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:59:54	O item 12 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 09:59:54	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 09:59:54	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:00:38	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:00:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:00:42	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:02:51	O item 25 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:10:35	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:10:35	O item 24 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:10:35	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:10:35	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:10:35	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020	O item 22 está encerrado.

	10:10:35	
Sistema	10/03/2020 10:10:57	O item 21 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:10:57	O item 21 teve empate real para o valor 9.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/03/2020 10:11:10	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:11	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:15	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:11:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:20	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:11:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:24	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:11:29	O item 19 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:11:35	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:49	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:11:49	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:11:49	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:11:49	O item 25 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:11:49	O item 26 teve empate real para o valor 16.375,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:07	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:12:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:11	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:12:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:16	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:12:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:20	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:24	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:12:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:12:28	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:12:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:22:37	O item 28 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:22:44	O item 29 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:22:45	A etapa aberta do item 30 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:22:45	O item 30 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:23:16	A etapa aberta do item 31 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.



	10:23:30	
Pregoeiro	10/03/2020 10:23:46	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:23:51	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:23:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:23:56	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:23:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:24:14	O item 35 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:24:40	O item 38 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:25:19	O item 36 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:25:50	O item 34 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:26:43	O item 37 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:26:43	O item 37 teve empate real para o valor 1.865,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	10/03/2020 10:27:12	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:27:15	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:27:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:27:19	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:27:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:27:24	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:27:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:27:28	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:27:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:30:23	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 139,4500 do item 46 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:25	A etapa aberta do item 41 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:35:25	O item 41 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:26	A etapa aberta do item 40 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:35:26	O item 40 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:26	A etapa aberta do item 39 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:35:26	O item 39 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:26	A etapa aberta do item 32 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:35:26	O item 32 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:26	A etapa aberta do item 31 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:35:26	O item 31 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:44	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o

	10:35:44	envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:48	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:35:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:52	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:35:56	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:35:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:36:00	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:40:42	O item 43 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:42:41	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:44:46	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:45:18	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:45:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:45:22	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 10:45:26	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 10:46:03	O item 47 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 10:50:12	O item 45 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:50:52	A etapa aberta do item 48 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 10:50:52	O item 48 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 10:51:37	A etapa aberta do item 49 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 11:01:09	A etapa aberta do item 52 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 11:01:41	O item 44 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 11:01:41	O item 44 teve empate real para o valor 13.878,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/03/2020 11:01:47	O item 45 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 11:01:55	O item 50 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 11:04:31	A etapa aberta do item 49 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:04:31	O item 49 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 11:04:31	A etapa aberta do item 42 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:04:31	O item 42 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 11:04:54	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 11:05:12	A etapa aberta do item 61 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 11:05:19	A etapa aberta do item 60 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:05:19	O item 60 está encerrado.
Pregoeiro	10/03/2020 11:05:20	A etapa aberta do item 54 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:05:20	O item 54 está encerrado.

Sistema	10/03/2020 11:05:20	O item 54 teve empate real para o valor 7.194,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	10/03/2020 11:15:54	A etapa aberta do item 52 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:15:54	O item 52 está encerrado
Pregoeiro	10/03/2020 11:22:09	A etapa aberta do item 61 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:22:09	O item 61 está encerrado
Pregoeiro	10/03/2020 11:22:09	A etapa aberta do item 53 foi encerrada.
Sistema	10/03/2020 11:22:09	O item 53 está encerrado
Sistema	10/03/2020 11:22:09	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	10/03/2020 11:31:36	Srs. Fornecedores, iremos suspender o pregão para o horário do almoço. Retornaremos às 13h30 para julgamento das propostas e convocação dos anexos. Solicito que estejam logados no horário estabelecido para acompanharem as mensagens que serão enviadas via chat, pois não serão aceitas reclamações pela falta de acompanhamento das decisões transmitidas.
Pregoeiro	10/03/2020 13:31:32	Srs. Fornecedores, boa tarde. Procederemos a análise das propostas.
Pregoeiro	10/03/2020 13:42:50	A Empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO solicitou desclassificação nos itens em que se sagrou vencedora, devidamente justificada, a qual foi acatada, desta forma as Empresas classificadas em segundo lugar nestes itens terão suas propostas analisadas.
Pregoeiro	10/03/2020 13:53:42	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Sr. aceita reduzir o valor do item 1 para R\$4.464,00?
32.387.337/0001-90	10/03/2020 13:57:51	Boa tarde. Na verdade todos os itens foram disputados e os preços já estão muito baixos. Não consigo melhorar e inclusive tivemos que "Arredondar" valores para dar certo.
32.387.337/0001-90	10/03/2020 13:58:25	Sobre o Item que a empresa pediu a desclassificação, poderia nos informar qual o número do Item por favor para vermos se estão em segundo lugar?
Pregoeiro	10/03/2020 13:59:55	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Para os itens em que sua Empresa está em segundo lugar faremos a convocação do anexo em seguida.
Pregoeiro	10/03/2020 14:04:33	Para DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - Sr. Fornecedor, o preço ofertado para o item 2 está acima do preço máximo aceitável. Solicito que abaixe o valor ao menos para o preço estimado, ou teremos que cancelar o item. Está de acordo?
Sistema	10/03/2020 14:17:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/03/2020 14:18:58	Para HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - Sr. fornecedor, concorda a reduzir o valor do item 3 para R\$146,30?
Pregoeiro	10/03/2020 14:37:37	Para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - sr. fornecedor, concorda em reduzir o valor do item 8 para R\$.477,60?
Pregoeiro	10/03/2020 14:44:11	Para DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - Sr. Fornecedor, aceita reduzir o preço do item 11 para R\$.508,80?
Pregoeiro	10/03/2020 14:47:33	Para DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - Sr. Fornecedor, o preço ofertado para os itens 22, 31, 53 e 61 está acima do máximo aceitável. Concorde em reduzir o valor para o preço estimado no Edital para estes itens? Caso contrário, os itens serão cancelados. Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
18.683.835/0001-59	10/03/2020 14:54:29	boa tarde
18.683.835/0001-59	10/03/2020 15:01:04	Não temos como reduzir os preços
Sistema	10/03/2020 15:37:04	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/03/2020 15:39:39	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	10/03/2020 15:40:01	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	10/03/2020 15:40:09	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	10/03/2020 15:40:16	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	10/03/2020 15:40:23	Senhor fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

471

[illegible]

Sistema	10/03/2020 15:44:09	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	10/03/2020 15:44:16	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	10/03/2020 15:52:46	Senhor fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	10/03/2020 15:52:56	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	10/03/2020 15:53:04	Senhor fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	10/03/2020 15:53:11	Senhor fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	10/03/2020 15:53:18	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	10/03/2020 15:53:37	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	10/03/2020 15:53:44	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Pregoeiro	10/03/2020 15:55:28	Sr.s Fornecedores, foi aberta a convocação para envio dos anexos contendo a proposta ajustada, prevista no item 10.1. Atentar para o prazo de 02 (duas) horas previsto no mesmo item para envio do anexo, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	10/03/2020 15:55:54	Somente serão considerados válidos os anexos que atenderem ao disposto no item 10.1 e subitens do Edital.
Pregoeiro	10/03/2020 15:57:28	O último prazo para envio expira às 17h56min. Após este prazo não será considerado válido o recebimento. Retornaremos amanhã, 11/03/2020, às 09h para conferência dos anexos.
Sistema	10/03/2020 16:03:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/03/2020 16:03:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	10/03/2020 16:03:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	10/03/2020 16:03:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	10/03/2020 16:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	10/03/2020 16:04:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	10/03/2020 16:05:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	10/03/2020 16:05:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	10/03/2020 16:05:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	10/03/2020 16:05:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	10/03/2020 16:06:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	10/03/2020 16:06:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	10/03/2020 16:06:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	10/03/2020 16:06:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	10/03/2020 16:06:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	10/03/2020 16:06:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	10/03/2020 16:06:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	10/03/2020 16:07:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	10/03/2020 16:07:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	10/03/2020 16:07:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, enviou o anexo para o item

50.

Sistema	10/03/2020 16:08:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	10/03/2020 16:08:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	10/03/2020 16:08:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	10/03/2020 16:09:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	10/03/2020 16:09:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	10/03/2020 16:09:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	10/03/2020 16:10:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	10/03/2020 16:10:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	10/03/2020 16:11:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	10/03/2020 16:11:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	10/03/2020 16:11:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 34.
Sistema	10/03/2020 16:11:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	10/03/2020 16:11:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	10/03/2020 16:12:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	10/03/2020 16:14:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	10/03/2020 16:14:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	10/03/2020 16:14:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	10/03/2020 16:14:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	10/03/2020 16:14:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	10/03/2020 16:14:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	10/03/2020 16:14:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	10/03/2020 16:15:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	10/03/2020 16:15:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	10/03/2020 16:15:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 52.
Sistema	10/03/2020 16:15:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 54.
Pregoeiro	11/03/2020 08:59:26	Bom dia Srs. Fornecedores! Procederemos a análise dos anexos enviados.
Sistema	11/03/2020 09:01:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/03/2020 09:02:51	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicitou o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	11/03/2020 09:03:00	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicitou o envio do anexo referente ao item 24.
Pregoeiro	11/03/2020 09:04:30	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Sr. Fornecedor, a Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, solicitou sua desclassificação nos itens 11 e 24, e sua Empresa figura como segunda colocada. Caso haja interesse em fornecer os produtos constantes destes itens, favor enviar a proposta ajustada no prazo estipulado no Edital.
Sistema	11/03/2020 09:08:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	11/03/2020 09:08:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o item 24.

Pregoeiro 11/03/2020 09:11:06 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2020 às 09:41:00.

V

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	10/03/2020 11:33:00	Previsão de Reabertura: 10/03/2020 13:30:00. Motivo: Pregão suspenso para o horário do almoço.
Reativado	10/03/2020 13:30:43	
Abertura de Prazo	10/03/2020 14:17:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/03/2020 09:11:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2020 às 09:41:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:47 horas do dia 11 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

Vinicius Mora Casari
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

CIRLENE DOS REIS DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Pregão Eletrônico Nº 00001/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>BISCOITO</u> Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA Modelo / Versão: MAIZENA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400G	Pacote 400,00 G	120	R\$ 478,8000	R\$ 3,9833	R\$ 478,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 478,0000

23.123.545/0001-90 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47 <u>CARNE BOVINA IN NATURA</u> Marca: SCHEIFER - SIP: 0030 Fabricante: SCHEIFER - SIP: 0030 Modelo / Versão: SCHEIFER - SIP: 0030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCHEIFER - SIP: 0030	Quilograma	2500	R\$ 66.975,0000	R\$ 26,7800	R\$ 66.950,0000
49 <u>CARNE SUÍNA IN NATURA</u> Marca: SCHEIFER - SIP: 0030 Fabricante: SCHEIFER - SIP: 0030 Modelo / Versão: SCHEIFER - SIP: 0030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCHEIFER - SIP: 0030	Quilograma	2500	R\$ 37.575,0000	R\$ 15,0300	R\$ 37.575,0000
50 <u>CARNE DE AVE IN NATURA</u> Marca: PIONEIRO - SIF: 1372 Fabricante: PIONEIRO - SIF: 1372 Modelo / Versão: PIONEIRO - SIF: 1372 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIONEIRO - SIF: 1372	Quilograma	2500	R\$ 31.525,0000	R\$ 10,0000	R\$ 25.000,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 129.525,0000

32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>ACHOCOLATADO</u> Marca: LA REND Fabricante: LA REND Modelo / Versão: LA REND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, característica, sabor alterado por mistura e peso formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Lata 400,00 G	1800	R\$ 9.342,0000	R\$ 2,4888	R\$ 4.480,0000
4 <u>AMIDO</u> Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o odor e sabor próprios. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g	Embalagem 500,00 G	60	R\$ 381,0000	R\$ 2,0000	R\$ 120,0000
5 <u>ARROZ BENEFICIADO</u> Marca: TUQUINHA Fabricante: TUQUINHA Modelo / Versão: TUQUINHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada - empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem 5,00 KG	1950	R\$ 24.648,0000	R\$ 12,6400	R\$ 24.648,0000

6	<u>ARROZ BENEFICIADO</u>	Embalagem 5,00 KG	60	R\$ 705,0000	R\$ 11,7500	R\$ 705,0000
Marca: DIAMANTE Fabricante: DIAMANTE Modelo / Versão: DIAMANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
7	<u>CEREAL PREPARADO</u>	Embalagem 200,00 G	60	R\$ 261,6000	R\$ 1,4500	R\$ 87,0000
Marca: NATURALE Fabricante: NATURALE Modelo / Versão: NATURALE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel . embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses						
9	<u>BISCOITO</u>	Pacote 400,00 G	1500	R\$ 5.610,0000	R\$ 3,3666	R\$ 5.050,0000
Marca: RACINE Fabricante: RACINE Modelo / Versão: RACINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
11	<u>BISCOITO</u>	Pacote 400,00 G	120	R\$ 694,8000	R\$ 4,2500	R\$ 510,0000
Marca: LIANE Fabricante: LIANE Modelo / Versão: LIANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega						
12	<u>BISCOITO</u>	Pacote 400,00 G	120	R\$ 502,8000	R\$ 4,1900	R\$ 502,8000
Marca: LIANE Fabricante: LIANE Modelo / Versão: LIANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose						
13	<u>BISCOITO</u>	Pacote 400,00 G	500	R\$ 1.795,0000	R\$ 3,2800	R\$ 1.640,0000
Marca: RACINE Fabricante: RACINE Modelo / Versão: RACINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.						
15	<u>CAFÉ</u>	Pacote 500,00 G	250	R\$ 2.422,5000	R\$ 5,4000	R\$ 1.350,0000
Marca: CEREJA Fabricante: CEREJA Modelo / Versão: CEREJA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.						
16	<u>FARINHA DE MILHO</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 270,0000	R\$ 1,7500	R\$ 175,0000
Marca: D' MILLE Fabricante: D' MILLE Modelo / Versão: D' MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANJIQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.						
17	<u>CEREAL PREPARADO</u>	Embalagem 200,00 G	80	R\$ 559,2000	R\$ 6,6600	R\$ 532,8000
Marca: ALL NUTRI Fabricante: ALL NUTRI Modelo / Versão: ALL NUTRI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G - Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN.						
18	<u>CHÁ ALIMENTAÇÃO</u>	Caixa 250,00 G	600	R\$ 4.338,0000	R\$ 2,8833	R\$ 1.730,0000
Marca: D' MILLE Fabricante: D' MILLE						

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

19 CONDIMENTO

Unidade

200

R\$ 1.340,0000

R\$ 3,0000

R\$ 600,0000

Marca: D'MILLE**Fabricante:** D'MILLE**Modelo / Versão:** D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.

20 DOCE LEITE

Lata 400,00 G

200

R\$ 1.198,0000

R\$ 2,9500

R\$ 590,0000

Marca: PROVÍNCIA**Fabricante:** PROVÍNCIA**Modelo / Versão:** PROVÍNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.

21 MASSA DE TOMATE

Embalagem 340,00 G

2500

R\$ 9.725,0000

R\$ 1,8400

R\$ 4.600,0000

Marca: BONARE**Fabricante:** BONARE**Modelo / Versão:** BONARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

23 CEREAL PREPARADO

Embalagem 200,00 G

80

R\$ 559,2000

R\$ 6,9900

R\$ 559,2000

Marca: ALL NUTRI**Fabricante:** ALL NUTRI**Modelo / Versão:** ALL NUTRI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio, cevada e aveia.

24 FARINHA DE MILHO

Embalagem 1,00 KG

100

R\$ 396,0000

R\$ 2,2500

R\$ 225,0000

Marca: D'MILLE**Fabricante:** D'MILLE**Modelo / Versão:** D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

25 FARINHA DE TRIGO

Embalagem 5,00 KG

750

R\$ 2.242,5000

R\$ 2,2533

R\$ 1.690,0000

Marca: VITORIOSA**Fabricante:** VITORIOSA**Modelo / Versão:** VITORIOSA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

26 LEGUMINOSA

Quilograma

2500

R\$ 16.375,0000

R\$ 4,7960

R\$ 11.990,0000

Marca: CORADINHO**Fabricante:** CORADINHO**Modelo / Versão:** CORADINHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87).

27 FERMENTO

Embalagem 10,00 G

100

R\$ 128,0000

R\$ 0,7000

R\$ 70,0000

Marca: ATALAIA**Fabricante:** ATALAIA**Modelo / Versão:** ATALAIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

28 FERMENTO

Embalagem 100,00 G

200

R\$ 488,0000

R\$ 2,3000

R\$ 460,0000

Marca: D'MILLE**Fabricante:** D'MILLE**Modelo / Versão:** D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

29 FARINHA DE MILHO

Embalagem 1,00 KG

150

R\$ 433,5000

R\$ 2,7666

R\$ 415,0000

Marca: NUTRINOVO**Fabricante:** NUTRINOVO**Modelo / Versão:** NUTRINOVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto,

cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).

30 GELATINA ALIMENTÍCIA Pacote 35,00 G 250 R\$ 272,5000 R\$ 0,8800 R\$ 220,0000

Marca: VÓ ZAIA

Fabricante: VÓ ZAIA

Modelo / Versão: VÓ ZAIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

32 LEITE EM PÓ Embalagem 300,00 G 1200 R\$ 8.988,0000 R\$ 7,4833 R\$ 8.980,0000

Marca: POLLY

Fabricante: POLLY

Modelo / Versão: POLLY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

34 MACARRÃO Embalagem 500,00 G 1000 R\$ 3.480,0000 R\$ 2,5000 R\$ 2.500,0000

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

35 MACARRÃO Embalagem 500,00 G 1000 R\$ 2.940,0000 R\$ 2,4500 R\$ 2.450,0000

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

36 MACARRÃO Embalagem 500,00 G 100 R\$ 444,0000 R\$ 3,6000 R\$ 360,0000

Marca: LIANE

Fabricante: LIANE

Modelo / Versão: LIANE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

37 MOLHO DE MESA Embalagem 500,00 G 350 R\$ 1.865,5000 R\$ 3,1714 R\$ 1.110,0000

Marca: SUAVIT

Fabricante: SUAVIT

Modelo / Versão: SUAVIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico.

38 GORDURA VEGETAL Embalagem 500,00 G 800 R\$ 3.376,0000 R\$ 4,2125 R\$ 3.370,0000

Marca: COAMO FAMÍLIA

Fabricante: COAMO FAMÍLIA

Modelo / Versão: COAMO FAMÍLIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

39 CANJICA Embalagem 500,00 G 100 R\$ 344,0000 R\$ 2,2000 R\$ 220,0000

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

40 MILHO DE PIPOCA Embalagem 500,00 G 600 R\$ 1.470,0000 R\$ 2,3333 R\$ 1.400,0000

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data

479
✓

41 ÓLEO VEGETAL Embalagem 900,00 ML 2500 R\$ 9.675,0000 R\$ 3,8680 R\$ 9.670,0000

COMESTÍVEL

Marca: COCAMAR

Fabricante: COCAMAR

Modelo / Versão: COCAMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem pet. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

42 CONDIMENTO Unidade 200 R\$ 198,0000 R\$ 0,9900 R\$ 198,0000

Marca: CATEMAR

Fabricante: CATEMAR

Modelo / Versão: CATEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio com identificação do produto. Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

43 SAL Pacote 1,00 KG 700 R\$ 1.365,0000 R\$ 1,2571 R\$ 880,0000

Marca: POP

Fabricante: POP

Modelo / Versão: POP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

44 SUCO Frasco 500,00 ML 1800 R\$ 13.878,0000 R\$ 6,8888 R\$ 12.400,0000

Marca: SERIGY

Fabricante: SERIGY

Modelo / Versão: SERIGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá.

45 SUCO Frasco 500,00 ML 1800 R\$ 17.208,0000 R\$ 5,8277 R\$ 10.490,0000

Marca: SERIGY

Fabricante: SERIGY

Modelo / Versão: SERIGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva.

46 VINAGRE Frasco 750,00 ML 110 R\$ 239,8000 R\$ 1,5909 R\$ 175,0000

Marca: HEINIG

Fabricante: HEINIG

Modelo / Versão: HEINIG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

48 CARNE BOVINA IN Quilograma 2500 R\$ 66.975,0000 R\$ 26,7880 R\$ 66.970,0000

NATURA

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.

52 LEITE FLUIDO Caixa 1,00 L 13000 R\$ 36.920,0000 R\$ 2,8400 R\$ 36.920,0000

Marca: CATIVA

Fabricante: CATIVA

Modelo / Versão: CATIVA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.

54 CONDIMENTO Quilograma 330 R\$ 7.194,0000 R\$ 21,8000 R\$ 7.194,0000

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

Total do Fornecedor: R\$ 228.236,8000

Valor Global da Ata: R\$ 358.239,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

[Handwritten signature]

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 13:42 horas do dia 11 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2020, referente ao Processo nº 002/2020, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ACHOCOLATADO

Descrição Complementar: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.342,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.480,0000, com valor negociado a R\$ 4.464,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 4.480,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:43:31	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 4.480,0000, Valor Negociado: R\$ 4.464,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 2

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.071,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:17:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 3

Descrição: ADOÇANTE

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Frasco 80,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 147,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 15:39:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: A única proposta habilitada está acima do preço máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.

Item: 4**Descrição:** AMIDO**Descrição Complementar:** AMIDO, BASE DE MILHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 381,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 5**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.950**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.648,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24.648,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 24.648,0000

Item: 6**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 705,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 705,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 705,0000

Item: 7**Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 87,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 87,0000

Item: 8**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 478,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 478,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, Melhor lance: R\$ 478,0000

Item: 9**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.610,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000 , com valor negociado a R\$ 5.040,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.050,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:44:52	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.050,0000, Valor Negociado: R\$ 5.040,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 10**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 11**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 694,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 510,0000

Item: 12**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 502,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 502,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 502,8000

Item: 13**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.795,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.640,0000

Item: 14**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR QUEIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MEIA LUA, INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFIC A**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Pacote 110,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 15

Descrição: CAFÉ

Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.422,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.350,0000

Item: 16

Descrição: FARINHA DE MILHO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJIQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 270,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 175,0000

Item: 17

Descrição: CEREAL PREPARADO

Descrição Complementar: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 559,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 532,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 532,8000

Item: 18

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Descrição Complementar: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.338,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.730,0000 , com valor negociado a R\$ 1.728,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.730,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:46:19	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.730,0000, Valor Negociado: R\$ 1.728,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 19

Descrição: CONDIMENTO
Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.340,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 20

Descrição: DOCE LEITE
Descrição Complementar: DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE AMIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.198,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 590,0000

Item: 21

Descrição: MASSA DE TOMATE
Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.725,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 4.600,0000

Item: 22**Descrição:** FARINHA ARROZ**Descrição Complementar:** FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,1800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:52:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 23**Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES, COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁCIDO FÓLICO, C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 559,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 559,2000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 559,2000

Item: 24**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 396,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 225,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 225,0000

Item: 25**Descrição:** FARINHA DE TRIGO**Descrição Complementar:** FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.242,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000 , com valor negociado a R\$ 1.687,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.690,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:47:40	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.690,0000, Valor Negociado: R\$ 1.687,5000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 26**Descrição:** LEGUMINOSA**Descrição Complementar:** LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.375,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.990,0000 , com valor negociado a R\$ 11.975,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 11.990,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:48:07	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 11.990,0000, Valor Negociado: R\$ 11.975,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 27**Descrição:** FERMENTO**Descrição Complementar:** FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSIÇÃO PENICILLIUM CAMEMBERTI**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 10,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 28**Descrição:** FERMENTO**Descrição Complementar:** FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 488,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

13:42:41 CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 460,0000

488

V

Item: 29**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 433,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 415,0000 , com valor negociado a R\$ 414,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 415,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:48:44	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 415,0000, Valor Negociado: R\$ 414,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 30**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Pacote 35,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 272,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 220,0000

Item: 31**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Pacote 12,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:53:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 32**Descrição:** LEITE EM PÓ**Descrição Complementar:** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 300,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.988,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.980,0000 , com valor negociado a R\$ 8.976,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 8.980,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:49:14	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 8.980,0000, Valor Negociado: R\$ 8.976,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 33**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, APRESENTAÇÃO TALHARIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 34**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.480,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.500,0000

Item: 35**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.940,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.450,0000

Item: 36

Descrição: MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 444,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 360,0000

Item: 37**Descrição:** MOLHO DE MESA**Descrição Complementar:** MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.865,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.110,0000 , com valor negociado a R\$ 1.109,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.110,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:49:53	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.110,0000, Valor Negociado: R\$ 1.109,5000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 38**Descrição:** GORDURA VEGETAL**Descrição Complementar:** GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.376,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.370,0000 , com valor negociado a R\$ 3.368,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 3.370,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:50:12	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 3.370,0000, Valor Negociado: R\$ 3.368,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 39**Descrição:** CANJICA**Descrição Complementar:** CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 344,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 220,0000

Item: 40**Descrição:** MILHO DE PIPOCA**Descrição Complementar:** MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.470,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 , com valor negociado a R\$ 1.398,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.400,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:50:36	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.400,0000, Valor Negociado: R\$ 1.398,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 41**Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL**Descrição Complementar:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.675,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.670,0000 , com valor negociado a R\$ 9.650,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 9.670,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:50:57	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 9.670,0000, Valor Negociado: R\$ 9.650,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 42**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 198,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 198,0000 .

492
V**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 198,0000

Item: 43**Descrição:** SAL**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.365,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 880,0000 , com valor negociado a R\$ 875,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 880,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:51:25	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 880,0000, Valor Negociado: R\$ 875,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 44**Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.878,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.400,0000 , com valor negociado a R\$ 12.384,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 12.400,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:51:46	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 12.400,0000, Valor Negociado: R\$ 12.384,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 45**Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.208,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.490,0000 , com valor negociado a R\$ 10.476,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

493
V

Adjudicado 11/03/2020 13:42:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 10.490,0000

Negociação 11/03/2020 13:52:12 Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 10.490,0000, Valor Negociado: R\$ 10.476,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 46**Descrição:** VINAGRE**Descrição Complementar:** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 239,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 , com valor negociado a R\$ 174,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 175,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:52:30	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 175,0000, Valor Negociado: R\$ 174,9000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

Item: 47**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 66.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, Melhor lance: R\$ 66.950,0000

Item: 48**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 66.970,0000 , com valor negociado a R\$ 66.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 66.970,0000
Negociação de valor	11/03/2020 13:52:50	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 66.970,0000, Valor Negociado: R\$ 66.950,0000

66.950,0000, Motivo: A Empresa reduziu o valor total para arredondar o valor unitário.

494

V

Item: 49**Descrição:** CARNE SUÍNA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.575,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37.575,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, Melhor lance: R\$ 37.575,0000

Item: 50**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.525,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, Melhor lance: R\$ 25.000,0000

Item: 51**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FÍGADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 294,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 52**Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.000**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.920,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

495
V**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 36.920,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 36.920,0000

Item: 53**Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 132**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 405,2400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 54**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 330**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.194,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.194,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 7.194,0000

Item: 55**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.138,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 56**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.650,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

496
V**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 57**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.215,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 58**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.185,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 59**Descrição:** OVO**Descrição Complementar:** OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.280,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bandeja 12,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	Cancelamento Automático

Item: 60**Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO MASCAVO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 149,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

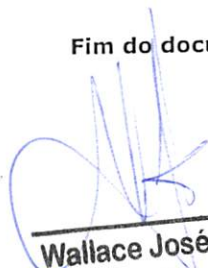
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	11/03/2020 09:02:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 61**Descrição:** AÇÚCAR

497
V**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 190,2000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Fim do documento


Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC



PARECER JURÍDICO FINAL

Processo nº 02 de 10/02/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Memorando nº 006 de 22/01/2020

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO. EDITAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MINUTA DE EDITAL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) com o fito de requestar análise jurídica da final do processo nº 002/2020, solicitado pela Secretária Municipal de Educação.

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes ao presente processo licitatório:

- 1) Memorando- Protocolo nº035/2020- Processo nº002/2020 (fl. 2);
- 2) Memorando nº 006/2020 (fls. 3-14);
- 3) Estudo Técnico Preliminar (fls. 15-48);
- 4) Termo de Referência (fls. 49-86);
- 5) Cotação- Pannel de Preço (fls. 87-150);
- 6) Cotação de Preços (fls. 151-179);
- 7) Cotação de preços (fls. 180-183);
- 8) Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº02/2020 (fl. 184);
- 9) Minuta de edital (fls. 185-204);
- 10) Anexo I- Termo de Referência (fls.205-224);



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

499
cre

- 11) Anexo II- Minuta de Termo de Contrato (fls. 225-228);
- 12) Parecer Jurídico (fls. 229-235)
- 13) Solicitação de Justificativa (fl. 236);
- 14) Justificativa da aquisição de café (fl. 237);
- 15) Autorização (fl. 238);
- 16) Portaria 021/2020 (fl. 239);
- 17) Edital (fls. 241-260);
- 18) Anexo 1- termo de referência (fls. 261-280);
- 19) Aviso de Licitação (fl. 281);
- 20) Editais de publicação (fls. 282-284);
- 21) Atestado médico membro comissão (fl. 285);
- 22) Declarações (fls. 286-287);
- 23) Documentos New Company Licitações Eireli (fls. 295-306);
- 24) Documentos Ofício 2 Papelaria Ltda (fls. 307-332);
- 25) Documentos Alimentare Atacado de Produtos Alimentícios EIRELI ME (fls. 333- 347)
- 26) Documentos Hiel Comercio e Serviços em Geral LTDA (fls. 348-359);
- 27) Desclassificação dos itens – Atacado Rambo- Delcio Delmar Rambo Eireli (fl. 360);
- 28) Documentos Delcio Delmar Rambo Eireli (fls. 361-383)
- 29) Pedido de Desclassificação de todos os itens da ofertante Priscila Cristina Albergoni Paixão (fl.384);
- 30) Ata da realização do Pregão Eletrônico – nº 00001/2020 (fls. 385-474);
- 31) Resultados por Fornecedor (fls. 475-479);
- 32) Termo de Adjudicação (fls. 480-497).

Eis o breve relato.

II- FUNDAMENTOS JURÍDICOS



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

500 mg

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo nº 002/2020, contendo o requerimento formulado pela Secretarias interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Ademais, foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Outrossim, o Pregoeiro e a equipe de apoio (ressalta-se que a senhora Cirlene Dos Reis da Silva-membro da equipe de apoio encontra-se de atestado médico-fl. 285), os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 foram aprovados, consoante ao parecer incluso nesse processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e aos prazos para a realização do certame.

No que tange à apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto 10.024/2019.

No que concerne à adjudicação, segue resultado por fornecedor:

- OFICIO 2 PAPELARIA LTDA –ME, 1 item, no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais);

-



- ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS, 3 itens, perfazendo o montante de R\$ 129.525,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais);

- NEW COMPANY LICITAÇÕES- EIRELI, 41 itens, perfazendo o montante de R\$228.236,80 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade pregão eletrônico, ocorreu em estrita conformidade aos princípios da transparência, lisura, legalidade, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à homologação da proposta.

Não obstante, frisa-se que o presente processo deve permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 17 de março de 2020.

Mônica Adriana Garcia
Advogada
OAB-PR 100.907

502
F

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 16:34 horas do dia 17 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 002/2020, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ACHOCOLATADO**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.342,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Lata 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.480,0000, com valor negociado a R\$ 4.464,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-
------------	------------------------	---

Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
------------	------------------------	--------------------------------------

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 4.480,0000

Item: 2

Descrição: AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.071,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:17:00	-
------------------------------	------------------------	---

Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
------------	------------------------	-----------------------------------

Observações

Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.

Item: 3

Descrição: ADOÇANTE**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R\$ 147,0700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 80,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

503
 W

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 15:39:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A única proposta habilitada está acima do preço máximo aceitável, e a Empresa não manifestou interesse em reduzir o valor.
Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 4

Descrição: AMIDO
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 381,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 5

Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.950
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.648,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24.648,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 24.648,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 6

Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 705,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 705,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 705,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:36	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 7**Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 87,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 87,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 8**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 478,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 478,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05, Melhor lance: R\$ 478,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 9**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.610,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000 , com valor negociado a R\$ 5.040,0000 .

SOS
T**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.050,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 10**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 11**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 694,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 510,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 12**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 502,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 502,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 502,8000

Homologado 17/03/2020 16:34:37 VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

506
W**Item: 13****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.795,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.640,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 14**Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR QUEIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MEIA LUA, INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,4000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 110,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 15**Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.422,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.350,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:37	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 16

Descrição: FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 270,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 175,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 17**Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 559,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 532,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 532,8000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 18**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO**Descrição Complementar:** CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.338,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 250,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.730,0000 , com valor negociado a R\$ 1.728,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.730,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 19**Descrição:** CONDIMENTO

Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.340,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 20

Descrição: DOCE LEITE
Descrição Complementar: DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AMIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.198,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 590,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 21

Descrição: MASSA DE TOMATE
Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.725,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 4.600,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 22

Descrição: FARINHA ARROZ
Descrição Complementar: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,1800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01509
W**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:52:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 23**Descrição:** CEREAL PREPARADO**Descrição Complementar:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES, COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, ÁCIDO FÓLICO, C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 559,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 559,2000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 559,2000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 24**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONALTRANSGENICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 396,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 225,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 225,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:38	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 25**Descrição:** FARINHA DE TRIGO**Descrição Complementar:** FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.242,5000**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000 , com valor negociado a R\$ 1.687,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.690,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 26

Descrição: LEGUMINOSA

Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.375,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.990,0000 , com valor negociado a R\$ 11.975,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 11.990,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 27

Descrição: FERMENTO

Descrição Complementar: FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSIÇÃO PENICILLIUM CAMEMBERTI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 10,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 28

Descrição: FERMENTO

Descrição Complementar: FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 488,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

511
W

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 460,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 29**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 433,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 415,0000 , com valor negociado a R\$ 414,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 415,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 30**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 272,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 35,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 31**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE AÇÚCARES E ADOÇANTES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Pacote 12,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

5/12
K**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:53:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 32**Descrição:** LEITE EM PÓ**Descrição Complementar:** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.988,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 300,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.980,0000, com valor negociado a R\$ 8.976,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 8.980,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 33**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, APRESENTAÇÃO TALHARIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:39	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 34**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.480,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

OLIVEIRA

513
W**Item: 35****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.940,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.450,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 36**Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 444,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 360,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 37**Descrição:** MOLHO DE MESA**Descrição Complementar:** MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.865,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.110,0000 , com valor negociado a R\$ 1.109,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.110,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE	

OLIVEIRA

514
W**Item: 38****Descrição:** GORDURA VEGETAL**Descrição Complementar:** GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.376,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.370,0000 , com valor negociado a R\$ 3.368,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 3.370,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 39**Descrição:** CANJICA**Descrição Complementar:** CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 344,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 40**Descrição:** MILHO DE PIPOCA**Descrição Complementar:** MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.470,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 , com valor negociado a R\$ 1.398,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 1.400,0000
Homologado	17/03/2020	VALDINEI	

16:34:40 APARECIDO DE
OLIVEIRA575
W**Item: 41****Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL**Descrição Complementar:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.675,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.670,0000 , com valor negociado a R\$ 9.650,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 9.670,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 42**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 198,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 198,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 198,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:40	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 43**Descrição:** SAL**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MAXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.365,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 880,0000 , com valor negociado a R\$ 875,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 880,0000
Homologado	17/03/2020	VALDINEI	

516
W16:34:41 APARECIDO DE
OLIVEIRA**Item: 44****Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.878,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.400,0000 , com valor negociado a R\$ 12.384,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 12.400,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 45**Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LIMA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.208,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.490,0000 , com valor negociado a R\$ 10.476,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 10.490,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 46**Descrição:** VINAGRE**Descrição Complementar:** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 239,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 , com valor negociado a R\$ 174,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 175,0000

Homologado 17/03/2020 16:34:41 VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 47**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 66.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, Melhor lance: R\$ 66.950,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 48**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.975,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 66.970,0000 , com valor negociado a R\$ 66.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 66.970,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 49**Descrição:** CARNE SUÍNA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.575,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37.575,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO

13:42:42

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90,
Melhor lance: R\$ 37.575,000058
WHomologado 17/03/2020 VALDINEI
16:34:41 APARECIDO
DE OLIVEIRA**Item: 50****Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.525,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90, Melhor lance: R\$ 25.000,0000
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 51**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FÍGADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 294,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 52**Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.920,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 36.920,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 36.920,0000
Homologado	17/03/2020 16:36:11	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

519
TV**Item: 53****Descrição:** LEITE FLUIDO**Descrição Complementar:** LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 132**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 405,2400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.
Homologado	17/03/2020 16:34:41	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 54**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 330**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.194,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.194,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2020 13:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R\$ 7.194,0000
Homologado	17/03/2020 16:36:11	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 55**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.138,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 56**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.650,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

520
2

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 57

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.215,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 58

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.185,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 59

Descrição: OVO

Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.280,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	10/03/2020 09:00:06	-	Cancelamento Automático
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 60

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 149,8000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Item cancelado no
julgamento

11/03/2020
09:02:35

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais
propostas de empresas interessadas.

Homologado

17/03/2020
16:34:42

VALDINEI APARECIDO
DE OLIVEIRA

521
W**Item: 61****Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 190,2000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2020 14:54:54		Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve mais propostas de empresas interessadas.
Homologado	17/03/2020 16:34:42	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Fim do documento



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/03/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VENCEDORES

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52 e 54.

>Valor Total: R\$.228.106,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e seis reais e setenta centavos).

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA

Item: 8.

>Valor Total: R\$.478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Itens: 47, 49 e 50.

>Valor Total: R\$.129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

OBS.: OS ITENS 2, 3, 22, 31, 53, 60 E 61 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 10, 14, 33, 51, 55, 56, 57, 58 E 59 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 18 de março de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 18 / 03 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

CONTRATO Nº 003/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA NEW COMPANY
LICITAÇÕES - EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.823/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.387.337/0001-90, com endereço na Rua Cambé, nº 90 - A, Jardim San Rafael, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP nº 86.200-000, Fone nº (43) 3258-1172, e-mail carlos-rossato@uol.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Titular, Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodvalho**, inscrita no CPF/MF sob nº 114.507.689-03, portadora da cédula de identidade RG nº 10.842.009-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Wilson Botti, nº 170, Jardim Las Vegas, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas	Pote	1800	2,48	4.464,00

M

[Handwritten signature]



575
L

	ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: LA REND					
4	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresent ar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g – MARCA: D'MILLE	Cx	60	2,00	120,00	
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é Beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: TUQUINHA	Pct	1950	12,64	24.648,00	
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - 5 K classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética	Pct	60	11,75	705,00	

M

2
A
H
L

526
L

	inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, embalagem de polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega – MARCA: DIAMANTE					
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses – MARCA: NATURALE	Cx	60	1,45	87,00	
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: RACINE	Pct	1500	3,36	5.040,00	
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou	Pct	120	4,25	510,00	

R

L

3
S
L

527
R

	com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega – MARCA: LIANE					
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose – MARCA: LIANE	Pct	120		4,19	502,80
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 370G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente – MARCA: RACINE	Pct	500		3,28	1.640,00
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de	Pct	250		5,40	1.350,00

R

A
S
lo

578
L

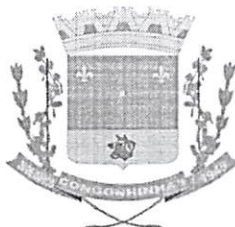
	validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001 – MARCA: CEREJA					
16	CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias – MARCA: D'MILLE	Pct	100	1,75	175,00	
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO OU MULTI CEREAIS 230G -Mistura para o preparo de mingau de milho fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN – MARCA: ALL NUTRI	Pct	80	6,66	532,80	
18	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá	Cx	600	2,88	1.728,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 5.

529
w

	ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega – MARCA: D'MILLE					
19	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005 – MARCA: D'MILLE	Pct	200	3,00	600,00	
20	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade – MARCA: PROVÍNCIA	Pote	200	2,95	590,00	
21	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: BONARE	Unid	2500	1,84	4.600,00	
23	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten pode conter centeio,	Pct	80	6,99	559,20	

M D 6 16



530
w

	cevada e aveia – MARCA: ALL NUTRI				
24	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega – MARCA: D'MILLE	Pct	100	2,25	225,00
25	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e Especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: VITORIOSA	Pct	750	2,25	1.687,50
26	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87) – MARCA: CORADINHO	Pct	2500	4,79	11.975,00
27	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e	Env	100	0,70	70,00

[Handwritten signatures and marks]

531
w

	instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA ATALAIA				
28	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: D'MILLE	Pote	200	2,30	460,00
29	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) – MARCA: NUTRINOVO	Pct	150	2,76	414,00
30	GELATINA 30G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: VÓ ZAIA	Pct	250	0,88	220,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada	Pct	1200	7,48	8.976,00



532
L

	em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: POLLY					
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: D'MILLE	Pct	1000	2,50	2.500,00	
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e	Pct	1000	2,45	2.450,00	

[Handwritten signatures and initials]



533
w

	ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: D'MILLE				
36	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Contém: Glúten. Deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: LIANE	Pct	100	3,60	360,00
37	MAIONESE 500G - emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetais; com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes: de consistência cremosa; na cor amarelo claro com cheiro e sabor própria isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco de plástico, atóxico – MARCA: SUAVIT	Pote	350	3,17	1.109,50

534
Tu

38	MARGARINA 500G - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: COAMO FAMÍLIA	Pote	800	4,21	3.368,00
39	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas – MARCA: D'MILLE	Pct	100	2,20	220,00
40	MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data – MARCA: D'MILLE	Pct	600	2,33	1.398,00
41	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega – MARCA: COCAMAR	Litro	2500	3,86	9.650,00
42	OREGANO 05G - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta,	Pct	200	0,99	198,00

535
W

	cheiro e sabor próprio com identificação do produto, Na embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – MARCA: CATEMAR				
43	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: POP	Pct	700	1,25	875,00
44	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá – MARCA: SERIGY	Gf	1800	6,88	12.384,00
45	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva – MARCA: SERIGY	Gf	1800	5,82	10.476,00
46	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais – MARCA: HEINIG	Gf	110	1,59	174,90
48	CARNE MOÍDA CORTE: COXÃO MOLE PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado – MARCA: D'MILLE	Kg	2500	26,78	66.950,00



536
W

52	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega – MARCA: CATIVA	Cx	13000	2,84	36.920,00
54	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície – MARCA: CEASA	Kg	330	21,80	7.194,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.228.106,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e seis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



534
TW

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

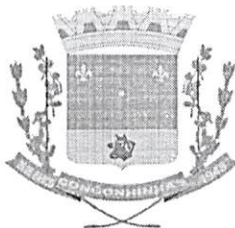
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



538
w

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

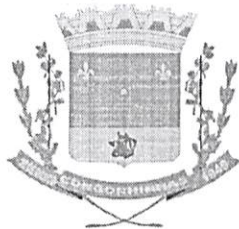
Congonhinhas, 18 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

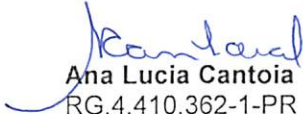

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
Maria Eduarda Gomes Rodolfo – Titular
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

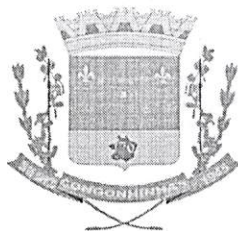


Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34





540
W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

CONTRATO Nº 004/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 908, Sala 01, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP nº 86.220-000, Fone nº (43) 3262-2979, e-mail oficio2papelaria@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-administradora, Sra. **Sandra Miyuki Yamaoka**, inscrita no CPF/MF sob nº 053.599.499-02, portadora da cédula de identidade RG nº 10.758.584-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

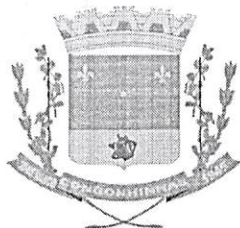
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL 400G - Ingredientes: Farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar moído, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, soro de leite, aroma, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,, ácido láctico e fosfato	Pct	120	3,98	477,60

M J S 1

541
W

monossódico. Pode conter Glúten - MARCA: PRODASA					
---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

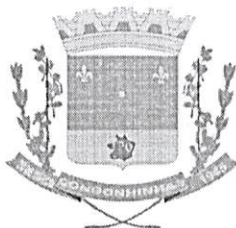
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



542
TW

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

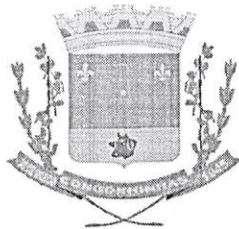
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

N
3



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

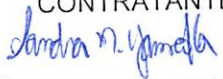
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

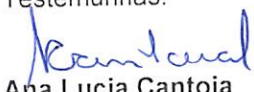
Congonhinhas, 18 de março de 2020.

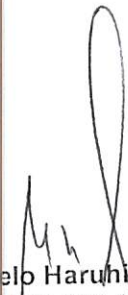

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

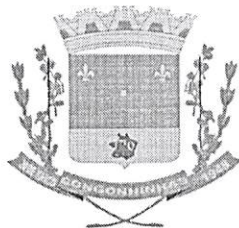

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
Sandra Miyuki Yamaoka – Sócia-administradora
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

CONTRATO Nº 005/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA ALIMENTARE -
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.823/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 216, Sala 01, Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP nº 84.200-000, Fone nº (43) 3535-3497, e-mail comercial@alimentareatacado.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. **Felipe Rocha**, inscrito no CPF/MF sob nº 073.943.869-70, portador da cédula de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nº 130, Centro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente.	Kg	2500	26,78	66.950,00

545
W

	Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária – MARCA: SCHEIFER				
49	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada – MARCA: SCHEIFER	Kg	2500	15,03	37.575,00
50	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária – MARCA: PIONEIRO	Kg	2500	10,00	25.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

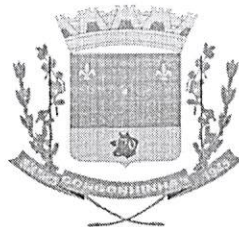
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



596
W

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.063 Manutenção da Merenda escolar – PNAE

413 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

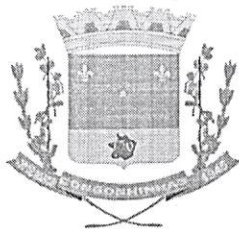
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



547
W

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



598
W

Congonhinhas, 18 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Felipe Rocha – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: New Company Licitações - Eireli.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$.228.106,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e seis reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-
Prefeito Municipal.

549
E



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Ofício 2 Papelaria Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$.477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-
Prefeito Municipal.

550
W



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Alimentare Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$.129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-
Prefeito Municipal.

552
TW

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV. GENERAL OSÓRIO, 390 - CASA POSTAL 08 - CNPJ Nº 02.712.000/35
FONE/FAX (43) 329-1120 - CEP 85.215-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: ÁGIL SOFTWARE BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por prazo determinado, para fornecimento de licenças de uso (locação), com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para sistemas informatizados para gestão pública do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o edital e seus anexos, sendo: LOTE 01: Locação de sistema (software) integrado de Contabilidade, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Terciarização, Compras, Locações, Contratos, Controle de Almoxarifado, Planejamento do Orçamento Público, Controle do Patrimônio, Controle de Frete, Portal de Transparência, Sistema de Gestão de Arquivos para Prestação de Contas junto ao TCE-PR, E-Social, SIM-AM, SIAP, com pleno atendimento à Lei nº 4320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR.
VALOR: R\$ 11.889,92 (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2021. **DATA:** 02/03/2020

EDIMAR COVRE

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº 014/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento na Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do servidor EVANDER NATALINO SESTARI SUDARIO passando de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais: Nível II - Referência 3 para Agente Auxiliar de Serviços Operacionais: Nível III - Referência 3, em razão da apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação em Administração, emitida pela Universidade Paraguarí Unipar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.

EDIMAR COVRE

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Base Legal: Art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADA: FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Acrescento 250 (duzentos e cinquenta) litros de Gasolina Comum no contrato original.

VALOR: Fica acrescido ao contrato original o valor R\$ 1.117,50 - (Um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

VIGÊNCIA: 04/03/2020 a 31/12/2020. **DATA:** 04/03/2020

EDIMAR COVRE

Diretor Presidente do SAMAE

AGUATIVA GOLF RESORT S/A. CNPJ/MF: 77.424.992/0002-90, torna público que recebeu do IAP a Renovação de sua Licença de Operação nº 11052, com validade até 18/08/2020, para a atividade do HOTEL DE LAZER (RESORT), BALNEÁRIO E EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, na cidade de Cornélio Procopio/Paraná, a PR 369, Km 101.

ÁGUA MINERAL ATIVILTA LTDA. CNPJ/MF: 80.312.358/0001-99, torna público que recebeu do IAP a Renovação de sua Licença de Operação nº 27541, com validade até 18/08/2020, para atividade de ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL, na cidade de Cornélio Procopio/Paraná, a PR 525, Km 25.

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENOJORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail: geral@acidadedaonda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR
Colaboradores
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Ima, Ratoão Alegre, Sete de Setembro, Nova América do Sul, São João do Amaro, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Helena, São João do Sul, São Sebastião do Amaro, Santa Ândrea, Alto do Paraná, Pádua, Congonhinhas, São Antonio do Paraná, Nova Fátima, Rondonópolis, Itaipava, Andréa, Curitiba, Barra do Jacaré, Itaipava, Presidente Mascarenhas.

Filiado a
adjorior ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 010/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
LOCADORA: Clarice Pejada Silva
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel destinado a implantação da Casa Lar neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.035/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela Contratante até o 10º (dezimo) dia útil, sucessivamente a cada mês.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2020 e encerramento em 01/04/2021.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de março de 2020. (a.) Valdirei Aparecido da Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Lidações - Eireli.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 229.106,79 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdirei Aparecido da Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Cilene Zappalá Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2020. (a.) Valdirei Aparecido da Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Alvorada Alameda de Produtos Alimentícios - Eireli.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2020. (a.) Valdirei Aparecido da Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

PARTEIS: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas e a Empresa Barça

Assessoria em Informática EIRE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Foi celebrado entre as partes o Contrato nº 012/2019 em 18 de junho de 2019, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mais pontos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Ibaú e Nossas Senhoras do Carmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total ajustado para o fornecimento do objeto mencionado na cláusula primeira foi no orden de R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e anexo, nos termos do Artigo 79, Inciso I da mesma Lei, ambas as partes, ficou rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo Contratual em referência.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões com relação a presente rescisão, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de abril de 2020 (a.) Valdirei Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA NONA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento não gera ônus para o FMS.